



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2017

Nº 4.854



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 3.195, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Extingue o cargo de Agente Penitenciário, previsto na Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e adota outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É extinto o cargo de Agente Penitenciário, integrante do Quadro Permanente da Polícia Civil, previsto na Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004, ao evento do provimento do quantitativo do cargo de Técnico em Defesa Social, integrante do Grupo de Defesa Social e Segurança Penitenciária, de que trata a Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. A extinção a que alude o *caput* deste artigo é operada de forma gradativa, em número correspondente às vagas progressivamente providas do cargo de Técnico em Defesa Social e após o transcurso de noventa dias do provimento, até a totalidade do quantitativo do cargo de Agente Penitenciário.

Art. 2º O ocupante do cargo de Agente Penitenciário, por ocasião da extinção de que trata esta Lei, é imediatamente aproveitado no cargo de Agente de Polícia, por ato do Secretário de Estado da Administração, com fulcro no art. 33 da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, observada a mesma classe ou padrão e referência.

Art. 3º O art. 2º da Lei 1.650, de 29 de dezembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	2
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
POLÍCIA MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	24
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	25
SECRETARIA DA FAZENDA	26
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	31
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	39
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	46
AEM-TO	47
AGETO	48
DETRAN	48
IGEPREV-TOCANTINS	49
NATURATINS	50
RURALTINS	50
ITERTINS	51
JUCETINS	51
DEFENSORIA PÚBLICA	52
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	56
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	72

“Art. 2º.....

I – .....

b) Delegado-Geral da Polícia Civil;

f) Diretor de Inteligência e Estratégia;

g) Diretor de Polícia da Capital;

h) Diretor de Polícia do Interior.

II – na qualidade de membro eleito, dois Delegados de Polícia Civil, sendo um de 3ª Classe e um de Classe Especial, um Agente de Polícia, um Escrivão de Polícia, um Papiloscopista, um Perito Oficial e um Agente de Necrotomia, indicados por suas respectivas classes, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Subsecretário.” (NR)

Art. 4º É extinto o cargo de Motorista Policial, integrante do Quadro Provisório da Polícia Civil, previsto na Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006.

Parágrafo único. O ocupante do cargo que alude o *caput* deste artigo é imediatamente aproveitado no cargo de Agente de polícia, por ato do Secretário de Estado da Administração, com fulcro no art. 33 da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, observada a mesma classe ou padrão e referência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º É revogado o art. 14 da Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 534 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0010240-65.2016.827.0000, resolve

#### NOMEAR

HEMYLLYANO CLAYSON ARAÚJO, inscrição 0140327722, 15º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Fiscal Ambiental, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 573 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

## DESIGNAR

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO, Secretário de Estado da Administração, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

## PORTARIA SGG Nº 021, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
EDMILSON MELO SANTOS	778.456.251-91	871294-2	13/04/2017 a 12/05/2017	2016/2017
EDUARDA MARTINS PAULINO	485.444.931-49	598474-1	03/04/2017 a 02/05/2017	2016/2017
GISELE LOBO DE ABREU GAMA	331.290.881-72	415306-6	03/04/2017 a 02/05/2017	2016/2017
JAIANA RODRIGUES CARDOSO GOMIDE	006.030.793-50	11458658-1	03/04/2017 a 02/05/2017	2016/2016
MARIA DA GUIA CARDOSO DASILVA	921.132.903-59	1036130-5	03/04/2017 a 02/05/2017	2016/2016
MARINALVA BARBOSA MACIEL	095.377.081-87	179090-1	03/04/2017 a 02/05/2017	2016/2017
MOISES LEITE LANDIN	796.955.741-49	892911-4	03/04/2017 a 02/05/2017	2016/2017
PEDRO BARBOSA DA COSTA	566.526.901-81	678627-6	03/04/2017 a 02/05/2017	2016/2016
SIMONE XAVIER DE CARVALHO ANDRADE	810.018.351-15	915960-1	13/04/2017 a 12/05/2017	2016/2017
THANE DAVID LOPES	864.095.301-53	11473851-1	03/04/2017 a 02/05/2017	2016/2017

CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO  
Secretário-Geral



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO  
Diretor do Diário Oficial do Estado

## PORTARIA SGG Nº 022/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR, a fruição das férias legais do servidor adiante indicado no período especificado.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
RODRIGO FOGAÇA PROPECIO	711.808.691-68	11458208-1	24/04/2017 a 23/05/2017	2015/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO  
Secretário-Geral

## CASA CIVIL

## PORTARIA CCI Nº 419 - CSS, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

## CEDER

ao Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, a Professora da Educação Básica IDELMA REJANE DE CAMARGO DE SOUZA, matrícula 1191993-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas naturais e jurídicas.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 422, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

## TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 124 - CSS, de 1º de fevereiro de 2017, publicada na edição 4.800 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede DEUSINA RIBEIRO DOS REIS PEREIRA, matrícula 501946-2, ao Município de Porto Nacional.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 430 - CSS, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão nº 286-60, de 3 de abril de 2017, resolve

## MANTER

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, em Palmas, o Operador de Microcomputador DISLEY VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 934061-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 4 de março de 2017 a 3 de março de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 437 - CSS, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão nº 0600050-59, de 28 de março de 2017, resolve

**M A N T E R**

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 24ª Zona Eleitoral, em Araguacema, o Assistente Administrativo EDMAR CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 377287-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 439 - DISP, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada do Magistério - FCM-3, as servidores adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 3 de abril de 2017:

1. GERALDA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 469376-1;
2. GIDIA MARIA LEITE, matrícula 692557-2.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 440 - RVG, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 12 de abril de 2017, a Portaria CCI nº 1.497 - CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada na edição 4.759 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Agente Penitenciário GENEILSON SEVERIANO DA SILVA, matrícula 863157-2, cedido à Secretaria de Cidadania e Justiça.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 441 - RVG, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 7 de abril de 2017, a Portaria CCI nº 1.133 - CSS, de 1º de setembro de 2016, publicada na edição 4.705 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Assistente Administrativa MARIA DE FÁTIMA NETO SILVA, matrícula 404941-1, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 444 - RVG, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 1º de abril de 2017, a Portaria CCI nº 1.486 - CSS, de 21 de novembro de 2016, publicada na edição 4.757 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Analista Fazendária - Contabilidade MARINA RIBEIRO DE FARIAS DA COSTA E SILVA, matrícula 1281208-1, cedida ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 448 - CSS, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

**C E D E R**

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Técnica em Contabilidade NEILA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 440891-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 454 - EX, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

WEILAN CRIS BRITO FONSECA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 1º de maio de 2017.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 455 - CSS, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 20 de dezembro de 2016, resolve

**C E D E R**

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa WEILAN CRIS BRITO FONSECA, matrícula 743991-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 456 - CSS, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

**C E D E R**

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Professor da Educação Básica CLAYTON PAULO RODRIGUES, matrícula 608686-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 7 de março a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 46 - APT, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

a Portaria CCI nº 1.327 - CSS, de 24 de outubro de 2016, publicada na edição 4.743 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de NELSON GONÇALVES SILVA, matrícula 322766-2, à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, se perfez com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 47 - APT, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

a Portaria CCI nº 393 - DISP, de 29 de março de 2017, publicada na edição 4.842 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 15 de agosto de 2016 os efeitos da dispensa de MONISE KELLEN SANTOS MENDES MONTEIRO.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 48 - APT, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

a Portaria CCI nº 194 - CSS, de 13 de fevereiro de 2017, publicada na edição 4.808 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES, matrícula 762020-1, ao Município de Palmeiras do Tocantins, se refere ao período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 51 - APT, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

a Portaria CCI nº 290 - CSS, de 2 de março de 2017, publicada na edição 4.827 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de JULIMAR BENJAMIM SANTOS DE CASTRO, matrícula 1224140-1, ao Município de Miracema do Tocantins, se perfez com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 013/2016  
PROCESSO Nº: 2016 09090 000031  
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: FACTO TURISMO LTDA-ME  
OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas  
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 10.027,94 (dez mil e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1119.2191.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 33  
FONTE DE RECURSO: 0225002320  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a registro de preços  
VIGÊNCIA: Doze meses, pelo período de 21/06/2016 a 21/06/2017  
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2017  
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Primaques Martins Júnior (pela empresa FACTO TURISMO LTDA-ME)

**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 140/2017-SAMP/DGP.**

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social através do Ofício nº 059/2017 - JMCS, datado de 16 de março de 2017 de que o policial militar abaixo se encontra afastado das atividades funcionais de forma ininterrupta desde o dia 14/09/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG. 01.543/2 OSAILTON MORAIS COSTA - Mat. 665608, CPF: 549.631.251-53, do 2º BPM, a partir de 02 de março de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 20 de março de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 162/2017-SAMP/DGP.**

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

## RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, a TEN CEL QOA RG. 02.319/1 SILVÂNIA MARTINS BENVINDO PACHECO - Mat. 641069, CPF: 527.574.551-68, do QCG, a partir de 31 de março de 2017, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 03 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 163/2017-SAMP/DGP.**

Dispensa e Designa Policiais Militares para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c Lei 2.986, de 13/07/2015 e art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o CEL QOPM RG. 01.567/1 EURIVAN FRANCISCO LIMA - Mat. 580070, CPF: 470.648.891-53, da Função de Diretor de Orçamento e Finanças - DOF, a partir de 27 de março de 2017;

Art. 2º DISPENSAR, a TEN CEL QOA RG. 02.319/1 SILVÂNIA MARTINS BENVINDO PACHECO - Mat. 641069, CPF: 527.574.551-68, da Função de Coordenador Estadual do Programa de resistência às Drogas e à violência - PROERD, a partir de 31 de março de 2017;

Art. 3º DESIGNAR, o CAP QOPM RG. 04.869/1 LEONARDO AMORIM TEIXEIRA - Mat. 832124, CPF: 721.141.851-68, para Função de Coordenador Estadual do Programa de resistência às Drogas e à violência - PROERD, a partir de 31 de março de 2017;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 03 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 164/2017-SAMP/DGP.**

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

## RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o CEL QOPM RG 01.384/1 - EDILSON PEREIRA SILVA, Mat. 560665, CPF 451.406.691-53, do Quartel do Comando-Geral - QCG, a partir de 01 de abril de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 03 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL

**PORTARIA Nº 166/2017-SAMP/DGP.**

Dispensa Policial Militar de Função e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c Lei 2.986 de 13/07/2015 e art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o CEL QOPM RG 01.572/1 DIJALMA RIBEIRO CAVALCANTE - Mat. 497920, CPF 389.501.541-53, da Função de Corregedor-Geral da PMTO, a partir de 06 de março de 2017;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 05 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 168/2017-SAMP/DGP.**

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" nº 460/2017, de 21 de março de 2017, emitido pela Subprocuradoria Administrativa, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 0764/2017, de 30 de março de 2017, da Subprocuradoria de Consultoria Especial, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido Transferência para a Reserva Remunerada formulado pela requerente;

## RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 19 de agosto de 2016, à graduação de 1º SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária o 2º SGT QPPM RG. 02.109/2 ELCIANE RODRIGUES DA SILVA DIAS - Mat. 657399, CPF: 546.644.031-00, com base no que consta do Processo nº 2016/24830/003019.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 05 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 173/2017-SAMP/DGP.**

Exclui Policial Militar por Falecimento e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 117, art. 118, inciso IV e 119 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar, incluído em 18 de janeiro de 2005, faleceu em 01 de abril de 2017, conforme Certidão de Óbito, Matrícula nº 127456 01 55 2017 4 00019 109 0003698 03, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca e Município de Palmas - TO;

## RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO, por falecimento, o SUB TEN QPE RG. 05.227/2 MILTON CAETANO DA SILVA - Mat. 138463 - CPF: 044.553.834-17, com data retroativa a 01 de abril de 2017, dando como causa da morte, choque hipovolêmico, ferimento cardíaco, projeteis arma de fogo. O militar foi sepultado no Cemitério Municipal de Bom Jardim - PE;

art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 07 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL

**PORTARIA Nº 175/2017-SAMP/DGP.**

Designa Policial Militar para compor o efetivo do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP/SENASP/MJ e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e no anexo VI da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, alterada pela Medida Provisória nº 29, de 12 de agosto de 2016, e,

Considerando a circunscrição de âmbito Estadual da Corporação e a vivência profissional, o Policial Militar pode ser movimentado a todo tempo; estando sujeito, como decorrência dos deveres e das obrigações da atividade Policial Militar, a servir em qualquer parte do Estado e, quando designado, em qualquer parte do País ou do Exterior;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG. 04.703/1 RODRIGO NASCIMENTOLACERDAGUIMARÃES - Mat. 938613, CPF: 829.571.261-68, para compor o efetivo do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP/SENASP/MJ, a partir de 09/04/2017, para participar de readaptação de Instrução de Nivelamento e Conhecimento do DFNSP, após aptidão no referido curso ficará à disposição pelo período de 01 ano.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 07 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 176/2017-SAMP/DGP.**

Concede Licença Especial e dá outras Providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 13, inciso I da Lei nº 1.047, de 28 de janeiro de 1999, e;

Considerando que o policial militar formalizou o pedido de Licença Especial referente ao 2º Quinquênio, através do Requerimento 009/2017- 1º BPM;

Considerando que o requerente ingressou na Polícia Militar no dia 25/10/1986, publicado no BG nº 089 de 10/05/1987, conforme constante na ficha Individual de Alterações;

Considerando que o direito à Licença Especial referente ao 2º Quinquênio foi adquirido pelo Policial Militar em epígrafe, sendo que o requerente não usufruiu desse direito;

Considerando o Parecer nº 066/2017 da Diretoria de Gestão Profissional que se manifestou favorável ao pedido.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença Especial ao MAJ QOA RG 01.000/1 RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA - Mat. 290777, referente ao 2º quinquênio, a partir do dia 10 de abril de 2017, devendo apresentar-se às 08h00min do dia 10 de julho de 2017.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e encaminhe-se ao 1º BPM

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 10 de abril de 2017

Glauber de Oliveira Santos - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL

**PORTARIA Nº 187/2017-SAMP/DGP.**

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II, e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

## RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG. 01.732/2 GERCIVAN BARBOSA DA SILVA - Mat. 582491, CPF: 472.649.691-34, do QCG, a partir de 11 de abril de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 11 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 188/2017-SAMP/DGP.**

Dispensa Policial Militar de Função e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c Lei 2.986 de 13/07/2015 e art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 01.463/1 RAIMUNDO NONATO DIAS DE SOUSA - Mat. 512373, CPF 402.995.893-15, da Função de Subdiretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, a partir de 28 de março de 2017;

Art. 2º DISPENSAR, o CAP QOPM RG 05.880/1 WILQUER BARBOSA DE SOUSA - Mat. 76998, CPF 010.292.253-54, da Função de Subcomandante da APMT, a partir de 10 de abril de 2017;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 11 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL

**PORTARIA Nº 190/2017-SAMP/DGP.**

Dispensa e Designa Policiais Militares para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c Lei 2.986 de 13/07/2015 e art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o MAJ QOPM RG. 04.675/1 JOÃO PEDRO PEREIRA PASSOS - Mat. 1081187, CPF: 979.438.781-91, da Função de Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário Estadual e de Divisas - BPMRED (do CPE), a partir de 10 de abril de 2017;

Art. 2º DISPENSAR, o CAP QOPM RG. 04.319/1 SANDRO DE LIMA SILVA - Mat. 122315, CPF: 028.241.444-40, da Função de Subcomandante da 1ª CIPM, a partir de 24 de abril de 2017;

Art. 3º DISPENSAR, o CAP QOPM RG. 04.134/1 MANOEL FILHO PINTO DE SOUSA - Mat. 579832, CPF: 470.633.351-20, da Função de Subcomandante da 5ª CIPM, a partir de 24 de abril de 2017;

Art. 4º DISPENSAR, o CAP QOPM RG. 05.129/1 MURILO PIRES DE AVELAR LIMA - Mat. 830188, CPF: 717.218.781-49, da Função de Comandante da 6ª CIPM, a partir de 24 de abril de 2017;

Art. 5º DISPENSAR, o CAP QOPM RG. 05.251/1 RÓBSON SANTOS SOUSA - Mat. 1009788, CPF: 890.822.653-20, da Função de Subcomandante do BPCHOQUE, a partir de 24 de abril de 2017;

Art. 6º DISPENSAR, o CAP QOPM RG. 05.419/1 JOSÉ MÁRIO CARVALHO LEMOS FILHO - Mat. 168273, CPF: 085.267.767-70, da Função de Subcomandante do BPMRED, a partir de 24 de abril de 2017;

Art. 7º DISPENSAR, o CAP QOPM RG. 04.862/1 PAULO DOS SANTOS ABADIA JÚNIOR - Mat. 1061496, CPF: 952.819.831-72, da Função de Coordenador Administrativo do Colégio Militar de Araguaína (da DEIP), a partir de 24 de abril de 2017;

Art. 8º DISPENSAR, o CAP QOPM RG. 03.992/1 MIRON MARTINS DA SILVA FONSECA - Mat. 680816, CPF: 570.406.802-20, da Função de Diretor do Colégio Militar Unidade I (da DEIP), a partir de 24 de abril de 2017;

Art. 9º DISPENSAR, o CAP QOPM RG. 04.406/1 CLEUTER SILLAS PEREIRA GOMES - Mat. 898949, CPF: 800.918.301-68, da Função de Subcomandante do 8º BPM, a partir de 24 de abril de 2017;

Art. 10. DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG 01.463/1 RAIMUNDO NONATO DIAS DE SOUSA - Mat. 512373, CPF 402.995.893-15, para responder pela Função de Comandante da Academia de Polícia Militar Tiradentes - APMT - (FCPM-7), cumulativamente com a função que já exerce, a partir de 17 de abril de 2017;

Art. 11. DESIGNAR, o MAJ QOPM RG. 05.109/1 DELANO LUIZ DA SILVA - Mat. 1050168, CPF: 938.316.251-15, para responder pela Função de Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário Estadual e de Divisas - BPMRED (do CPE), cumulativamente com a função que já exerce, a partir de 10 de abril de 2017;

Art. 12. DESIGNAR, o CAP QOA RG. 02.360/1 JOÃO HUMBELINO DE CARVALHO NETO - Mat. 644915, CPF: 530.120.031-34, para responder pela Função de Comandante da 6ª Companhia Independente de Polícia Militar - 6ª CIPM (do CPC), cumulativamente com a função que já exerce, a partir de 25 de abril de 2017, enquanto perdurar o afastamento do Titular;

Art. 13. DESIGNAR, o CAP QOPM RG. 05.358/1 ELIZEU PEREIRA GOMES - Mat. 1069519, CPF: 963.373.201-82, para responder pela Função de Subcomandante da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar - 1ª CIPM (do CPI), cumulativamente com a função que já exerce, a partir de 25 de abril de 2017, enquanto perdurar o afastamento do Titular;

Art. 14. DESIGNAR, o CAP QOPM RG. 05.418/1 JOSÉ RIBAMAR MACIEL MARTINS - Mat. 775487, CPF: 640.020.803-82, para responder pela Função de Subcomandante da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar - 5ª CIPM (do CPI), cumulativamente com a função que já exerce, a partir de 25 de abril de 2017, enquanto perdurar o afastamento do Titular;

Art. 15. DESIGNAR, o CAP QOPM RG. 06.259/1 VILSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR - Mat. 832770, CPF: 723.046.181-20, para responder pela Função de Subcomandante do BPCHOQUE (do CPE), cumulativamente com a função que já exerce, a partir de 25 de abril de 2017, enquanto perdurar o afastamento do Titular;

Art. 16. DESIGNAR, o CAP QOPM RG. 05.421/1 FERNANDO GOMES OLIVEIRA - Mat. 912727, CPF: 808.270.041-68, para responder pela Função de Subcomandante do 8º BPM (do CPC), cumulativamente com a função que já exerce, a partir de 25 de abril de 2017, enquanto perdurar o afastamento do Titular;

Art. 17. DESIGNAR, o 1º TEN QOA RG. 03.209/1 PLASSONE ANTÔNIO DE CARVALHO DOS SANTOS - Mat. 801413, CPF: 663.452.781-49, para responder pela Função de Diretor do Colégio Militar - ANEXO I, cumulativamente com a função que já exerce, a partir de 25 de abril de 2017, enquanto perdurar o afastamento do Titular;

Art. 18. DESIGNAR, o 2º SGT QPPM RG. 04.970/2 NAYRA CARVALHO RIBEIRO BRITO - Mat. 981762, CPF: 867.145.111-91, para responder pela Função Coordenadora Administrativo do Colégio Militar de Araguaína (da DEIP), a partir de 25 de abril de 2017, enquanto perdurar o afastamento do Titular;

Art. 19. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 20 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 192/2017-SAMP/DGP.**

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o CEL QOPM RG: 00.815/1 UZIMAEL DA CRUZ LIMA - Mat. 482575, CPF: 383.045.201-25, do QCG, a partir de 17 de abril de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 17 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 194/2017-SAMP/DGP.**

Dispensa e Designa Policiais Militares para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c Lei 2.986 de 13/07/2015 e art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o CAP QOPM RG. 05.128/1 EDSON COSME DOS SANTOS - Mat. 1031600, CPF: 916.368.921-91, da Função de Ajudante de Ordens - (do CG) FCPM-4, a partir de 18 de abril de 2017;

Art. 2º DESIGNAR, o CAP QOPM RG 06.152/1 DANIEL SILVA DOS SANTOS - Mat. 88770, CPF: 013.291.061-64, para Função de Ajudante de Ordens - (do CG) FCPM-4, a partir de 18 de abril de 2017;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 17 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL

**PORTARIA Nº 196/2017-SAMP/DGP.**

Dispensa e Designa Policiais Militares para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c Lei 2.986 de 13/07/2015 e art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o SUB TEN QPE RG. 05.245/2 DENNY SOUTO RIBEIRO - Mat. 1070134, CPF: 963.927.971-49, da Função de Coordenador Pedagógico do Colégio Militar - Unidade II (da DEIP) - FCPM-5, a partir de 18 de março de 2017;

Art. 2º DESIGNAR, o CAP QOPM RG. 05.434/1 DIEGO ALEXANDRE MARTINS DE MELO - Mat. 55909, CPF: 005.357.231-99, para Função de Coordenador Pedagógico do Colégio Militar - Unidade II (da DEIP) - FCPM-5, a partir de 19 de março de 2017;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 18 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2017**

PROCESSO Nº: 2016/09030/0211.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 008/2017.

CONTRATADA: Gislaine de Souza - EPP.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para sonorização do auditório e palco do QCG, objetivando suprir às necessidades da Assessoria de Comunicação (ASCOM), no sentido de aprimorar o funcionamento do sistema de som do palanque e do auditório do QCG - PMTO durante a realização de eventos de grande porte, tendo suas especificações, exigências, quantidades e peculiaridades descritos no Termo de Referência às fls. 07 a 10 do citado Processo.

VALOR TOTAL: R\$ 3.374,00 (três mil trezentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122.1120.2204.0000 e 06.181.1160.1057.0000.

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 30 e 44 90 52

FONTE DE RECURSOS: 0227.

DATA ASSINATURA: 30/03/2017.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PMTO e Gislaine de Souza - Proprietária.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2017**

PROCESSO Nº: 2016.0903.0110.  
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 010/2017.  
 CONTRATADA: Ma Brandão Comércio de Equipamentos - ME.  
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.  
 OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) Projetores Multimídia para ampliar as condições técnicas do Programa de Erradicação e Resistências às Drogas (PROERD), com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico, fls. 22 a 33 do referido processo.  
 VALOR TOTAL: R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.126.1160.2092.0000.  
 NATUREZA DA DESPESA: 44 90 52.  
 FONTE DE RECURSOS: 0104.  
 DATA ASSINATURA: 24/03/2017.  
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PMTO e Mailon Brandão - Empresário.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2017**

PROCESSO Nº: 2014.0903.0095.  
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 011/2017.  
 CONTRATADA: E. Pinto Confeccões - ME.  
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.  
 OBJETO: Aquisição de peças de fardamento, para serem utilizadas em atividades de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, decorrente da Ata para Registro de Preços do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 190/2014 com motivação, especificações e finalidade tudo conforme descrito no Termo Referência às fls. 712 a 854 do Processo nº 2014.0903.0095.  
 VALOR TOTAL: R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.181.1160.4059.0000.  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.  
 FONTE DE RECURSOS: 0100000000.  
 DATA ASSINATURA: 10/04/2017.  
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PMTO e Elio Pinto - Proprietário.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 286 - REM, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

CHARLES DE DEUS MARRA, número funcional 11185821, Assistente Administrativo, CPF 929.914.911-91, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 288 - REM, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano,

GLENIO NEIL TAVARES MARQUES, número funcional 663776/1, Assistente Administrativo, CPF 548.053.171-91, oriundo da Secretaria-Geral de Governo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 62, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 2361/2016/SECIJU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria de Cidadania e Justiça, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	525793/4	Ana Marcia Sousa Barros da Silva	419.514.901-82	31/10/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 63, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 4451/2016/SEDUC, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11537574/1	JHENNYFER THAYSA GARCIA GONCALVES	040.854.451-11	26/04/2017
02	11494565/2	VENICIUS SIQUEIRA BRITO	966.792.473-49	02/04/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 64,  
DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 180/2016/SEFAZ, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Fazenda, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	1078356/7	ERNESTO CORREIA DE ARAUJO	976.246.751-53	04/03/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 94, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	846251/6	760.177.881-91	ALESSANDRA CRISTINA GOMES	Assistente Técnico em Educação	01/04/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 95, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11535512/1	058.256.051-93	JOAO PAULO RIBEIRO LEAO DIAS	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	04/04/2017
02	11536462/1	025.032.781-32	SAVIO OLIVEIRA MACHADO	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	20/04/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1.393/2017**

PROCESSO Nº: 2016/24830/002745  
INTERESSADO(A): JOSEANE REGO COELHO ALVES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 558002/1  
CPF: 450.289.311-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Joseane Rego Coelho Alves, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e com base no Parecer Técnico nº 86, de 09 de fevereiro de 2017, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que o(a) requerente não cumpriu os requisitos necessários à obtenção do benefício requerido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1.591/2017**

PROCESSO Nº: 2014/24830/000975  
INTERESSADO(A): MARLY DE FATIMA DE ANDRADE GOMES  
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 447435/1  
CPF: 355.600.451-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos de nº 2011/24830/001497, promovida no presente feito pela Informação Técnica de 11 de agosto de 2016, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.447, de 13 de setembro de 2016, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo RATIFICAR o deferimento exarado por esta Pasta, por meio do Despacho nº 3.131, de 28 de junho de 2012.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1.680/2017**

PROCESSO Nº: 2016/24830/002784  
INTERESSADO(A): DIOZIANA CURCINO RIBEIRO OLEBAR  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 452583/1  
CPF: 360.595.601-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Dioziana Curcino Ribeiro Olebar, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 96, de 03 de março de 2017, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que o(a) requerente não cumpriu os requisitos necessários à obtenção do benefício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1.682/2017**

PROCESSO Nº: 2016/24830/002841  
INTERESSADO(A): ALDERICE PINTO LUZ FERNANDES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 429044/2  
CPF: 341.261.981-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Alderice Pinto Luz Fernandes, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 139, de 13 de março de 2017, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que o(a) requerente não cumpriu os requisitos necessários à obtenção do benefício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1.686/2017**

PROCESSO Nº: 2016/24830/002773  
 INTERESSADO(A): ALMERINDA FERREIRA DOS SANTOS  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 458378/1  
 CPF: 364.543.891-20  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Almerinda Ferreira dos Santos, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 108, de 22 de fevereiro de 2017, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que o(a) requerente não cumpriu os requisitos necessários à obtenção do benefício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1.780/2017**

PROCESSO Nº: 2016/24830/000306  
 INTERESSADO(A): EDNEIRE DO CARMO SILVA FARIAS  
 ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 382428/2  
 CPF: 302.208.311-49  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos de nº 2014/24830/003073, promovida no presente feito por meio da Informação Técnica de 05 de setembro de 2016, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.550, de 04 de outubro de 2016, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo RATIFICAR o deferimento exarado por esta Pasta, por meio do Despacho nº 100, de 11 de janeiro de 2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1.854/2017**

PROCESSO Nº: 2015/24830/002098  
 INTERESSADO(A): SEBASTIANA BETÂNIA DA SILVA  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 627139/2  
 CPF: 515.817.951-49  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Sebastiana Betânia da Silva, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 1.535, de 22 de setembro de 2016, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que o(a) requerente não cumpriu os requisitos necessários à obtenção do benefício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1.913/2017**

PROCESSO Nº: 2015/24830/001559  
 INTERESSADO(A): GEORGINA DOS SANTOS OLIVEIRA  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 430976/2  
 CPF: 342.539.391-04  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Georgina dos Santos Oliveira, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 374, de 18 de janeiro de 2016, retificado pelo Despacho nº 8.869, de 11 de outubro de 2016, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, haja vista que o benefício já foi concedido por meio do Despacho nº 3.125, de 28 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.669, de 12 de julho de 2012, não havendo períodos a serem acrescentados.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1.961/2017**

PROCESSO Nº: 2017/27000/011188  
 INTERESSADO(A): RITA DULCE LACERDA DE ABREU  
 NOME DO DEPENDENTE: Gabriel Arthur Lacerda Dias  
 GRAU DE PARENTESCO: Filho  
 NÚMERO FUNCIONAL: 987690/1  
 CARGO: Professor Normalista  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Esc Est São José Operario

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) RITA DULCE LACERDA DE ABREU, por meio do Despacho nº 1263, de 07 de Março de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17/02/2017 a 16/02/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1.962/2017**

PROCESSO Nº: 2017/27000/011377  
 INTERESSADO(A): VALDINA BATISTA RIOS  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1218824/1  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Esc Est Setor Aeroporto

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) VALDINA BATISTA RIOS, por meio do Despacho nº 3634, de 17 de Junho de 2016, nos termos do art.115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 13/04/2017 a 12/04/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1.963/2017**

PROCESSO Nº: 2017/30550/001638  
 INTERESSADO(A): ANA PAULA FERREIRA DE ARAUJO MORAIS  
 NOME DO DEPENDENTE: Bruna Maria de Araújo Ayres  
 GRAU DE PARENTESCO: Filha  
 NÚMERO FUNCIONAL: 11239760/3  
 CARGO: Técnico em Enfermagem  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ANA PAULA FERREIRA DE ARAUJO MORAIS, por meio do Despacho nº 1463, de 16 de Março de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/03/2017 a 01/03/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1.964/2017**

PROCESSO Nº: 2017/27000/011295  
 INTERESSADO(A): NAILDES NOLASCO RIBEIRO  
 NÚMERO FUNCIONAL: 593361/1  
 CARGO: Professor Normalista  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Esc Est Brigadeiro Felipe

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) NAILDES NOLASCO RIBEIRO, por meio do Despacho nº 1632, de 23 de Março de 2016, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/03/2017 a 17/03/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1.965/2017**

PROCESSO Nº: 2017/27000/011460  
 INTERESSADO(A): MARIA DE FATIMA BORGES DOS SANTOS  
 NOME DO DEPENDENTE: João Davi Sousa Borges  
 GRAU DE PARENTESCO: Filho  
 NÚMERO FUNCIONAL: 771202/2  
 CARGO: Professor Normalista  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Aspa- Ass Soc Pentec de Araguaína - Convênio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARIA DE FATIMA BORGES DOS SANTOS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1.966/2017**

PROCESSO Nº: 2017/23000/0000901  
 INTERESSADO(A): FELIPE ALEXANDER DE PAULA SOUZA  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1159186/4  
 CARGO: Almoxarife  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado  
 LOTAÇÃO: Subprocuradoria Fiscal e Tributaria

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo(a) servidor(a) Felipe Alexander de Paula Souza, tendo em vista que a requerente, após solicitação da Junta Médica Oficial do Estado, através do Despacho nº 2.325, de 03 de Março de 2017, não apresentou documentação solicitada, prejudicando, desse modo, a análise do feito.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1.967/2017**

PROCESSO Nº: 2017/27000/011380  
 INTERESSADO(A): LUZINETE ROSA BAZILIO OLIVEIRA  
 NOME DO DEPENDENTE: Matheus Basílio de Oliveira  
 GRAU DE PARENTESCO: Filho  
 NÚMERO FUNCIONAL: 805625/2  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Col Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LUZINETE ROSA BAZILIO OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 3294, de 31 de Maio de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 12/03/2017 a 11/03/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1.968/2017**

PROCESSO Nº: 2017/27000/011151  
 INTERESSADO(A): PATRICIA FERREIRA GODOI  
 NOME DO DEPENDENTE: Paulo Henrique Ferreira da Silva  
 GRAU DE PARENTESCO: Filho  
 NÚMERO FUNCIONAL: 872377/2  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Esc Est Marechal Rondon

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) PATRICIA FERREIRA GODOI, por meio do Despacho nº 2320, de 20 de Abril de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01/02/2017 a 31/01/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1.969/2017**

PROCESSO Nº: 2017/27000/011108  
 INTERESSADO(A): ALDA VIEIRA PASSARINHO BARBOSA  
 NOME DO DEPENDENTE: Estevão Vieira de Sousa  
 GRAU DE PARENTESCO: Pai  
 NÚMERO FUNCIONAL: 482599/2  
 CARGO: Professor Normalista  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ALDA VIEIRA PASSARINHO BARBOSA, por meio do Despacho nº 1535, de 21 de Março de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/03/2017 a 28/03/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1.970/2017**

PROCESSO Nº: 2017/27000/011456  
 INTERESSADO(A): IZA MARIA ROSA MUNIZ ABRÃO  
 NOME DO DEPENDENTE: Elcio Abrão Padua  
 GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge  
 NÚMERO FUNCIONAL: 360846/1  
 CARGO: Professor Normalista  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Apae - Esc Esp Raio de Luz - Convênio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente IZA MARIA ROSA MUNIZ ABRÃO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1.972/2017**

PROCESSO Nº: 2017/27000/011432  
 INTERESSADO(A): DELZIMARIA GOMES DE ARAUJO LOPES  
 NOME DO DEPENDENTE: Camila Victória Araújo Lopes  
 GRAU DE PARENTESCO: Filha  
 NÚMERO FUNCIONAL: 578621/2  
 CARGO: Professor Normalista  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Colégio da Polícia Militar

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) DELZIMARIA GOMES DE ARAUJO LOPES, por meio do Despacho nº 3510, de 08 de Junho de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 23/04/2017 a 22/04/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1.973/2017**

PROCESSO Nº: 2017/27000/011129  
 INTERESSADO(A): VIRGINIA REIS FIGUEIRA SOUZA  
 NOME DO DEPENDENTE: Lauane Figueira Souza  
 GRAU DE PARENTESCO: Filha  
 NÚMERO FUNCIONAL: 896205/3  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Col Est Adolfo Bezerra de Menezes

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente VIRGINIA REIS FIGUEIRA SOUZA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1.974/2017**

PROCESSO Nº: 2017/27000/011306  
 INTERESSADO(A): ELLYNES ALVES DE SOUSA GONZAGA  
 NOME DO DEPENDENTE: Eduardo de Sousa Rodrigues  
 GRAU DE PARENTESCO: Filho  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1228056/1  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Col Est São Miguel

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ELLYNES ALVES DE SOUSA GONZAGA, por meio do Despacho nº 2177, de 15 de Abril de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17/03/2017 a 16/03/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1.992/2017**

PROCESSO Nº: 2017/30550/001897  
 INTERESSADO(A): MAYRA PAGANI ALMEIDA  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1159992/1  
 CPF: 028.615.711-01  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Mayra Pagani Almeida, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 27.03.2017 a 26.03.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE ADITIVO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando os ofícios nº 2653 e 3315/2017 da Secretaria da Saúde, onde solicitou alteração de carga horária, resolve:

ADITIVAR, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionados, quanto à cláusula primeira dos respectivos contratos, a fim de considerar a CARGA HORÁRIA especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	Carga Horária	A partir
01	1286544/2	ELAINE CRISTINA FERREIRA	90	10/02/2017
02	142260/2	LIVIA STELLA DA SILVA	180	01/01/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2016.23000.000543  
CONTRATO Nº: 010/2016  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
CONTRATADA: Capital Tur Transporte e Turismo Eireli - ME.  
CNPJ: 09.045.079/0001-41  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 010/2016, prorrogando-se sua vigência pelo período de 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2301  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, 3.1.90.04 e 3.1.90.11  
FONTE DE RECURSO: 0100, 0240 e 0242  
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017  
VIGÊNCIA: 26/04/2017 à 26/04/2018.  
SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - representante legal da Contratante; e Raul Soarez Azevedo Mundim Rios - representante legal da Contratada.

**CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL****PORTARIA Nº 028/SECAD/COGEP, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na conformidade do 7º, inciso I, do Decreto 638/98, com fulcro no art. 178, inciso I da Lei nº 1.818/2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2017/23000/000926, em face dos servidores abaixo relacionados, a fim de apurar indícios de irregularidades funcionais coletados no curso da Sindicância Investigativa nº 2012.30550.002484, conforme a seguir descrito:

- A. C. Z., Médico, número funcional 412597-2, por, supostamente, concorrer para prática de aborto em determinada gestante fora das situações admitidas pelo ordenamento jurídico brasileiro, valendo-se das atribuições do cargo público que ocupa, tanto em âmbito particular como na sede do hospital estadual, servindo-se, inclusive, de recursos materiais e pessoais nele disponíveis, com a finalidade de atender a um pedido formulado por particulares, conduta essa que configura, em tese, violação aos princípios e deveres dos servidores públicos previstos nos artigos 131, 132 e 133, incisos III e IX, transgressão das proibições dispostas no art. 134, incisos IX e XVI, além da prática das infrações disciplinares tipificadas no art. 157, incisos IV, XII e XIX, todos da Lei nº 1.818/07;
- L. M. A. A. J., Enfermeira, número funcional 300280-2, por, supostamente, concorrer para a realização de aborto em determinada gestante fora das situações admitidas pelo ordenamento jurídico brasileiro, valendo-se de informações técnicas que detinha em razão de sua formação acadêmica e das atribuições do cargo público que ocupa, tanto em âmbito particular como na sede do hospital estadual, servindo-se, inclusive, de recursos materiais e pessoais nele disponíveis, com a finalidade de atender a um pedido formulado por particulares, conduta essa que configura, em tese, violação aos princípios e deveres dos servidores públicos previstos nos artigos 131, 132 e 133, incisos III e IX, transgressão das proibições dispostas no art. 134, inciso IX e XVI, além da prática das infrações disciplinares tipificadas no art. 157, incisos IV, XII e XIX, todos da Lei nº 1.818/07;

II - CONVOCAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1030, de 18 de agosto de 2015, publicada no DOE 4.445, de 26 de agosto de 2015, para conduzirem o presente processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO;

IV - DETERMINAR o apensamento da Sindicância Investigativa nº 2012.30550.002484 ao presente processo, em atenção ao que estabelece o art. 178, §3º da Lei 1.818/2007;

V - DETERMINAR a tramitação do feito em segredo, inclusive com a inserção de adesivo identificador, aplicando-se supletivamente o que dispõe o art. 189, inciso I, do Código de Processo Civil;

VI - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, Palmas - TO, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO  
Corregedor-Geral de Pessoal

**SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA SECIJU/TO Nº 217, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

Institui e regulamenta a utilização de uniformes pelos Analistas e Técnicos em Defesa Social da Secretaria de Cidadania e Justiça e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Resolve:

Art. 1º Instituir e regulamentar a utilização de uniformes pelos Analistas em Defesa Social e Técnicos em Defesa Social nos estabelecimentos prisionais do Estado do Tocantins, assim como em operações ostensivas realizadas em qualquer parte do território nacional.

§1º Os uniformes são de uso obrigatório em serviço.

§2º É vedada a utilização do uniforme fora do serviço, exceto em casos excepcionais, desde que devidamente autorizados pela Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional.

§3º O disposto no §1º não se aplica aos casos em que o uso do uniforme possa comprometer o resultado da operação, desde que devidamente dispensada à utilização pela Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional.

Art. 2º Os materiais a serem utilizados na confecção dos uniformes, bem como, a tipografia ostentada, as peças e as cores observarão as disposições desta Portaria.

Art. 3º O responsável pela guarda e distribuição dos uniformes deverá manter cadastro individual, atualizado, da quantidade de peças entregues a cada servidor e da quantidade porventura devolvida.

§1º Os servidores deverão assinar Termo de Acatelamento com a descrição dos itens recebidos, conforme Anexo II desta Portaria.

§2º O responsável pela guarda e distribuição dos uniformes deverá remeter cópia de todos os cadastros à Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional, para fins de controle da Divisão de Patrimônio.

§3º Nos casos de vacância do cargo ou do uniforme ser considerado impróprio para o uso, o servidor deverá devolvê-lo no prazo de 72 (setenta e duas) horas e assinar Termo de Devolução de Materiais, conforme Anexo III desta Portaria.

§4º A não devolução do uniforme no prazo previsto implicará na responsabilização administrativa do servidor.

Art. 4º O uniforme considerado impróprio para o uso deverá ser destruído, por determinação da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional, na presença de duas testemunhas.

§1º Considerar-se-á impróprio para o uso o uniforme que impossibilite as identificações do Sistema Penitenciário, bem como aquele que apresentar desgastes que comprometam a imagem do servidor e do órgão.

§2º Após a baixa no patrimônio, o Termo de Destruição deverá ser encaminhado à Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional, conforme Anexo IV, desta Portaria.

Art. 5º O uniforme dos Analistas em Defesa Social deverá ser composto por roupa social e jaleco branco, sendo disponibilizado uma única vez pela Secretaria de Cidadania e Justiça um kit composto por: 01 (um) jaleco branco, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 6º O uniforme operacional dos Técnicos em Defesa Social deverá ser composto por camiseta de manga curta, calça tática, boné (uso facultativo) e bota tática, conforme descritos no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Os itens citados no *caput* deste artigo formarão um kit composto por: 01 (uma) camiseta manga curta, 01 (uma) calça tática, 01 (um) par de botas táticas e 01 (um) boné, a ser disponibilizados uma única vez pela Secretaria de Cidadania e Justiça.

Art. 7º Em caso de roubo, furto, extravio ou dano voluntário do uniforme o servidor deverá comunicar à Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional em 24 (vinte e quatro) horas, bem como fazer o ressarcimento, no valor correspondente ao da aquisição.

Parágrafo único. O servidor deverá ser isentado do pagamento, quando do extravio ou danos no uniforme, por ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente reconhecido pelo Diretor da Unidade Prisional.

Art. 8º As especificações dos materiais utilizados na confecção dos uniformes previstos nesta Portaria poderão ser alteradas pela Superintendência do Sistema Penitenciário, quando da elaboração do Termo de Referência, visando acompanhar a evolução da indústria e a adequação dos uniformes às atividades dos servidores e às características climáticas do local de instalação da Unidade, desde que devidamente justificado.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo gestor(a) da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária

ANEXO I

UNIFORMES

### 1. UNIFORME OPERACIONAL



1.1 A camiseta de manga curta operacional deverá ser confeccionada em malha poliviscose, composta de 67% de poliéster e 33% de viscose, na cor cinza, gola olímpica, ribana com largura de 2 cm, manga curta com ribana com largura de 3 cm.

1.2 Do lado esquerdo do peito deverá conter o emblema em cores do Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins, em "Patch" a ser impresso sobre a face frontal, na altura do peito, nas seguintes medidas: 6 cm de largura e 7 cm de altura, conforme figura ilustrativa abaixo.



1.3 Na manga do lado esquerdo, em serigrafia colorida, deverá constar a BANDEIRA DO BRASIL, formando uma figura com 8 cm de largura e 4 cm de altura, conforme figura ilustrativa abaixo.



1.4 Na manga do lado direito, em serigrafia colorida, deverá constar a bandeira do Estado do Tocantins, nas dimensões de 8 cm de largura e 4 cm de altura, conforme figura ilustrativa abaixo.



1.5 Nas costas da camiseta, em serigrafia, deverá constar "SECIJU/Sistema Penitenciário/TOCANTINS", na cor preta, aproximadamente 10 cm abaixo da gola, centralizado, com 28,9 cm de largura e 12 cm de altura e; conforme figura ilustrativa abaixo

### 2. CALÇA OPERACIONAL

2.1 A calça operacional deverá conter bolsos, que serão em número de 06 (seis): 02 (dois) tipo faca frontais; 02 (dois) bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro e 02 (dois) bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; medindo 20 cm de largura x 22 cm de altura com tampa (pala), preso por velcro, com prega macho pespontada de uma extremidade a outra do bolso e da tampa. As tampas e os bolsos, com dupla costura e travetados em 5000 pontos em suas extremidades.

2.2 O talho deverá ser sem bainha, com ajuste na barra por meio de cordim elástico, regulável.

2.3 A cintura deverá ter no mínimo 06 (seis) passadores externos para o cinto; o cóis deverá ser interligado por botões e entrelado, com braguiha (feixe eclair) forrada e fechada por zíper de nylon e na cor do tecido, fechado com 02 (dois) pontos de travete de 5000 pontos.

2.4 O gancho deverá ser com reforço externo do mesmo tecido e na cor do tecido, fechado com 02 (dois) pontos de travete de 5000 pontos, na cor preta.

2.5 A calça deverá ter reforço traseiro em formato de meia lua, bem como nos joelhos, o qual deverá medir 29x24cm e deverá ser revestido de manta acrílica em matelassê, na diagonal, com distância de 4x4cm. A calça deverá ter peso aproximado de 220g/m<sup>2</sup>, composição: 70% poliéster, 30% algodão, podendo variar +/- 3%, e conter acabamentos especiais disponíveis em repelência à água, óleo e agentes químicos.



### 3. BONÉ OPERACIONAL

3.1 O Boné deverá ser composto das seguintes matérias corpo: brim, cor preta, aba em plástico flexível; feixo metálico.

3.2 Na parte frontal, em serigrafia, deverá constar a inscrição "SISPEN", na cor branca. Na lateral esquerda, em serigrafia, deverá constar a inscrição "SECIJU", na cor branca, nas medidas de 4,5cm de largura e 0,5cm de altura, conforme figura ilustrativa:



3.3 A seguir a figura ilustrativa de referência:

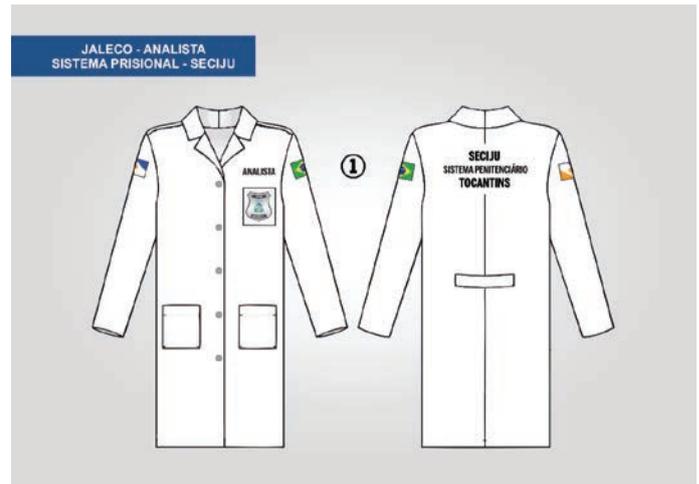
### 4. COTURNO OPERACIONAL

4.1 O coturno deverá ser composto pelos seguintes requisitos mínimos: ser impermeável, na cor preta, dotado de sistema de drenagem por composição (Camada Dry), com cano médio para uso em condições de alto impacto, fabricado com materiais que atendam as especificações, proporcionando conforto, segurança e durabilidade.

4.2 A especificação do coturno deverá ser objeto de elaboração de Termo de Referência no momento da aquisição, desde que devidamente justificada e autorizada pela Secretaria de Cidadania e Justiça, obedecendo aos requisitos mínimos citados.



### 5 JALECO ANALISTA



5.1 O jaleco deverá ser confeccionado em tecido Oxford, composto de 100% poliéster microfibrado, na cor branca, manga longa, com gola blazer, sendo 4 botões de plástico na cor branca, com a distância de 10cm entre eles, 1 bolso superior do lado esquerdo com 12cm de altura e 12cm de largura e 2 bolsos inferiores com 15cm de altura e 15cm de largura

5.2 Do lado esquerdo do peito deverá conter o emblema em cores do Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins, em "Patch" a ser impresso sobre a face frontal, na altura do peito, nas seguintes medidas: 66,802mm de largura e 81,365mm de altura. Acima deverá constar a inscrição: ANALISTA, na cor preta.

5.3 Na manga do lado esquerdo, em serigrafia colorida, deverá constar a BANDEIRA DO BRASIL, formando uma figura com 6cm de largura e 5,6cm de altura.

5.4 Na manga do lado direito, em serigrafia colorida, deverá constar a bandeira do Estado do Tocantins, nas dimensões de 8cm de largura e 1,7cm de altura.

5.5 Nas costas da camiseta, em serigrafia, deverá constar "SECIJU/Sistema Penitenciário/TOCANTINS", na cor preta, aproximadamente 10cm abaixo da gola, centralizado, com 28,9cm de largura e 12cm de altura.

## ANEXO II

### TERMO DE ACAUTELAMENTO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_, do ano de \_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, na Penitenciária Federal em \_\_\_\_\_, o servidor - \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, acautela os itens abaixo discriminados, com a finalidade de serem utilizados em serviço ou em casos excepcionais, desde que devidamente autorizados pelo Superintendente do Sistema Penitenciário:

Item	Descrição	Quant.	Tamanho/Série/Obs.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

O referido servidor está ciente da responsabilidade, de acordo com o previsto na Portaria SECIJU/TO nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Em caso de roubo, furto, extravio ou dano voluntário do uniforme o servidor deverá comunicar o Superintendência do Sistema Penitenciário em 24 (vinte e quatro) horas, bem como fazer o ressarcimento, no valor correspondente ao da aquisição.

O material foi conferido pelos responsáveis pelo recebimento e transmissão.

Cidade, data de entrega, hora.

Nome: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_

Responsável pela Transmissão  
Nome: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_

### ANEXO III

#### TERMO DE DEVOLUÇÃO DE MATERIAL

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que devolvi à Secretaria de Cidadania e Justiça os itens abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Tamanho/Série/Obs.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

Por estar de acordo, assino o presente termo.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

De acordo,

Confirmo o recebimento do material acima.

\_\_\_\_\_  
Secretaria de Cidadania e Justiça

### ANEXO IV

#### TERMO DE DESTRUIÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_, do ano de \_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, na Superintendência do Sistema Penitenciário em \_\_\_\_\_, ocorreu a destruição dos seguintes itens abaixo discriminados, os quais estavam acautelados pelo servidor \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_:

Item	Descrição	Quant.	Tamanho/Série/Obs.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

Por estar de acordo, assino o presente termo.

\_\_\_\_\_  
Superintendente do Sistema Penitenciário Prisional  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

De acordo,  
Confirmo a destruição do material acima.

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2

#### COMISSÃO DE COORDENAÇÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DO CONCURSO DA DEFESA SOCIAL

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

##### NOTIFICAÇÃO Nº 011/2017

A Sra. AINOÃ MOREIRA LIMA  
Processo nº 2017/17010/000285

Considerando o Edital nº 04/001, de 15 de outubro de 2014 para provimento de cargos do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária do Estado do Tocantins;

Considerando o PARECER Nº 013/2017 emitido pela Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento do Curso de Formação Profissional, no qual indicou a convalidação da candidata na investigação social, após análise do Questionário de Informações Confidenciais e de documentos trazidos pelo Setor de Inteligência da Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando, o disposto no art. 24 do Decreto nº 5.478, de 08 de agosto de 2016, e item 16.1.7 do Edital nº 004/001-2014;

RESOLVE-SE:

NOTIFICAR a Sra. AINOÃ MOREIRA LIMA, inscrição nº 306.762-9, CPF 976.369.831-68, candidata ao cargo de Analista Socioeducador - Pedagogia, para nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, exercer seu direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, sobre os fatos relatados nos autos e Relatório de Ocorrência, conforme item 16.1.7 do Edital de Abertura nº 004/001-2014, a apresentar defesa escrita na Sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Palmas/TO, Centro, (Setor de Protocolo), direcionada à Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento de Curso de Formação do Concurso da Defesa Social, no de prazo preclusivo de 5 (cinco) dias úteis.

Palmas/TO, 20 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_  
RICARDO JOSÉ DE SÁ NOGUEIRA  
Presidente da Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento do Curso de Formação do Concurso da Defesa Social

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA NOTIFICAÇÃO Nº 012/2017

A Sra. SAVYA MARANHÃO ARAÚJO  
Processo nº 2017/17010/000283

Considerando o Edital nº 04/001, de 15 de outubro de 2014 para provimento de cargos do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária do Estado do Tocantins;

Considerando o PARECER Nº 014/2017 emitido pela Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento do Curso de Formação Profissional, no qual indicou a convalidação da candidata na investigação social, após análise do Questionário de Informações Confidenciais e de documentos trazidos pelo Setor de Inteligência da Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando, o disposto no art. 24 do Decreto nº 5.478, de 08 de agosto de 2016, e item 16.1.7 do Edital nº 004/001-2014;

RESOLVE-SE:

NOTIFICAR a Sra. SAVYA MARANHÃO ARAÚJO, inscrição nº 358.835-1, CPF 812.762.301-68, candidata ao cargo M06 - Técnico Socioeducador - Feminino, para nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, exercer seu direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, sobre os fatos relatados nos autos e Relatório de Ocorrência, conforme item 16.1.7 do Edital de Abertura nº 004/001-2014, a apresentar defesa escrita na Sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Palmas/TO, Centro, (Setor de Protocolo), direcionada à Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento de Curso de Formação do Concurso da Defesa Social, no de prazo preclusivo de 5 (cinco) dias úteis.

Palmas/TO, 20 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_  
RICARDO JOSÉ DE SÁ NOGUEIRA  
Presidente da Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento do Curso de Formação do Concurso da Defesa Social

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA NOTIFICAÇÃO Nº 013/2017**

AO Sr. DOUGLAS HERMANN DE SOUSA  
Processo nº 2017/17010/000286

Considerando o Edital nº 04/001, de 15 de outubro de 2014 para provimento de cargos do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária do Estado do Tocantins;

Considerando o PARECER Nº 011/2017 emitido pela Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento do Curso de Formação Profissional, no qual indicou a contraindicação do candidato na investigação social, após análise do Questionário de Informações Confidenciais e de documentos trazidos pelo Setor de Inteligência da Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando, o disposto no art. 24 do Decreto nº 5.478, de 08 de agosto de 2016, e item 16.1.7 do Edital nº 004/001-2014;

RESOLVE-SE:

NOTIFICAR o Sr. DOUGLAS HERMANN DE SOUSA, inscrição nº 3611663, candidato ao cargo S06 - Analista Socioeducador - Psicologia, CPF 083.187.546-11, para nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, exercer seu direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, sobre os fatos relatados nos autos e Relatório de Ocorrência, conforme item 16.1.7 do Edital de Abertura nº 004/001-2014, a apresentar defesa escrita na Sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Palmas/TO, Centro, (Setor de Protocolo), direcionada à Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento de Curso de Formação do Concurso da Defesa Social, no de prazo preclusivo de 5 (cinco) dias úteis.

Palmas/TO, 20 de abril de 2017.

RICARDO JOSÉ DE SÁ NOGUEIRA  
Presidente da Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento do Curso de Formação do Concurso da Defesa Social

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA NOTIFICAÇÃO Nº 014/2017**

AO Sr. ÍTALO NONATO VILAS BOAS ROCHA  
Processo nº 2017/17010/000299

Considerando o Edital nº 04/001, de 15 de outubro de 2014 para provimento de cargos do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária do Estado do Tocantins;

Considerando o PARECER Nº 015/2017 emitido pela Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento do Curso de Formação Profissional, no qual indicou a contraindicação do candidato na investigação social, após análise do Questionário de Informações Confidenciais e de documentos trazidos pelo Setor de Inteligência da Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando, o disposto no art. 24 do Decreto nº 5.478, de 08 de agosto de 2016, e item 16.1.7 do Edital nº 004/001-2014;

RESOLVE-SE:

NOTIFICAR o Sr. ÍTALO NONATO VILAS BOAS ROCHA, inscrição nº 381939-6, candidato ao cargo M02 - Assistente Socioeducativo - Motorista, CPF 030.487.313-69, para nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, exercer seu direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, sobre os fatos relatados nos autos e Relatório de Ocorrência, conforme item 16.1.7 do Edital de Abertura nº 004/001-2014, a apresentar defesa escrita na Sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Palmas/TO, Centro, (Setor de Protocolo), direcionada à Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento de Curso de Formação do Concurso da Defesa Social, no de prazo preclusivo de 5 (cinco) dias úteis.

Palmas/TO, 20 de abril de 2017.

RICARDO JOSÉ DE SÁ NOGUEIRA  
Presidente da Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento do Curso de Formação do Concurso da Defesa Social

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA NOTIFICAÇÃO Nº 015/2017**

A Sra. DAIELLY MENDES MATOS  
Processo nº 2017/17010/000284

Considerando o Edital nº 04/001, de 15 de outubro de 2014 para provimento de cargos do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária do Estado do Tocantins;

Considerando o PARECER Nº 012/2017 emitido pela Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento do Curso de Formação Profissional, no qual indicou a contraindicação da candidata na investigação social, após análise do Questionário de Informações Confidenciais e de documentos trazidos pelo Setor de Inteligência da Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando, o disposto no art. 24 do Decreto nº 5.478, de 08 de agosto de 2016, e item 16.1.7 do Edital nº 004/001-2014;

RESOLVE-SE:

NOTIFICAR a Sra. DAIELLY MENDES MATOS, inscrição nº 3638707, candidata ao cargo S04 - Analista Socioeducador - Serviço Social, CPF 028.792.241-36, para nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, exercer seu direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, sobre os fatos relatados nos autos e Relatório de Ocorrência, conforme item 16.1.7 do Edital de Abertura nº 004/001-2014, a apresentar defesa escrita na Sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Palmas/TO, Centro, (Setor de Protocolo), direcionada à Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento de Curso de Formação do Concurso da Defesa Social, no de prazo preclusivo de 5 (cinco) dias úteis.

Palmas/TO, 20 de abril de 2017.

RICARDO JOSÉ DE SÁ NOGUEIRA  
Presidente da Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento do Curso de Formação do Concurso da Defesa Social

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.846, ano XXIX, edição de 12 de abril de 2017

**EDITAL Nº 4/2017/DPPEP/SECIJU****RETIFICAÇÃO**

Retificar o EDITAL Nº 4/2017/DPPEP/SECIJU, de 12 de abril de 2017, SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA IMEDIATA E CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PSICÓLOGO, E CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PEDAGOGO, PARA ATUAREM NA 1ª CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAS NO MUNICÍPIO DE PALMAS E REGIÃO METROPOLITANA, publicada no DOE nº 4.846, de 12 de abril de 2017, ano XXIX, páginas nº 38, 39 e 40.

A Secretária de Cidadania e Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, torna pública a retificação do Edital nº 4/2017/DPPEP/SECIJU que versa sobre o processo seletivo para contratação temporária de profissionais, por prazo determinado, para atuação na 1ª Central Integrada de Alternativas Penais, que passa a ser nos seguintes termos:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Especial, conforme Portaria SEDPS-TO nº 551, de 08 de outubro de 2015, designada para este fim, e será regido por este Edital.

1.2 É vedada a contratação temporária de servidor público federal, estadual ou municipal, inclusive de magistrado, bem como de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da Secretaria de Cidadania e Justiça.

1.3 Este edital será regido pelo Projeto Básico e Termo de Convênio nº 813234/2014

## 2. DAS VAGAS, FUNÇÃO, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS

2.1 A contratação de que trata o presente Edital, destina-se ao preenchimento de 07 (sete) vagas:

QUANT.	VAGAS	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Contratação Imediata	Psicólogo	3.000,00	Graduação em Psicologia e registro no respectivo Conselho Regional, com experiência na área social e familiar.	40h
03	Cadastro de Reservas	Psicólogo	3.000,00	Graduação em Psicologia e registro no respectivo Conselho Regional, com experiência na área social e familiar.	40h
03	Cadastro de reservas	Pedagogo	3.000,00	Graduação em Pedagogia com experiência na área de ensino e grupos focais.	40h

## 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 24 de abril a 05 de maio de 2017.

3.2 A inscrição deverá ser realizada com o encaminhamento da Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e assinada, instruída com as cópias dos documentos pessoais e *Curriculum Vitae* com cópias de documentos que comprovam experiências mencionadas para o e-mail da Diretoria de Políticas e Projetos de Educação para o Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Cidadania e Justiça: dape.tocantins@gmail.com .

3.3 Serão eliminados os currículos dos (as) candidatos (as) que não atenderem integralmente os requisitos exigidos neste Edital.

3.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no Item 3.1 deste edital.

3.5 A inscrição será gratuita.

3.6 O Edital estará disponível no sítio [www.cidadaniaejustica.to.gov.br](http://www.cidadaniaejustica.to.gov.br).

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada em uma única fase por meio da análise do *Curriculum Vitae*, de caráter eliminatória e classificatória, tendo como referência os seguintes critérios e indicadores:

Critérios e Indicadores para análise de Curriculum Vitae			
Item	Diplomas/Certificados	Pontuação por item	Pontuação Máxima
01	Cursos de curta duração, com carga horária mínima de 40h, na área de Direitos Humanos, preferencialmente, em Alternativas Penais.	Será computado 0,25 ponto por curso.	0,5
02	Curso de Graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	Será computado 0,25 ponto por curso.	0,5
03	Curso de especialização (lato sensu) devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	Será computado 0,25 ponto por curso de especialização (lato sensu).	0,5
04	Curso de mestrado (stricto sensu) devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	Será computado 1,0 ponto por curso de mestrado (stricto sensu).	1,0
05	Curso de doutorado (stricto sensu) devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	Serão computados 1,5 pontos por curso de doutorado (stricto sensu).	1,5
Experiência Profissional			
06	Experiência profissional na área de alternativas penais.	Será computado 0,25 ponto por semestre de experiência.	1,5
07	Experiência profissional na área de políticas públicas em Direitos Humanos.	Será computado 0,25 ponto por semestre de experiência.	1,5
08	Experiência na elaboração, coordenação e/ou execução de atividades e/ou pesquisas no âmbito da metodologia do atendimento a pessoas em cumprimento de medidas alternativas.	Será computado 0,25 ponto por semestre de experiência.	2,0
09	Experiência em justiça restaurativa.	Será computado 0,25 ponto por semestre de experiência.	1,0
TOTAL			10,0

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final será realizada por meio da soma dos pontos obtidos a partir da análise do currículo (conforme critérios estabelecidos no item 4 deste edital).

5.2 Em caso de empate, na pontuação, serão adotados os seguintes critérios:

5.2.1 O (a) candidato (as) que alcançar a maior nota no tópico 4, item 8 - "Experiência na elaboração, coordenação e/ou execução de atividades e/ou pesquisas no âmbito da Metodologia do atendimento à pessoas em cumprimentos de medidas alternativas";

5.2.2 O (a) candidato (a) que alcançar a maior nota no tópico 4, item 9 "Experiência em justiça restaurativa";

5.2.3 O (a) candidato (a) que apresentar a maior idade nos termos da Lei 10.741/2003.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os candidatos (as) selecionado (as), conforme este Edital, serão contratados (as) de acordo com a necessidade da execução do convênio nº 813234/2014.

6.2 Para fins de contratação serão observadas as situações de acumulação de cargos e/ou empregos públicos previstos no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

6.3 O (a) candidato (a) convocado (a) será contratado(a), mediante apresentação de original e cópia dos seguintes documentos:

6.3.1 Carteira de Identidade;

6.3.2 CPF; Número de NIT/PIS/PASEP;

6.3.3 Título de Eleitor com a certidão da quitação eleitoral da última votação (1º e 2º turnos);

6.3.4 Certificado de Reservista para homens;

6.3.5 Certidão de Casamento ou averbação de divórcio, separação ou Declaração Pública de União Estável;

6.3.6 Comprovante de endereço atualizado;

6.3.7 Comprovante de conta corrente, do mês atual, em qualquer agência do Banco do Brasil;

6.3.8 Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos;

6.3.9 Comprovante de escolaridade nos termos deste Edital;

6.3.10 Certidão negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual/Justiça Federal);

6.3.11 Certidão negativa da Dívida Ativa ([www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br))

6.4 O prazo de vigência das contratações é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

6.5 O Processo seletivo não garante ao/a candidato (a) contratação, apenas a possibilidade de ser convocado (a), de acordo com a necessidade do Convênio nº 813234/2014, seguindo rigorosa ordem de classificação.

6.6 A contratação não gera vínculo empregatício .

6.7 A contratação não será regida pela SECAD-TO, e sim pelas normas do Projeto Básico e Termo de Convênio 813234/2014.

6.8 O pagamento será efetuado em moeda corrente, por meio de ordem de pagamento, depósito bancário para crédito em nome do contratado, observadas as normas de OBTV (Ordem Bancária de Transferência Voluntária) do Sistema de Gestão de Convênios (SICONV).

6.9 Da remuneração serão recolhidos o s seguintes tributos: INSS, IR e ISS.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 Atribuições Gerais:

7.1.1 Participar da capacitação inicial e sempre que solicitado;

7.1.2 Participar de reuniões técnicas para apresentação do plano de ação;

7.1.3 Participar de reuniões de trabalho e de articulação das redes locais de enfrentamento à violência contra a mulher;

7.1.4 Elaborar relatórios sobre as atividades no âmbito de suas atribuições, sempre que solicitado;

7.1.5 Elaborar conteúdo do material formativo, informativo e de divulgação, de acordo com o termo de referência do convênio nº 813234/2014;

7.1.5.1 Após ser contratado/a, o/a profissional integrará a equipe que terá até 30 (trinta) dias para entregar a primeira versão da apostila de conteúdo para avaliação da Comissão e até 30 (trinta) dias para a entrega do produto final;

7.1.5.2 A equipe deverá declarar que o conteúdo apresentado não viola a Lei de Direitos Autorais e demais legislações vigentes. Os direitos autorais dos conteúdos elaborados deverão ser cedidos mediante assinatura de Termo de Cessão de Direitos Autorais à Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.

## 7.2 Específicas

### 7.2.1 Do Psicólogo

7.2.1.1 Proporcionar momentos coletivos e individuais de reflexão acerca de valores éticos e de cidadania;

7.2.1.2 Encaminhar à rede de atendimento;

7.2.1.3 Realizar visitas domiciliares, quando necessário, para que facilitem a integração do beneficiário com a família.

### 7.3.1 Do Pedagogo

7.3.1.1 Facilitar atuação do grupo reflexivo e de responsabilização dos autores de violência doméstica contra as mulheres;

7.3.1.2 Elaborar e auxiliar na condução dos encontros do grupo reflexivo;

7.3.1.3 Registrar as atividades técnicas;

7.3.1.4 Realizar juntamente com o Setor Social, visitas às Instituições, buscando novos cadastramentos e reforçando os vínculos com as mesmas;

7.3.1.5 Avaliar habilidades e competências do público atendido a título de contribuição para o trabalho de toda a equipe na busca de possíveis encaminhamentos.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Será assegurado ao (a) candidato (a) o prazo de até 02 (dois) dias úteis, após divulgação do resultado, para interpor recurso contra o resultado provisório do processo seletivo;

8.2 O recurso deverá ser encaminhado em formato exclusivamente PDF direcionado à comissão avaliadora, devendo ser fundamentado, identificado, tempestivo e assinado pelo solicitante, conforme anexo II;

8.3 O Recurso deverá ser encaminhado à comissão avaliadora através do envio de e-mail para: dape.tocantins@gmail.com; com o assunto: RECURSO CEPEMA;

8.4 Os recursos que não obedecerem às regras acima pontuadas serão indeferidos;

8.5 Em hipótese alguma haverá revisão de recurso;

8.6 O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados na página oficial da Secretaria de Cidadania e Justiça: <http://cidadaniaejustica.to.gov.br/e> no Diário Oficial do Estado, diariooficial.to.gov.br.

## 9. DO DESLIGAMENTO

9.1 O desligamento ocorrerá a qualquer momento, quando do descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições contratadas, ou pelos motivos previstos na legislação vigente.

9.2 O (a) profissional Contratado (a) será responsabilizado (a) pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou ao acompanhamento pelo órgão interessado.

9.3 O desligamento não eximirá o (a) Contratado (a) das garantias assumidas em relação aos serviços executados, e de outras responsabilidades que legalmente lhe possam ser imputadas.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O ato da inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como, em eventuais aditamentos e instruções específicas para realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 É de inteira responsabilidade do (a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicações referentes a este processo seletivo na internet, através do endereço eletrônico: [HTTP://cidadaniaejustica.to.gov.br/](http://cidadaniaejustica.to.gov.br/).

10.3 Todos os atos relativos ao processo seletivo, convocações, avisos e resultados serão publicados no endereço eletrônico: [HTTP://cidadaniaejustica.to.gov.br/](http://cidadaniaejustica.to.gov.br/).

10.4 A Secretaria de Cidadania e Justiça reserva-se ao direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades dos serviços, conforme estabelecidas neste Edital.

10.5 A qualquer tempo poder-se-á anular o processo seletivo, desde que verificadas falsidade, inexatidões de declarações, irregularidade no processo ou nos documentos, bem como tornar sem efeito a contratação nos casos em que o (a) contratado (a) deixar de cumprir as exigências previstas neste Edital.

10.6 Os questionamentos relativos a casos omissos no presente Edital deverão ser protocolizados pelos (as) candidatas (as), à Comissão do Processo Seletivo, na Sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, situada na Praça dos Girassóis, Palmas/Tocantins.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Bábara Risomar de Sousa  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

### ANEXO I - EDITAL Nº 4/2017/DPPEP/SECIJU

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Sexo F ( ) M ( )  
Tel. Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Cel. ( ) \_\_\_\_\_  
Opcional: ( ) \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_  
Email opcional: \_\_\_\_\_

### ANEXO II - EDITAL Nº 4/2017/DPPEP/SECIJU

#### CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Período de Inscrições	24/04 a 05/05/2017
Resultado Preliminar	Até 12/05/2017
Período para Recurso	15 e 16/05/2017
Divulgação do Resultado Final	Até 19/05/2017

### ANEXO III - EDITAL Nº 4/2017/DPPEP/SECIJU

#### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Reconsideração contra decisão relativa ao processo Seletivo para contratação temporária de psicólogo para atuar na 1ª central integrada de alternativas penais no município de Palmas no Estado do Tocantins.

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, regularmente inscrito/a na seleção para concorrer a uma vaga, conforme publicado em Edital, apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Seleção, nos seguintes termos:

1 A decisão objeto de contestação é \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(explicitar a decisão que está contestando).

2 Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

3 Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: .....

Local/data ....., ...../...../2017 .

Assinatura do(a) candidato(a)

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.846, ano XXIX, edição de 12 de abril de 2017

## EDITAL Nº 5/2017/DPESP/SECIJU

### RETIFICAÇÃO

Retificar o EDITAL Nº 5/2017/DPESP/SECIJU, de 12 de abril de 2017, O CHAMAMENTO PÚBLICO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA (PROFESSOR/A) PARA MINISTRAR AULAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO INICIAL DOS SERVIDORES QUE ATUARÃO NA 1ª CENTRAL DE ALTERNATIVAS PENAS NO MUNICÍPIO DE PALMAS E REGIÃO METROPOLITANA, publicada no DOE nº 4.846, de 12 de abril de 2017, ano XXIX, páginas nº 40, 41, 42 e 43.

A Secretária de Estado de Cidadania e Justiça - SECIJU, no uso de suas atribuições, torna público para os/as interessados/as, mediante Edital, o chamamento público de contratação temporária para prestação de serviços de pessoa física (professor/a) para ministrar aulas no Curso de capacitação inicial da equipe interdisciplinar que atuará na 1ª Central Integrada de Alternativas Penais no Município de Palmas e Região Metropolitana, conforme Projeto Básico aprovado pelo ministério da Justiça através do Convênio 813234/2014 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, bem como o atendimento a Portaria SEDPS/TO Nº 551, de 08/10/2015 e nos termos do presente Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de chamamento público será regido por este Edital e será executado pela Diretoria de Políticas e Projetos de Educação para o Sistema Prisional, por meio da Comissão de Elaboração de Edital de Chamamento Público instituída pela Portaria SEDPS/TO Nº 551, de 08 de outubro de 2015.

### 2. DA FINALIDADE

2.1 O presente Edital tem por finalidade o chamamento público de contratação para prestação de serviços de pessoa física (professor/a) para ministrar aulas no Curso de capacitação inicial dos Servidores/as que atuarão na 1ª Central Integrada de Alternativas Penais no Município de Palmas e Região Metropolitana, conforme Projeto Básico aprovado pelo ministério da Justiça através do Convênio 813234/2014.

### 3. DISCIPLINA/EMENTA/CARGA HORÁRIA

QUANT	VAGAS	DISCIPLINA	EMENTA	CARGA HORÁRIA (h/a)
01	Contratação Imediata	As Alternativas Penais no Brasil, seus atores e seus processos.	Princípio da Proporcionalidade. Histórico das Alternativas Penais no Brasil. Conceito de Alternativas Penais. Organização do Sistema de Justiça Criminal	10 horas
02	Cadastro de Reservas	As Alternativas Penais no Brasil, seus atores e seus processos.	Princípio da Proporcionalidade. Histórico das Alternativas Penais no Brasil. Conceito de Alternativas Penais. Organização do Sistema de Justiça Criminal	10 horas
01	Contratação Imediata	Metodologias de abordagem: Lei Maria da Penha. Drogas, Crime de Trânsito e Ambientais	Estratégias e postura de abordagem da pessoa cumpridora de alternativas penais, familiares, servidores e autoridades no processo de acompanhamento e fiscalização das alternativas penais. Saúde Mental. Crimes ambientais. Violência de gênero e Lei Maria da Penha.	20 horas
02	Cadastro de Reservas	Metodologias de abordagem: Lei Maria da Penha. Drogas, Crime de Trânsito e Ambientais	Estratégias e postura de abordagem da pessoa cumpridora de alternativas penais, familiares, servidores e autoridades no processo de acompanhamento e fiscalização das alternativas penais. Saúde Mental. Crimes ambientais. Violência de gênero e Lei Maria da Penha.	20 horas

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Participar de reunião técnica para apresentação do plano de aula;

4.2 Ministrar aula presencial em Palmas/TO, de acordo com o plano de aula validado pela Comissão de Seleção;

4.3 Participar de reuniões pedagógicas;

4.4 Elaborar relatório sobre as atividades no âmbito de suas atribuições, sempre que solicitado;

4.5 Elaborar e apresentar o material necessário para a realização das aulas, bem como o Plano de Disciplina, conforme Anexo V.

### 5. DA FORMAÇÃO ACADÊMICA NECESSÁRIA

5.1 Graduação, preferencialmente, na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;

5.2 Curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) concluído em Ciências Humanas, Sociais ou área correlata, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

### 6. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DESEJÁVEL

6.1 Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano na área de políticas públicas, sociais e Direitos Humanos, preferencialmente em atendimentos no sistema prisional ou no sistema de justiça.

6.2 Experiência na elaboração, coordenação e/ou execução de atividades e/ou pesquisas no âmbito da Metodologia do Atendimento e dos Parâmetros de Segurança no Atendimento no sistema prisional ou no sistema justiça.

6.3 Experiência na elaboração, coordenação e/ou execução de atividades e/ou pesquisas no âmbito de pessoas em situação de vulnerabilidade social, preferencialmente com foco em atendimento no sistema prisional ou cumpridores de medidas alternativas.

6.4 As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contrato de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho, declarações ou documentos equivalentes.

6.5 As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

### 7. DOS REQUISITOS

7.1 Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a;

7.2 Ser maior de 18 anos de idade;

7.3 Estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

7.4 Estar em gozo dos direitos políticos;

7.5 Atender aos requisitos e cumprir às exigências deste Edital.

### 8. DA INSCRIÇÃO

8.1 As inscrições serão realizadas no período de 24 de abril a 05 de maio de 2017.

8.2 A inscrição deverá ser realizada com o encaminhamento da Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e assinada, instruída com as cópia dos documentos pessoais e *Curriculum Vitae* com documentos que comprovam experiências mencionadas para o e-mail da Diretoria de Políticas e Projetos de Educação para o Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Cidadania e Justiça [dape.tocantins@gmail.com](mailto:dape.tocantins@gmail.com).

8.3 Serão eliminados os currículos dos (as) candidatos(as) que não atenderem integralmente os requisitos exigidos neste Edital.

8.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no Item 8.1 deste edital.

8.5 A inscrição será gratuita.

8.6 O Edital estará disponível no sítio [www.cidadaniaejustica.to.gov.br](http://www.cidadaniaejustica.to.gov.br)

## 9. DA SELEÇÃO

9.1 A seleção será realizada através de uma única fase por meio da análise do curriculum vitae, de caráter eliminatória e classificatória, tendo como referência os seguintes critérios e indicadores:

Critérios e Indicadores para análise de Currículo Vítae			
Formação Acadêmica		Pontuação por item	Pontuação Máxima
01	Cursos de curta duração, com carga horária mínima de 40h, na área de Direitos Humanos, preferencialmente, em Alternativas Penais.	Será computado 0,25 ponto por curso.	0,5
02	Curso de especialização (lato sensu) na área de Alternativas Penais no Brasil	Será computado 0,5 ponto por curso de especialização.	1,0
03	Curso de mestrado (stricto sensu) na área de Metodologias de Atendimento ao Público	Será computado 1,0 ponto por curso de mestrado (stricto sensu).	2,0
04	Curso de doutorado (stricto sensu) na área de Metodologias de abordagem: Lei Maria da Penha, Drogas; Crimes de Trânsito e Ambientais.	Serão computados 1,5 pontos por curso de doutorado (stricto sensu).	1,5
Experiência Profissional			
05	Experiência profissional na área de Alternativas Penais no Brasil	Será computado 0,25 ponto por semestre de experiência.	2,0
06	Experiência na área de Metodologias de Atendimento ao Público	Será computado 0,25 ponto por semestre de experiência.	2,0
07	Experiência na área de Metodologias de abordagem: Lei Maria da Penha, Drogas; Crimes de Trânsito e Ambientais..	Será computado 0,25 ponto por semestre de experiência.	1,0
TOTAL			10,0

9.2 A documentação apresentada não será aceita para sobreposição de tempo.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A classificação final será realizada por meio das somas dos pontos obtidos a partir da análise do currículo.

10.2 Em caso de empate na pontuação serão adotados os seguintes critérios:

10.3 O/a candidato/a que alcançar a maior nota no tópico 9.1, item 5;

10.4 O/a candidato/a que alcançar a maior nota no tópico 9.1, item 6;

10.5 O/a candidato/a que apresentar a maior idade nos termos da Lei 10.741/2003.

## 11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 Os/as candidatos/as selecionados conforme este Edital, dentro do número de vagas, serão contratados/as de acordo com a necessidade do Curso de Formação.

11.2 Para fins de contratação serão observadas as situações de acumulação de cargos e/ou empregos públicos previstos no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

11.3 O/a candidato/a convocado/a será contratado/a, mediante apresentação de original e cópia dos seguintes documentos:

11.3.1 Carteira de Identidade;

11.3.2 CPF;

11.3.3 Número de NIT/PIS/PASEP;

11.3.4 Título de Eleitor com quitação eleitoral da última votação (1º e 2º turnos);

11.3.5 Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;

11.3.6 Certidão de Nascimento, Casamento ou averbação de divórcio, separação ou Declaração Pública de União Estável;

11.3.7 Comprovante de endereço atualizado;

11.3.8 Comprovante de conta corrente, do mês atual, em qualquer agência do Banco do Brasil;

11.3.9 Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos;

11.3.10 Comprovante de escolaridade nos termos deste Edital.

11.4 O contrato de trabalho terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;

11.5 A aprovação do candidato no chamamento público não lhe assegura a contratação, apenas a possibilidade de ser convocado/a, de acordo com a necessidade do Curso, seguindo rigorosa ordem de classificação.

11.6 A contratação não gera vínculo empregatício.

11.7 A contratação não será regida pela SECAD-TO, e sim pelas normas do Projeto Básico e Termo de Convênio 813234/2014.

11.8 Da remuneração serão recolhidos o s seguintes tributos: INSS, IR e ISS.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, por meio de ordem de pagamento, depósito bancário para crédito em nome do(a) professor(a) CONTRATADO/A; observadas as normas de OBTV (Ordem Bancária de Transferência Voluntária) do Sistema de Gestão de Convênios (SICONV).

12.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, apresentação de relatório e emissão da Nota Fiscal de serviços e lista de frequência da turma.

12.3 É vedado qualquer pagamento de sobretaxa em relação aos valores apresentados neste Edital, ou do cometimento a terceiros da atribuição de proceder na intermediação do pagamento dos serviços prestados.

12.4 Os valores a serem pagos aos/as professores/as serão efetuados conforme tabela abaixo:

Tabela sobre os cargos e suas habilitações (Hora/aula)			
Professor (a)	Especialista	Mestre	Doutor
	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 140,00

## 13. DOS RECURSOS

13.1 Será assegurado ao/a candidato/a o prazo de até 02 (dois) dias para recursos contra o resultado do chamamento público.

13.2 O recurso deverá ser interposto em formulário próprio (anexo IV), e encaminhado via e-mail para [dape.tocantins@gmail.com](mailto:dape.tocantins@gmail.com), com o assunto: RECURSO CEPEMA.

13.3 Os recursos somente serão apreciados se apresentados dentro do prazo previsto no cronograma do chamamento público e desde que contenham argumentos fundados e objetivos.

13.4 Será indeferido, preliminarmente, o pedido de recurso desprovido de fundamentos, com argumentação e/ou redação idênticas e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

13.5 Os resultados serão divulgados na página oficial do processo de chamamento público: <[HTTP://cidadaniaejustica.to.gov.br](http://cidadaniaejustica.to.gov.br)> e na página do Diário oficial do Estado: <[HTTP://diáriooficial.to.gov.br](http://diáriooficial.to.gov.br)>.

13.6 Não caberão pedidos de reconsideração da decisão proferida em face do recurso interposto pelo/a candidato/a.

## 14. DO DESLIGAMENTO

14.1 O desligamento ocorrerá a qualquer momento, quando do descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições contratadas, ou pelos motivos previstos na legislação vigente.

14.2 O/a profissional Contratado/a será responsabilizado/a pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

14.3 O desligamento não eximirá o/a candidato/a das garantias assumidas em relação aos serviços executados, e de outras responsabilidades que legalmente lhe possam ser imputadas.

## 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O ato da inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como, em eventuais aditamentos e instruções específicas para realização do certame, a cerca das quais não poderá alegar desconhecimentos.

15.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicações referentes a este processo de chamamento público na internet, através do endereço eletrônico: <HTTP://cidadaniaejustica.to.gov.br>

15.3 Todos os atos relativos ao processo de chamamento público, convocações, avisos e resultados serão publicados no endereço eletrônico: <http://cidadaniaejustica.to.gov.br>

15.4 A Secretaria de Cidadania e Justiça reserva-se ao direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades dos serviços, conforme estabelecidos neste Edital.

15.5 Os participantes poderão denunciar quaisquer irregularidades verificadas na prestação do serviço.

15.6 A qualquer tempo poder-se-á anular o chamamento público, desde que verificadas falsidade, inexatidões de declarações, irregularidade na seleção ou nos documentos, bem como tornar sem efeito a contratação nos casos em que o/a contratado/a deixar de cumprir as exigências previstas neste Edital.

15.7 Os questionamentos relativos aos casos omissos no presente Edital deverão ser protocolizados pelos/as candidatos/as, à Comissão do Processo Seletivo, na Sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, situada na Praça dos Girassóis, Palmas/Tocantins.

15.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Bábara Risomar de Sousa  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

## ANEXO I - EDITAL Nº 5/2017/DPPEP/SECIJU

Processo de chamamento público de contratação para prestação de serviços de pessoa física (professor/a) para ministrar aulas no Curso de capacitação inicial dos Servidores que atuarão na 1ª Central Integrada de Alternativas Penais no Município de Palmas e Região Metropolitana.

FICHA DE INSCRIÇÃO  
Dados Pessoais:

Nome:			
Sexo: ( ) M ( ) F		Data de nascimento:	
RG:	CPF:	PIS:	
Nome da mãe:			
Endereço:			
Nº:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone residencial:		Telefone comercial:	
Telefone celular:		E-mail:	
Curso de Graduação:			
Titulação: ( ) especialização ( ) mestrado ( ) doutorado			
Disciplina:			

## Informações Adicionais:

1. O/a candidato/a é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas nesta ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo desta ficha;

2. O ingresso no processo de chamamento público implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo/a interessado/a, das condições estabelecidas;

3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental posterior ao ato de inscrição.

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

Assinatura

## ANEXO II - EDITAL Nº 5/2017/DPPEP/SECIJU

Processo de chamamento público de contratação para prestação de serviços de pessoa física (professor/a) para ministrar aulas no Curso de capacitação inicial dos Servidores que atuarão na 1ª Central Integrada de Alternativas Penais no Município de Palmas e Região Metropolitana.

## FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Critérios e Indicadores para análise de Currículo Vítae		
Formação Acadêmica		Pontuação atribuída
01	Cursos de curta duração, com carga horária mínima de 40h, na área de Direitos Humanos, preferencialmente, em Alternativas Penais.	
02	Curso de especialização (lato sensu) na área de Alternativas Penais no Brasil	
03	Curso de mestrado (stricto sensu) na área de Metodologias de Atendimento ao Público	
04	Curso de doutorado (stricto sensu) na área de Metodologias de abordagem: Lei Maria da Penha, Drogas; Crimes de Trânsito e Ambientais.	
Experiência Profissional		Pontuação atribuída
05	Experiência profissional na área de Alternativas Penais no Brasil	
06	Experiência na área de Metodologias de Atendimento ao Público	
07	Experiência na área de Metodologias de abordagem: Lei Maria da Penha, Drogas; Crimes de Trânsito e Ambientais..	
TOTAL		

ATENÇÃO: O/a Candidato/a deverá indicar em cada página entregue o número correspondente ao indicador de avaliação deste anexo a que se refere o documento apresentado, bem como a pontuação correspondente.

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

Assinatura

## ANEXO III - EDITAL Nº 5/2017/DPPEP/SECIJU

Processo de chamamento público de contratação para prestação de serviços de pessoa física (professor/a) para ministrar aulas no Curso de capacitação inicial dos Servidores que atuarão na 1ª Central Integrada de Alternativas Penais no Município de Palmas e Região Metropolitana.

## CRONOGRAMA PREVISTO

DATA	ATIVIDADE
1	24/04 a 05/05/2017 Período de Inscrições
2	Até 12/05/2017 Publicação do resultado preliminar
3	15 e 16/05/2017 Interposição de recursos ao resultado preliminar
4	Até 19/05/2017 Publicação das respostas aos recursos e do resultado final

## ANEXO VI - EDITAL Nº 5/2017/DPPEP/SECIJU

Processo de chamamento público de contratação para prestação de serviços de pessoa física (professor/a) para ministrar aulas no Curso de capacitação inicial dos Servidores que atuarão na 1ª Central Integrada de Alternativas Penais no Município de Palmas e Região Metropolitana.

## FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra decisão relativa ao processo de chamamento público de contratação para prestação de serviços de pessoa física (professor/a) para ministrar aulas no Curso de capacitação inicial dos Servidores que atuarão na 1ª Central Integrada de Alternativas Penais no Município de Palmas e Região Metropolitana.

Eu, ....., portador/a do documento de identidade nº ....., regularmente inscrito/a na seleção para concorrer a uma vaga, conforme publicado em Edital, venho por meio deste apresentar recurso junto à Comissão de Seleção, nos seguintes termos:

1 A decisão objeto de contestação é.....  
.... (explicitar a decisão que está contestando).

2 Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são:  
.....

3 Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: .....

Local/data ....., ...../...../2017 .

Assinatura do(a) candidato(a)

#### ANEXO V - EDITAL Nº 5/2017/DPESP/SECIJU

Processo de chamamento público de contratação para prestação de serviços de pessoa física (professor/a) para ministrar aulas no Curso de capacitação inicial dos Servidores que atuarão na 1ª Central Integrada de Alternativas Penais no Município de Palmas e Região Metropolitana.

#### MODELO DE PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: Nome da disciplina	
PROFESSOR: Nome do professor proponente	
NATUREZA DO CURSO: Capacitação de Servidores	CARGA HORÁRIA: especificar carga horária
EMENTA: Por ementário da disciplina	
OBJETIVO(S): Expressa a principal questão a ser ensinada, meta(s) de ensino	
METODOLOGIA: Estratégia de ensino, tipos de aulas, propostas de trabalho etc.	
PROGRAMA: Distribuição dos conteúdos em UNIDADES TEMÁTICAS a serem abordadas ao longo da disciplina	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Tipos de avaliação e respectivas pontuações ou pesos: provas, trabalhos, testes, participação, frequência.	
BIBLIOGRAFIA OBRIGATORIA: Composta de até CINCO (5) títulos de fácil acesso aos cursistas. Referência à obra, conforme normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.	

#### PROCON

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 040/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 24 de abril de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

#### ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0315.030.203-8	A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.969.239/0001-53
2.	0315.004.053-2	A5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.188.034/0001-01
3.	0215.022.963-2	ALLIANZ SEGUROS S/A	61.573.796/0001-66
4.	0210.012.348-7	ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS	09.194.841/0001-51
5.	0215.005.364-6	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
6.	0215.023.365-6	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
7.	0314.043.647-8	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
8.	0213.009.953-4	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/4616-79
9.	0215.014.081-8	BUENA VISTA INCORPORADORA LTDA	15.650.114/0001-54
10.	0406.021.037-7	CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A	04.169.843/0005-09
11.	0215.016.328-0	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47

12.	0406.021.037-7	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0067-19
13.	0215.21.251-1	G6 INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.671.838/0001-59
14.	0315.009.775-0	MACHADO & XAVIER PRESTACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTDA	14.803.567/0001-00
15.	0210.028.063-8	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
16.	0210.012.348-7	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
17.	0215.014.081-8	ROCHA, SAMPAIO & ALVES LTDA.	07.092.714/0001-16
18.	1116.009.793-8	W. A. FERREIRA EDITORA	08.040.520/0001-30
19.	0213.054.795-7	WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA	14.314.050/0004-09

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

#### PORTARIA Nº 57 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2017.3300.000121

INTERESSADO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária  
ASSUNTO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de caixas e reservatórios d'água.

O Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o inciso I, §2º do art. 42 do Decreto Estadual Nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017 e a regulamentação contida no Decreto Nº 1.124, de 13 de fevereiro de 2001, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2017 33000 000121;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de caixas e reservatórios d'água, na Sede da Seagro, Almoarifado, Ceasa e Centro Agrotecnológico de Palmas;

Considerando que foram realizados os lançamentos no Sistema de Compras via Internet - COMPR@S - TO, atendendo ao disposto no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e de forma a cumprir os requisitos previstos nos incisos I e II do art. 51 do Decreto Estadual nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, DISPENSAR a licitação em favor das empresas:

EMPRESA: SANTANA E ABREU LTDA CNPJ: 07.860.905/0001-80 FONE: (63) 3213-3738					
Item	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Limpeza e Desinfecção Química de Caixas e Reservatórios D'água (Caixa de Concreto com capacidade de 40m³ e reservatório de concreto com capacidade de 5m³), na sede da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, à Quadra 112 Norte, Avenida NS 10, S/Nº, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-166, Palmas - TO	Serv.	1	995,00	995,00
2	Limpeza e Desinfecção Química de Caixas D'água (Caixa de Fibra com capacidade de 1m³), na unidade do Almoarifado desta Pasta, localizado na Quadra 112 Sul, Rua SE-03, Conjunto 07, Lote 24	Serv.	1	290,00	290,00
TOTAL					1.285,00

EMPRESA: MACHADO E MOREIRA LTDA - ME CNPJ: 37.246.220/0001-00 FONE: (63) 3217-1937					
Item	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
3	Limpeza e Desinfecção Química de Caixa e Reservatório D'água (Caixa de Ferro Taça 15m³), na unidade do Centro Agrotecnológico de Palmas Tocantins, localizado na Rodovia TO - 050, Km 23 - Estrada Vicinal Km 08 - Zona Rural, (Coordenada 8849507,53 N/787866,55 ML), Cep: 77.000-000, Palmas - TO	Serv.	1	685,00	685,00
5	Limpeza e Desinfecção Química de Caixa D'água (Caixa de Ferro Taça 15m³), na unidade do CEASA - Central de Abastecimento de Hortifrutigranjeiros, de Palmas-TO, localizado Rua dos Lírios, 672 - Setor Sonia Regina (Taquarelto), Palmas - TO, CEP: 77060-706	Serv.	1	525,99	525,99
TOTAL					1.210,99

EMPRESA: EXTINSETO E CIA LTDA - ME CNPJ: 10.903.973/0001-94 FONE: (63) 3215-2222					
Item	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
4	Limpeza e Desinfecção Química de Caixa e Reservatório D'Água (Caixa de Fibra 15m³), na unidade do Centro Agrotecnológico de Palmas Tocantins, localizado na Rodovia TO - 050, Km 23 - Estrada Vicinal Km 08 - Zona Rural, (Coordenada 8849507,53 N/787866,55 ML), Cep: 77.000-000, Palmas - TO	Serv.	1	548,99	548,99
TOTAL					548,99
TOTAL GERAL.....					3.044,98

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de abril de 2017 .

CLEMENTE BARROS NETO  
Secretário

#### EXTRATO 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2015

14º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2015.

Processo nº: 2015.3300.000277.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Convenente: Sindicato Rural de Miracema

CNPJ nº: 01.810.191/0001-10

Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 02/2015 para a data de 27 de junho de 2017, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.00277. Data de Assinatura: 24 de abril de 2017.

Vigência: 27 de junho de 2017

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; Juracy dos Santos - Presidente Sindicato Rural de Miracema do Tocantins-TO.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1150, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUANA ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 36587-4, Professora da Educação Básica, para responder, interinamente, pela função de Diretora da Escola Estadual José Alves de Assis, no município de Caseara, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 10 de abril de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1151, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

JOÃO KWANHA XERENTE, matrícula nº 1034545-5, Professor da Educação Básica, da função de Diretor do Centro de Ensino Médio Xerente Warã, no Município de Tocantínia, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1152, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

FERNANDO KBASDIMEKWA BRITO DE SOUZA, matrícula nº 31061-4, Professor Normalista, para exercer a função de Diretor do Centro de Ensino Médio Xerente Warã, no Município de Tocantínia, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1174, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ADINALDO NOGUEIRA NUNES, matrícula nº 336935-2, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, para a Gerência de Desenvolvimento da Educação Indígena, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de abril de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1175, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ERIKA NAKAMURA, matrícula nº 131729-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Tecnologia, Inovação e Estatística, para a Gerência de Sistema da Gestão Escolar, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 17 de abril de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1177, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

BEATRIZ DE FATIMA MARTINS, matrícula nº 761075-2, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, para a Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 17 de abril de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1178, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

HILDA PUGAS DE ARAUJO, matrícula nº 510170-1, Professora Normalista, com lotação no Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC, no município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 8 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 007/2017**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições, Conferida no art. 42, Parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Infraestrutura e Obras, Autoriza a Empresa CONSTRUTORA PROVIDÊNCIA LTDA, a dar INÍCIO na obra referente à MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO EM POSTE COM TRANSFORMADOR DE 150KVA, EXTENSÃO DE REDE, ATERRAMENTO, REFORMA ELÉTRICA INTERNA PARA CIRCUITO CONDICIONADO DE AR, situada no município de PALMAS, na conformidade do Contrato nº 007/2017, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato suprarreferenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 27 de março de 2017.

WANEISSA ZAVAREZE SECHIM  
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

**ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 013/2017**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições, Conferida no art. 42, Parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Infraestrutura e Obras, Autoriza a Empresa CONCRETINS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, a dar INÍCIO na obra referente à REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS EM ATENDIMENTO AO LAYOUT DO NOVO ANEXO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, situada no município de Palmas, na conformidade do Contrato nº 013/2017, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato suprarreferenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 20 de abril de 2017.

WANEISSA ZAVAREZE SECHIM  
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2016/27000/006471  
Nº CONTRATO: 12/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
CONTRATADA: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME  
OBJETO: Constitui objeto, deste, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de alunos, das escolas da Rede Estadual de Ensino do Tocantins, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, por meio de ônibus, micro-ônibus, vans e kombis  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.814.034,00 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil e trinta e quatro reais)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2116  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33  
FONTE DO RECURSO: 0101/0216/0214/0238/0235/0100  
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017  
VIGÊNCIA: 22/02/2018  
SIGNATÁRIOS:  
Wanessa Zavareze Sechim - Representante Legal da Contratante  
Raul Soares Azevedo Mundim Rios - Representante Legal da Contratada

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designado por meio da Portaria SEDUC Nº 3.187/2016, com base no critério no item 14.4 do Edital da Tomada de Preços nº 003/2016, Processo nº 2015.27000.015281, que visa à reforma de cobertura elétrica, piso da cozinha e pintura da Escola Estadual Marechal Rondon em Araguaína/TO, torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016, após análise recursal, declarando VENCEDORA a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.361.619/0001-70, que ofertou o menor preço no valor de R\$ 539.791,21 (quinhentos e trinta e nove mil setecentos noventa e um reais e vinte e um centavos)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2017.

Flávio da Costa Messias  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA SEFAZ Nº 309, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro artigos 166, 174, II, 175 e 177, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância Administrativa Decisória, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor RAIMUNDO NONATO VIEIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 166926-1, por, em tese, ter infringido os artigos 131, 132, 133, 134, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, referente à retirada de tela de alambrado do Posto Fiscal da SEFAZ desativado, localizado na BR 153, KM 321, município de Guaraí-TO, e fatos correlatos as informações constantes cópia dos autos de nº 2015/25000/000867.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância Investigativa os servidores, ARISTOCLIDES TAVARES FILHO, matrícula nº 659967-3, THIAGO NASCIMENTO LEOBAS, matrícula nº 81453-4 e ALVENIR LIMA E SILVA, matrícula nº 169162-2, para sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos apuratórios e apresentar relatório conclusivo no prazo previsto em Lei.

Art. 3º Autorizar os Membros da Comissão a se reportarem diretamente a outros Órgãos da Administração Pública para implementação de diligências por ventura necessárias à instrução processual.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário da Fazenda

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****EXTRATO DO TERMO DE DESCREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2014/2554/500065  
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
DESENVOLVEDORA: EAC - Engenharia Automação e Controle Ltda  
CNPJ: 38.743.738/0001-11  
OBJETO: Descrédenciamto de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal  
Nº DO TCD-PAF-ECF: 015/2010  
PCED-PAF/ANEXO: 000177/13  
NOME DO PAF: SACI  
VERSÃO: V7.6.24  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: ED04AD8236542F1EE2738101001D0783  
SIGNATÁRIOS: - Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária  
- Leonardo Dicker - Responsável/Representante legal

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2010/6040/504273

CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

DESENVOLVEDORA: CLAUDINO S.A - LOJAS DE DEPARTAMENTO

CNPJ: 06.862.627/0001-38

OBJETO: artigo 324-D do RICMS-TO

Nº DO TCD-PAF-ECF: 1º Aditamento ao TCD nº 081/2013

PCED-PAF/ANEXO: 000196/5

NOME DO PAF: APLICECF\_PAF

VERSÃO: 4.0

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA

ER-PAF-ECF: 596AD501DEE3B056F25F5F6F0E5FD458

SIGNATÁRIOS: - Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária

- Alexandre Cesar Duailibe Mascarenhas - Representante Legal

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento de informática (Notebook) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: scl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 02/05/2017 às 18:30hs.

Palmas, 25 de abril de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA**

Termo de Referência:	006/2017		
Projeto Básico:	PB-SSP-001-2017		
Interessado:	Secretaria da Segurança Pública		
Finalidade:	Aquisição de Material Permanente		
Modalidade:	Pregão Eletrônico para Registro de Preços		
Item:	01 - Notebook (Participação Aberta - vinculado item 2)	Quantidade:	84
Item:	02 - Notebook (Participação Exclusiva - vinculado item 1)	Quantidade:	16
Descrição:	Notebook		

**Especificação Técnica Mínima****1. ACESSÓRIOS**

1.1. Maleta ou Mochila de couro sintético ou nylon, para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal;

**2. ALIMENTAÇÃO**

2.1. Bateria principal de Íon de Lítio, ou tecnologia superior, interna ao chassi, com capacidade mínima de 3 (três) horas de duração;

2.2. Conector Plug do cabo de alimentação com 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136;

2.3. Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC com ajuste automático;

**3. BIOS**

3.1. Deve permitir alterar o nível de brilho do teclado entre 0 e 100%;

3.2. Deve permitir configurar o tempo/hora que o computador irá ligar automaticamente;

3.3. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série);

3.4. Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido;

**4. CERTIFICAÇÕES**

4.1. Anexar comprovação de compatibilidade do produto ofertado (informando o equipamento do fabricante) com ambiente operacional Microsoft Windows ofertado, mediante relatório obtido no portal [https://sysdev.microsoft.com/pt-BR/Hardware/LPL](https://sysdev.microsoft.com/pt-BR/Hardware/LPL;);

4.2. Compatível com Energy Star comprovado através do portal <http://www.energystar.gov/>;

**5. CHASSI**

5.1. Produzido nas variações de cores preta, prata ou cinza escuro (grafite);

**6. CONTROLADORA DE VÍDEO**

6.1. Interface controladora de vídeo integrada à placa mãe ou superior, com memória compartilhada de no mínimo 256 MB;

**7. DECLARAÇÕES**

7.1. Declaração da licitante comprovando ciência do Termo de Referência e de que a proposta está de acordo com suas prerrogativas, conforme Declaração de Ciência do Termo de Referência;

**8. GARANTIA**

8.1. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salvo se quando o defeito for provocado por uso inadequado;

8.2. Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, com suporte técnico de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, das 8hs às 18hs. Essa garantia deverá ser comprovada na Proposta, através de declaração do fabricante ou documento disponível no portal do mesmo ou no prospecto do equipamento;

8.3. No caso de substituição de peças, deverão ser fornecidos componentes sempre novos e de primeiro uso, apresentando padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos originais;

8.4. O FABRICANTE deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema;

8.5. O FABRICANTE também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como "chat", "e-mail" e página de suporte técnico na Internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting;

8.6. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados no local (ON-SITE);

8.7. Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar url para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série;

8.8. Todos os drivers dos equipamentos deverão estar disponíveis para download no site do fabricante durante todo o período de vigência da garantia;

#### 9. INTERFACES

9.1. Alto-falantes interno ao notebook;

9.2. Bluetooth 4.0 ou superior;

9.3. Câmera de vídeo HD integrada ao chassi, não sendo aceito adaptadores;

9.4. Conector HDMI ou Display Port ou mini Display Port;

9.5. Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mb/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por *software*, com conector padrão RJ-45;

9.6. Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi, com dois botões e área para rolagem (função scroll);

9.7. Leitor de cartões de memória integrado. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs;

9.8. Mínimo de 03 (três) interfaces livres padrão USB, sendo disponibilizadas no mínimo 02 (duas) USB 3.0. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs;

9.9. Plugue para fone de ouvido integrado e localizado na parte frontal ou lateral do chassi;

9.10. Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa;

9.11. Wireless compatível com 802.11 a/g/n ou b/g/n ou a/b/g/n/ac;

9.12. Leitor/gravador de CD/DVD.

#### 10. MEMÓRIA

10.1. Memória RAM tipo DDR3-1600 MHz ou superior, com no mínimo 8 (oito) Gigabytes;

#### 11. OUTROS REQUISITOS

11.1. Deverá possuir no site do fabricante, página do modelo do equipamento, na qual são disponibilizadas atualizações de drivers, *softwares* e BIOS;

11.2. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas do equipamento ofertado, tais como certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes;

11.3. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação;

#### 12. PROCESSADOR

12.1. Arquitetura 64 bits, com instruções de virtualização e Litografia de no máximo 22 nanômetros;

12.2. Processador de 02 (dois) núcleos reais de processamento e 04 (quatro) cabeças de Leitura (threads), com frequência inicial de no mínimo 2 GHz e cache de pelo menos 3 MB ou superior;

#### 13. SOFTWARE

13.1. Caso a empresa ofertante opte pela entrega das mídias, poderá fornecer apenas 10% das mídias, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, a empresa ofertante o fará sem custo adicional;

13.2. Sistema Operacional Windows Professional, 64 bits, em sua última versão, OEM em português pré-instalado, com último service Pack disponível, com direito a downgrade para versão anterior também em 64 bits, Professional e em português. Deverá ser fornecido DVD-ROM/CD-ROM do próprio fabricante do equipamento para restauração do sistema operacional e todos os drivers de placas ao estado de fábrica (CD de Restore) ou em partição oculta em disco rígido;

#### 14. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO

14.1. Deverá acompanhar ou disponibilizar para download Software de Gerenciamento de Backup que ofereça uma solução de backup simples e segura de recuperação da configuração de fábrica, ou, através de um ponto previamente selecionado;

14.2. O *software* de backup deve tratar dados duplicados para economizar espaço do backup;

#### 15. TELA DE VÍDEO

15.1. Suporte resolução de 1366 x 768 pixels;

15.2. Tela Plana com tamanho de 14 polegadas, em LED;

#### 16. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO

16.1. Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 1 (um) Terabytes, interface tipo Serial ATA de 3 Gb/s ou configuração superior;

#### ANEXO I-A

Termo de Referência:	006/2017
Projeto Básico:	PB-SSP-001-2017
Interessado:	Secretaria da Segurança Pública
Finalidade:	Aquisição de Material Permanente
Modalidade:	Pregão Eletrônico para Registro de Preços

#### DAS OBRIGAÇÕES PRÉVIAS E PRÉ-REQUISITOS

##### 1. Do Pagamento

1.1. O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de 30 (trinta) dias, após o cumprimento de todas as condições contratuais. Inclusive os abaixo mencionados:

1.2. Apresentação da Nota Fiscal com descrição completa do(s) objeto(s) licitado(s), a mesma deverá ainda estar atestada e acompanhada do relatório do acompanhamento da execução do contrato elaborado pelo fiscal do contrato quando for necessário;

1.3. Após a verificação da regularidade fiscal junto ao SIAFEM, ou, se for o caso, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim conforme dispõe a Lei de Licitações 8.666/93.

1.4. Depósito bancário em conta corrente da contratada;

1.5. O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

##### 2. Da Aceitação do Objeto

2.1. A responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos objetos a serem adquiridos, ficará a cargo de servidor(es) designado(s) por ato do Secretário da Segurança Pública;

2.2. No ato da entrega, o departamento responsável emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO relacionando todos os itens recebidos, nos termos da Nota Fiscal;

2.3. Os objetos acima citados e especificados serão objeto de inspeção, que será realizada por técnico da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria do Planejamento, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 5.440 de 02 de junho de 2016, e constará das seguintes fases:

I) Abertura das embalagens;

II) Comprovação de que os objetos atendem às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela CONTRATADA;

III) Colocação de todos os objetos em funcionamento;

IV) Emissão do laudo de vistoria técnica.

2.4. O período de inspeção será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO;

2.5. O recebimento definitivo dos objetos, só deverá ser concluído, após a conferência/inspeção e a comprovação da entrega de acordo com esse Termo de Referência e do Edital de Licitação, constantes do laudo de vistoria emitido pelo Órgão Gerenciador - Superintendência de Tecnologia da Informação, que originará na emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

2.6. Nos casos de sinais externos de avaria no transporte ou de mau funcionamento dos objetos, verificados na inspeção dos mesmos, estes deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data da comunicação oficial do ocorrido emitida pelo Gestor do Contrato;

2.7. Nos casos de substituição do(s) objeto(s), iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos nesta Cláusula.

### 3. Das Condições de Fornecimento

3.1. O(s) objeto(s) a serem fornecido(s) devem ser novos, de primeiro uso, não será aceito em nenhuma hipótese que o material, peça ou produto sejam reciclados, recondicionados, remanufaturados, contrabandeados, pirateados ou falsificados (Decisão TCU nº 1.622/2002 - Plenário), e devem assegurar suas características técnicas, qualidade, composição e prazo de validade conforme constam na especificação técnica mínima.

### 4. Da Garantia e Assistência Técnica

4.1. Todos os objetos deverão possuir garantia conforme constam na especificação técnica mínima de cada item;

4.2. O início do PERÍODO DE GARANTIA dar-se-á na data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

4.3. A CONTRATADA, ou sua credenciada, deverá dar atendimento de manutenção total durante todo o PERÍODO DE GARANTIA nas instalações da Segurança Pública, Palmas, TO, e nos demais endereços da CONTRATANTE onde estiverem alocados os equipamentos, exceto nos casos em que, comprovadamente, o mesmo deva ser reparado em laboratório próprio;

4.4. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela CONTRATANTE no PERÍODO DE GARANTIA será de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data/hora da sua solicitação;

4.5. O prazo para recuperação e devolução do(s) equipamento(s), nos casos em que o(s) mesmo(s), comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da CONTRATADA, será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua remoção;

4.6. Caso não seja possível a recuperação do(s) equipamento(s) dentro dos prazos e condições previstas, a CONTRATADA fica obrigada a substituir o(s) mesmo(s), por outro equipamento novo, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos;

4.7. A CONTRATADA fica obrigada, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de equipamento(s) e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder à substituição por equipamento(s) e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior;

4.8. Todos os componente(s), material(is) ou produto(s) destinados à reparação dos equipamentos em manutenção deverão ser novos e originais, não será aceito em nenhuma hipótese que sejam reciclados, recondicionados, remanufaturados, contrabandeados, pirateados ou falsificados deverá ser com a mesma garantia dos adquiridos.

4.9. Todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de equipamento e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA, bem como a responsabilidade dos equipamentos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos;

### 5. Das Obrigações do Contratante

5.1. Será responsável pela observância a Leis, decretos, regulamentos, Portaria e demais normas legais, direta e indiretamente aplicável a essa aquisição e ao Contrato;

5.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição e proceder o pagamento em até 30 dias após o recebimento da nota fiscal mediante depósito bancário em conta corrente da contratada;

5.3. Processar e liquidar as notas fiscais, correspondente ao valor dos materiais adquiridos;

5.4. Acompanhar, controlar e avaliar os materiais, através da unidade responsável por esta atribuição.

5.5. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADO-FORNECEDORA;

5.6. Efetuar o pagamento devido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

5.7. Exercer a fiscalização sobre o Contrato, por servidores designados a esse fim, sempre que for necessário e indispensável;

5.8. Comunicar oficialmente a CONTRATADO-FORNECEDORA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, bem como os defeitos eventualmente surgidos, fixando prazo para a sua correção;

5.9. Observar o cumprimento dos requisitos de qualidade, conforme exigidos nas especificações técnicas do edital, solicitando a CONTRATADO-FORNECEDORA as substituições ou retificações que se verificarem necessárias;

5.10. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com esse Termo de Referência, Edital de Licitação, as cláusulas contratuais e seus consectários.

### 6. Das Obrigações da Contratada

6.1. Pagar impostos e demais encargos incidentes sobre a entrega dos materiais;

6.2. Será responsável pela observância das Leis, decretos, regulamentos, Portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto;

6.3. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a esta Secretaria ou a terceiros, por ação ou omissão da entrega do presente;

6.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desse Termo de Referência;

6.5. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

6.6. Comunicar Imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer defeito apresentado na entrega;

6.7. Entregar os equipamentos em conformidade com as condições estabelecidas nesse Termo de Referência e no Edital de Licitação com a alocação dos recursos humanos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.8. Se responsabilizar pela qualidade dos equipamentos fornecidos;

6.9. Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes aos objetos contratados, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo;

6.10. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos equipamentos, arcando com todas as despesas inerentes a essa entrega;

6.11. Ser responsável pelos danos causados diretamente a administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega dos equipamentos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade quando da fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE;

6.12. Responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.13. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.14. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

#### 7. Prazo de Entrega

7.1. O Prazo para entrega dos equipamentos será de 15 (quinze) dias após a emissão pela Contratante da Nota de Empenho - NE, devidamente assinada e carimbada.

#### 8. Sanções Administrativas

8.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005 e suas alterações, na Lei nº 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente da Secretaria de Segurança Pública, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais;

8.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) Advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do contrato, em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do sistema de cadastramento de fornecedores do Estado do Tocantins a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da mesma Lei.

8.3. Considerar-se-á descumprido totalmente o contrato quando, injustificadamente, o atraso para o cumprimento das obrigações estabelecidas nesse Termo de Referência for superior a 5 (cinco) dias corridos, ensejando a aplicação da penalidade da Cláusula 8.2 - c;

8.4. O impedimento de licitar e contratar com o Estado na forma do item 8.2 - e, se dará quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- c) Deixar de entregar, ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- e) Não manter a proposta;
- f) Fraudar a execução do contrato;
- g) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.5. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Secretaria de Segurança Pública, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

8.6. As sanções de multas, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as sanções de suspensão e impedimento de licitar;

8.7. Da aplicação das penalidades previstas, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;

8.8. Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa, que porventura lhe for aplicada até a data de vencimento, prevista para pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas do Estado - DARE ou através de outra forma de pagamento determinada, o mesmo será automaticamente descontado do pagamento posterior que vier a fazer jus a CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga, será objeto de inscrição na Dívida Ativa do Estado e cobrado com base na Lei nº 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo índice aplicado aos tributos estaduais, ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

#### 9. Procedimento Recebimento

9.1. A responsabilidade pelo recebimento do(s) objeto(s) ficará a cargo da Diretoria de Informática e Telecomunicações ou por servidor(es) designado(s) por ato do Secretário da Segurança Pública.

#### 10. Local do Recebimento

10.1. A entrega deverá ocorrer em horário comercial (das 08 às 12 ou das 14 às 18 horas), de segunda a sexta-feira, exceto feriados no seguinte endereço: Setor de Patrimônio da Secretaria da Segurança Pública, situado na Quadra 112 Sul, Rua SR 03, lote 35, Centro, Palmas/Tocantins. CEP - 77.002-172.

#### 11. Modalidade Licitatória, critérios e legislação aplicável

11.1. Pregão Eletrônico para Registro de Preços;

11.2. A licitação deverá ser pelo critério menor preço por item.

11.3. O procedimento obedecerá, integralmente, ao que dispõe: Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993; Decreto Federal nº 3.555, de 08.08.2000; Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002; Decreto Federal nº 5.450, de 31.05.2005; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013; Decreto Estadual nº 5.344, de 30.11.2015; Decreto Estadual nº 5.440, de 02.06.2016; Os princípios da Administração Pública e os demais preceitos constitucionais e legais, que preveem as formalidades para este procedimento licitatório.

11.4. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

12. Requisitos Gerais e Dos documentos a serem encaminhados juntamente com a proposta



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2017**

PROCESSO Nº: 2017.30550.001071  
 Nº CONTRATO: 68/2017  
 MODALIDADE: LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30  
 FONTE:0102  
 VALOR: 210.945,80 (DUZENTOS E DEZ MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS.)  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS E DAS UNIDADES HEMOTERÁPICAS DO INTERIOR DO ESTADO, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.  
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.  
 DATA DE ASSINATURA: 24/04/2017  
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
 O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - P/CONTRATADA

**EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO****TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2017.**

PROCESSO Nº: 2017.30550.001278.  
 CEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Babaçulândia/TO.  
 OBJETO: Cessão de Uso de 01 (um) veículo, de propriedade da SES/TO, para ser usado exclusivamente na estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município, a fim de que possa qualificar as ações desenvolvidas nos territórios de atuação referentes a atendimentos em zona rural, domiciliar e ações desenvolvidas nos aparelhos sociais da municipalidade.  
 DATA DA ASSINATURA: 07/03/2017.  
 VIGÊNCIA: 07/03/2021.  
 SIGNATÁRIOS: MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde  
 ALENO DIAS GUIMARÃES - Prefeito do Município de Babaçulândia/TO

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2017**

PROCESSO Nº: 2017.30550.000966.  
 CEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão/TO.  
 OBJETO: Cessão de Uso de 01 (um) veículo, de propriedade da SES/TO, para ser usado exclusivamente na estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município, a fim de que possa qualificar as ações desenvolvidas nos territórios de atuação referentes a atendimentos em zona rural, domiciliar e ações desenvolvidas nos aparelhos sociais da municipalidade.  
 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017.  
 VIGÊNCIA: 17/02/2021.  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCOS ESNER MUSAFIR  
 Secretário de Estado da Saúde  
 MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO  
 Prefeita do Município de Bernardo Sayão/TO

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2017**

PROCESSO Nº: 2017.30550.001051.  
 CEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Rio Sono/TO.  
 OBJETO: Cessão de Uso de 01 (um) veículo, de propriedade da SES/TO, para ser usado exclusivamente na estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município, a fim de que possa qualificar as ações desenvolvidas nos territórios de atuação referentes a atendimentos em zona rural, domiciliar e ações desenvolvidas nos aparelhos sociais da municipalidade.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/01/2017.  
 VIGÊNCIA: 30/01/2021.  
 SIGNATÁRIOS: MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde  
 JOÃOZINEI FRANCISCO DA ROCHA - Prefeito do Município de Rio Sono/TO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº 25.053.117/0051-23, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 03/04/2017, a renovação da licença de instalação, para Construção do Hospital Regional e Maternidade de Augustinópolis, em Augustinópolis - TO, endereço Rua Amazonas, s/n, centro, CEP: 77960000. De acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/1997 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental de atividades.

Palmas, 03 de Abril de 2017.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4254/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 071/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CPNJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	9.700	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA DE CAPACIDADE PARA 30 UI, ESCAL DE GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE E AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL COM 8 MM DE COMPRIMENTO E 0,30 MM DE CALIBRE (30 G)	SOLIDOR	0,90	8.730,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.730,00	

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 18 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CPNJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1627/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 175/2016 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CPNJ: 09.192.829/0001-08

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	10.800	COMPRIMIDO	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	NESH FOLICO	0,05	540,00
09	1.000	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 300 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	TORVAL CR	0,63	630,00
10	31.680	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	TORVAL CR	1,06	33.580,80
50	1.440	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 12,5 MG	KARVIL	0,17	244,80
51	600	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 25 MG	KARVIL	0,20	120,00
58	1.200	COMPRIMIDO	CITALOPRAM 20 MG	ALCYTAM	0,25	300,00
92	1.200	COMPRIMIDO	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	DAFLON	0,44	528,00
106	1.200	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAM, OXALATO 10 MG	ESPRAN	0,30	360,00
133	1.782	COMPRIMIDO	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	DIAMICRON	0,41	730,62
134	720	COMPRIMIDO	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	DIAMICRON	1,32	950,40
156	1.200	COMPRIMIDO	SERTRALINA 50MG	SERENATA	0,35	420,00
VALOR TOTAL						R\$ 38.404,62

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA  
Pregoeira

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CPNJ: 09.192.829/0001-08

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1627/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 175/2016 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CPNJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
22	10.800	COMPRIMIDO	ANLÓDIPINO, BESILATO 10 MG	GEOLAB	0,49	5.292,00
36	1.200	COMPRIMIDO	BICALUTAMIDA 50 MG	ACCORD	4,94	5.928,00
99	1.200	COMPRIMIDO	DOXAZOSINA, MESILATO 4 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	UNIÃO QUÍMICA	2,52	3.024,00
VALOR TOTAL						R\$ 14.244,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA  
Pregoeira

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CPNJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1627/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 175/2016 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CPNJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
61	1.200	COMPRIMIDO	CLARITROMICINA 500 MG	E.M.S S/A	6,25	7.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.500,00	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA  
Pregoeira

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CPNJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1627/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 175/2016 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS  
LTDA - CPNJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21	4.320	COMPRIDO	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	CRISTALIA	0,09	388,80
41	1.200	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA 200 MG	CRISTALIA	0,15	180,00
59	1.200	COMPRIMIDO	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	CRISTALIA	0,27	324,00
63	2.000	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,09	180,00
72	2.800	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG	CRISTALIA	0,25	700,00
73	2.400	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG	CRISTALIA	0,17	408,00
75	200	COMPRIMIDO	CLOZAPINA 25 MG	CRISTALIA	0,62	124,00
76	400	BISNAGA	COLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6 UI + 10 MG/G POMADA 30 G	CRISTALIA	12,00	4.800,00
77	100	BISNAGA	COLAGENASE 0,6 UI/G POMADA 30 G	CRISTALIA	12,50	1.250,00
86	3.840	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 10 MG	CRISTALIA	0,06	230,40
87	1.000	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 5 MG	CRISTALIA	0,06	60,00
115	1.200	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL 100 MG	CRISTALIA	0,13	156,00
121	1.200	BISNAGA	FIBRINOLISINA + DESOXIRRIBONUCLEASE + CLORANFENICOL POMADA 30 G	CRISTALIA	39,69	47.628,00
147	1.200	COMPRIMIDO	IMPRAZINA, CLORIDRATO 25 MG	CRISTALIA	0,25	300,00
148	180	FRASCO	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML FRASCO DE 20ML	CRISTALIA	6,76	1.216,80
VALOR TOTAL					R\$ 57.946,00	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA  
Pregoeira

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CPNJ: 44.734.671/0001-51

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1627/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 175/2016 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA EPP  
CPNJ: 04.506.487/0001-30

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	20	FRASCO	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LAÚRICO, LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CREME 200 ML	ESCARDERM (200 ML)	24,30	486,00
VALOR TOTAL					R\$ 486,00	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA  
Pregoeira

HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA EPP  
CPNJ: 04.506.487/0001-30

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1627/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 175/2016 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
CPNJ: 20.918.668/0001-20

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	2.000	COMPRIMIDO	ÁCIDO IBANDRÔNICO (IBANDRONATO DE SÓDIO) 150 MG	ACTAVIS	77,78	155.560,00
12	48	COMPRIMIDO	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	NOVA QUÍMICA/ E.M.S	5,60	268,80
13	6.480	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 100 MG	PRATI DONADUZZI	0,13	842,40
14	4.320	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 300 MG	PRATI DONADUZZI	0,22	950,40
15	15.120	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM 1 MG	GERMED/EMS	0,44	6.652,80
16	23.760	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM 2 MG	GERMED/EMS	0,79	18.770,40
18	4.320	COMPRIMIDO	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG	GEOLAB	0,62	2.678,40
24	25.920	COMPRIMIDO	ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MG	TEUTO	0,26	6.739,20
25	2.160	COMPRIMIDO	ATENÓLOL + CLORTALIDONA 50 + 12,5 MG	GERMED/EMS	0,35	756,00
26	4.320	COMPRIMIDO	ATENÓLOL 100 MG	PRATI DONADUZZI	0,16	691,20
27	1.200	COMPRIMIDO	ATENÓLOL 50 MG	PRATI DONADUZZI	0,11	132,00
34	1.200	COMPRIMIDO	BETAISTINA, DICLORIDRATO 24 MG	EUROFARMA	0,57	684,00
35	50	BISNAGA	BETAMETASONA, DIPROPIONATO + GENTAMICINA SULFATO 0,5 + 1 MG/G CREME 30 G	GERMED/EMS	12,70	635,00
37	2.000	COMPRIMIDO	BISOPROLOL, FUMARATO 5 MG	E.M.S.	1,43	2.860,00
38	1.200	COMPRIMIDO	BROMAZEPAM 3 MG	GERMED/EMS	0,30	360,00
39	2.200	CAPSULA	BROMOPRIDA 10 MG	PRATI DONADUZZI	0,24	528,00
52	20	FRASCO	CETOCONAZOL 2 % XAMPU 100 ML	PRATI DONADUZZI	15,00	300,00
55	1.260	COMPRIMIDO	CILOSTEZOL 100 MG	EUROFARMA	0,90	1.134,00
56	1.200	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG	PRATI DONADUZZI	0,45	540,00
64	672	FRASCO	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	HIPOLABOR	2,57	1.727,04
70	50	FRASCO	CLORIDRATO DORZOLAMIDA 2% FRASCO DE 5 ML	BIOSINTETICA	30,49	1.524,50
74	1.200	COMPRIMIDO	CLORTALIDONA 25 MG	E.M.S.	0,22	264,00
88	1.200	COMPRIMIDO	DIENOGESTE 2 MG	BIOSINTETICA	3,51	4.212,00
93	1.800	COMPRIMIDO	DIPIRONA 500 MG + ADIFENINA 10 MG + PROMETAZINA 5 MG	LEGRAND/ EMS	0,47	846,00
102	1.200	COMPRIMIDO	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG	GEOLAB	0,12	144,00
103	2.400	COMPRIMIDO	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG	GEOLAB	0,18	432,00

104	1.200	COMPRIMIDO	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG	NOVA QUÍMICA/ EMS	0,26	312,00
110	1.260	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 25 MG	GERMED/EMS	0,24	302,40
111	2.400	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 50 MG	GERMED/EMS	0,43	1.032,00
113	540	COMPRIMIDO	EZETIMIBA 10 MG	ATHAIA	1,58	853,20
120	1.200	COMPRIMIDO	FEXOFENADINA, CLORIDRATO REVESTIDO 180 MG	RANBAYX	2,71	3.252,00
132	1.200	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5 MG	BRAINFARMA	0,14	168,00
137	1.200	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA 2 MG	NOVA QUÍMICA/ EMS	0,48	576,00
138	1.200	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA 4 MG	NOVA QUÍMICA/ EMS	1,11	1.332,00
143	2.880	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	PRATI DONADUZZI	0,09	259,20
146	2.160	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 300 MG	MULTILAB	0,17	367,20
149	1.600	COMPRIMIDO	LOSARTANA 50MG	PRATI DONADUZZI	0,14	224,00
152	1.200	COMPRIMIDO	NIFEDIPINA 20MG	GEOLAB	0,26	312,00
153	1.800	COMPRIMIDO	NORTRIPTILINA 25MG	EUROFARMA	0,45	810,00
VALOR TOTAL						R\$ 220.032,14

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA  
Pregoeira

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
CPNJ: 20.918.668/0001-20

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1627/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 175/2016 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - CPNJ: 10.749.915/0001-58

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
28	8.000	COMPRIMIDO	BACLOFENO 10 MG	TEUTO	0,16	1.280,00
40	1.200	COMPRIMIDO	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG	GERMED	0,80	960,00
54	600	COMPRIMIDO	CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 10 MG	NOVA QUÍMICA	0,38	228,00
81	150	FRASCO	DESLORATADINA 0,5 MG/ML XAROPE 100 ML	GERMED	18,00	2.700,00
83	50	BISNAGA	DESONIDA 0,05 % CREME 30 G	GERMED	10,50	525,00
97	1.200	COMPRIMIDO	DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG	SANDOZ	0,37	444,00
98	1.200	COMPRIMIDO	DOXAZOSINA, MESILATO 4 MG	SANDOZ	1,50	1.800,00
100	1.100	COMPRIMIDO	DULOXETINA, CLORIDRATO 30 MG	NOVA QUÍMICA	1,78	1.958,00
101	3.000	COMPRIMIDO	ENALAPRIL, MALEATO + HIDROCLOROTIAZIDA 20 + 12,5 MG	TEUTO	0,90	2.700,00
107	720	CAPSULA	ESOMEPRAZOL, MAGNÉSIO 20 MG	RAMBAXY	1,63	1.173,60
108	720	CAPSULA	ESOMEPRAZOL, MAGNÉSIO 40 MG	GERMED	3,20	2.304,00
122	1.200	COMPRIMIDO	FINASTERIDA 5 MG	NOVA QUÍMICA	1,07	1.284,00
123	720	CAPSULA	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	HIPOLABOR	0,10	72,00
129	1.728	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI	0,10	172,80
VALOR TOTAL					R\$ 17.601,40	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA  
Pregoeira

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA  
CPNJ: 10.749.915/0001-58

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1627/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 175/2016 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRO - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME - CPNJ: 05.159.591/0001-68

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
82	100	FRASCO	DESLORATADINA 0,5 MG/ML XAROPE 60 ML	GERMED	11,30	1.130,00
96	4.360	COMPRIMIDO	DOMPERIDONA 10 MG	EUROFARMA	0,15	654,00
159	1.200	COMPRIMIDO	TRAZODONA 50MG	ASPEN	0,65	780,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.564,00	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA  
Pregoeira

PRO - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME  
CPNJ: 05.159.591/0001-68

#### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2017 (Horário de Brasília)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00 do dia 11 de maio de 2017 realizará a abertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para realização de serviços de Hemodinâmica, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2016/30550/009741). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 24 de abril de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2017 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 071/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/4254, conforme segue:

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 8.730,00

O valor total adjudicado R\$ 8.730,00. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 20 de abril de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2016 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 175/2016 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/1627, conforme segue:

HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA EPP  
CNPJ: 04.506.487/0001-30, o valor adjudicado R\$ 486,00

PRO - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO E COSMÉTICO EIRELI-ME  
CNPJ: 05.159.591/0001-68, o valor adjudicado R\$ 2.564,00

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 7.500,00

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.192.829/0001-08, o valor adjudicado R\$ 38.404,62

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA  
CNPJ: 10.749.915/0001-58, o valor adjudicado R\$ 17.601,40

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
CNPJ: 20.918.668/0001-20, o valor adjudicado R\$ 220.032,14

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 14.244,00

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 57.946,00

O valor total adjudicado R\$ 358.778,16. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 17 de abril de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2015/30550/001625

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, destinada aos Hospitais de Referência do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: [airp.sesauto@gmail.com](mailto:airp.sesauto@gmail.com).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 28/04/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 24 de abril de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2017/30550/001256

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS PARTE II, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 28/04/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 24 de abril de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA SSP Nº 316, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - LUIS CARLOS FARIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 492210-2, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 13/2017; referente à aquisição de Condicionadores de Ar, com recursos do Termo de Cooperação Técnica 31/2013/ENERGISA, processo 2017/3100/00175, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora MARIA DO SOCORRO BISPO DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, Matrícula Nº 985780-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: ROSÂNGELA PINTO MOREIRA AMORIM, Assistente Administrativo, matrícula nº 678184-2; Membros: ALEXSANDER MILHOMEM ALONSO, Supervisor de Suporte e Operação, matrícula nº 11541806-1 e SANDRA MELO DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula nº 117216-4.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

### PORTARIA SSP Nº 338, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 149, de 13 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº 4.326, de 27 de fevereiro de 2015, que trata da lotação do servidor ELY MARCOS MARQUES DOS SANTOS, número funcional 11222379/1, Motorista;

Onde se lê: "no Núcleo de Medicina Legal de Tocantinópolis".

Leia-se: "no Núcleo de Perícia Criminal de Tocantinópolis".

Palmas/TO, 18 de abril de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

### PORTARIA SSP Nº 339, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor JOSE MARIA TEIXEIRA, número funcional 289910/3, Contador/ Assessor Técnico e de Planejamento (DAS-4), previstas para o período de 18/04/2017 a 17/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 18 de abril de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

### PORTARIA SSP Nº 340, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o déficit nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 1069454-1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Estadual de Investigações Criminais-DEIC, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Monte do Carmo, bem como, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Polícia Civil em Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 18 de abril de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 341, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o déficit nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, LUCELIA MARIA MARQUES BENTO, matrícula 847292-2, lotada na Primeira Delegacia de Polícia Civil em Gurupi, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Gurupi e Delegacia de Polícia Civil em Crixás, e ainda, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Gurupi, a partir desta data.

Palmas/TO, 18 de abril de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 343, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria SSP nº 236, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.828, que criou a Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária - DOT;

Considerando a necessidade de dotar com recursos humanos a referida unidade policial;

Considerando o déficit nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, GUIDO CAMILO RIBEIRO, matrícula 50146-1, para, sem prejuízo de suas atribuições estabelecidas em Portarias anteriores, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária-DOT, a partir desta data.

Palmas/TO, 18 de abril de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 344, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria SSP nº 236, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.828, que criou a Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária - DOT;

Considerando a necessidade de dotar com recursos humanos a referida unidade policial;

Considerando o déficit nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ, matrícula 993971-1, para, sem prejuízo de suas atribuições estabelecidas em Portarias anteriores, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária-DOT, a partir desta data.

Palmas/TO, 18 de abril de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 345, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, bem como em conformidade com o Anexo VI da referida Lei, resolve:

DESIGNAR o servidor OSVALDO OLIVEIRA DE MORAIS, matrícula nº 268050-2, para ocupar a Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP 2, a partir desta data.

Palmas/TO, 18 de abril de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 346, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1.132, de 16 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.480, de 28/08/2007;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 046/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 23/05/2017 e fim em 21/06/2017, resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a GLADIS GRACIELA CURY, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 702770-3, no período de 23/05/2017 a 21/06/2017, referente ao período aquisitivo de 2006/2007.

Palmas/TO, 19 de abril de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 347, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1.262, de 03 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.959, de 12/09/2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 045/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 02/05/2017 e fim em 21/05/2017, resolve,

CONCEDER a fruição de 20 (vinte) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a GLADIS GRACIELA CURY, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 702770-3, no período de 02/05/2017 a 21/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Palmas/TO, 19 de abril de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 348, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, bem como em conformidade com o Anexo VI da referida Lei, resolve:

I - DISPENSAR a servidora MARIA VERÔNICA BARBOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 394601-1, de ocupar a Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP 1, com efeito retroativo a 06/04/2017;

II - DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS FREIRE DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 644423-3, para ocupar a Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP 1, com efeito retroativo a 07/04/2017.

Palmas/TO, 19 de abril de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 349, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, bem como em conformidade com o Anexo VI da referida Lei, resolve:

I - DISPENSAR O servidor RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CHAVES, Assistente Administrativo, matrícula nº 188909-1, de ocupar a Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP 3, com efeito retroativo a 03/04/2017;

II - DESIGNAR o servidor CHRIS TEIXEIRA MADUREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 11138718-1, para ocupar a Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP 3, com efeito retroativo a 04/04/2017.

Palmas/TO, 19 de abril de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 350, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, do Chefe do Poder Executivo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando a necessidade de ajustes na estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública objetivando adequá-la à realidade atual, bem como tornar mais eficaz os trabalhos de Polícia Judiciária;

Considerando que determinadas infrações penais acarretam, em razão de sua gravidade, nocivo impacto à sociedade, exigindo, por parte do Estado, respostas rápidas e eficientes;

Considerando que a atuação planejada, estratégica e inteligente, por parte da Polícia Judiciária, propiciará maior segurança à população tocantinense, além de assegurar os direitos inerentes ao exercício da cidadania;

Considerando a necessidade de uma maior especialização e efetividade na apuração de crimes cibernéticos próprios, cuja demanda vem sendo crescente;

Considerando, ainda, a necessidade da repressão uniforme, e consequente reflexo da prevenção aos delitos de repercussão e danosos à população tocantinense:

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos, subordinada a Diretoria de Polícia da Capital.

Art. 2º Compete à Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos:

I - atuar na repressão às atividades ilícitas, praticadas através da internet, tais como, acesso não autorizado à rede de computadores, obtenção, transferência ou fornecimento de dados ou informações e dados pessoais, estelionato eletrônico, atentados contra segurança de serviço de utilidade pública, interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático ou telemático, pedofilia, ameaça e cyberbullyngs;

II - apurar os fatos tipificados como invasão de Dispositivo Informático (art. 154 - A do Código Penal), quando praticados através da internet ou com a utilização de sistemas de informática, desde que com autoria desconhecida;

III - apurar os fatos tipificados como Estelionato (art. 171 do CP) e Furto Mediante Fraude (art. 155, §4º, inciso II, do CP), quando praticados através da internet ou com a utilização de sistemas de informática, desde que com autoria desconhecida;

IV - manter banco de dados de procedimentos instaurados na Capital e nas delegacias do interior do Estado relativos à sua competência administrativa;

V - realizar a análise criminal e elaborar as estatísticas correspondentes de modo a nortear ações da Polícia Civil no âmbito de sua competência administrativa;

VI - manter estreito contato e intercâmbio com unidades da Polícia Civil do Tocantins e delegacias congêneres das Unidades da Federação, visando mútua colaboração para a permanente atualização de dados possibilitando a precisa consecução de seus objetivos;

VII - atuar repressivamente em outros crimes de forma auxiliar as atividades de outras unidades policiais quando solicitada ou designada.

Art. 3º O acervo de procedimentos e Inquéritos Policiais, findos e em andamento, da extinta Divisão de Repressão a Crimes Cibernéticos é transferido para a Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos.

Art. 4º Para o alcance dos fins propostos nesta Portaria competirá:

I - ao Delegado-Geral da Polícia Civil dotar a nova unidade de Policiais qualificados;

II - à Diretoria de Administração e Finanças a disponibilização dos equipamentos necessários ao seu funcionamento.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 351, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, do Chefe do Poder Executivo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando a necessidade de ajustes na estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública objetivando adequá-la à realidade atual, bem como tornar mais eficaz os trabalhos de Polícia Judiciária;

Considerando que determinadas infrações penais acarretam, em razão de sua gravidade, nocivo impacto à sociedade, exigindo, por parte do Estado, respostas rápidas e eficientes;

Considerando que a atuação planejada, estratégica e inteligente, por parte da Polícia Judiciária, propiciará maior segurança à população tocaninense, além de assegurar os direitos inerentes ao exercício da cidadania;

Considerando, ainda, a necessidade da repressão uniforme, e consequente reflexo da prevenção aos delitos de repercussão e danosos à população tocaninense:

**RESOLVE:**

Art. 1º A Delegacia Estadual de Investigações Criminais - DEIC e os demais órgãos da Polícia Civil previstos nesta Portaria reger-se-ão pelas disposições descritas nesta Portaria.

Art. 2º À Delegacia Estadual de Investigações Criminais - DEIC, sediada na Seccional da Comarca de Palmas e subordinada à Delegacia-Geral da Polícia Civil, compete orientar, coordenar, supervisionar e executar, em cooperação e concorrentemente com outros órgãos da Polícia Civil, as atividades de Polícia Judiciária e de investigações no território do Estado do Tocantins, especialmente na apuração de infrações penais que demandem investigação especializada ou decorrente da ação de associação ou organização criminosa, sem prejuízo de outros órgãos policiais especializados.

§1º Define-se como investigação especializada aquela que, além da autoria não individualizada, são verificados os seguintes critérios:

I - repercussão no meio social;

II - complexidade de investigação;

III - crimes praticados em vários municípios ou relacionados com outros Estados;

IV - exclusividade em razão de matéria.

§2º A definição de associação ou organização criminosa encontra-se, para todos os efeitos, determinada pelo Código Penal e Leis especiais, observadas, ainda, a presença do vínculo associativo, pluralidade de crimes, estabilidade e atuação em sede de mais de uma circunscrição, região ou Estado.

§3º A intervenção da Delegacia Estadual de Investigações Criminais - DEIC no interior do Estado e na Região Metropolitana, ressalvada a sua competência de agir de ofício, poderá dar-se também nos seguintes casos:

I - como apoio à investigação criminal, a qualquer órgão da Polícia Civil quando solicitado;

II - na presidência de Inquérito Policial, quando o feito for avocado pelo Delegado-Geral da Polícia Civil e redistribuído à DEIC.

§4º A concorrência não acarretará conflito de atribuições, devendo, o(a) Delegado(a) de Polícia que primeiro tomar conhecimento do fato, agir de acordo com o preconizado nas Leis processuais, comunicando-se, obrigatoriamente, à Delegacia-Geral da Polícia Civil que decidirá sobre o encaminhamento à Delegacia Estadual de Investigações Criminais - DEIC.

Art. 3º A Delegacia Estadual de Investigações Criminais compete:

I - conhecer, investigar e apurar os crimes de extorsão, extorsão mediante sequestro, extorsão indireta, praticados contra qualquer pessoa, e furtos e roubos, consumados ou tentados, de atribuição da Polícia Judiciária Estadual, praticados em desfavor das instituições bancárias, ocorridos na Capital e nos demais municípios do Estado do Tocantins, e instaurar os respectivos procedimentos investigatórios;

II - atuar, sem prejuízo das atribuições das outras unidades policiais, na repressão às ações praticadas por organização criminosa a que se refere à Lei nº 12.850, de 02 de agosto de 2013, bem como na repressão aos crimes previstos na Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, exceto quando a infração penal for praticada em detrimento do patrimônio público;

III - manter banco de dados de procedimentos instaurados na Capital e nas delegacias do interior do Estado relativos à sua competência administrativa, bem como, realizar a análise criminal e elaborar as estatísticas correspondentes de modo a nortear ações da Polícia Civil;

IV - manter estreito contato e intercâmbio com unidades da Polícia Civil do Tocantins e delegacias congêneres das unidades da Federação, visando mútua colaboração para a permanente atualização de dados possibilitando a precisa consecução de seus objetivos;

V - atuar repressivamente em outros crimes de forma auxiliar as atividades de outras unidades policiais quando solicitada ou designada.

VI - realizar diligências investigatórias, visando à prevenção e repressão dos ilícitos de sua competência.

Art. 4º Ao titular da Delegacia Estadual de Investigações Criminais - DEIC, ocupante, preferencialmente, da mais alta classe dos quadros de Delegado de Polícia Civil, compete:

I - orientar, coordenar, supervisionar, dirigir e executar as atividades de Polícia Judiciária e de investigações no território do Estado do Tocantins, especialmente na apuração de infrações penais que demandem investigação especializada ou decorrente da ação de associação ou organização criminosa;

II - representar ao Delegado-Geral da Polícia Civil para que sejam avocadas para a DEIC as investigações policiais concorrentes, quando sua complexidade ou extensão demandarem especialização, observadas às definições desta Portaria;

Art. 5º A Delegacia Especializada em Investigações Criminais Núcleo Norte - DEIC/NORTE, sediada na Seccional da Comarca de Araguaína, atuará nas áreas circunscricionais da Primeira, Segunda, Sétima e Décima Delegacias Regionais de Polícia Civil, nas investigações de infrações penais que demandem investigação especializada, nos termos desta Portaria.

Art. 6º A Delegacia Especializada em Investigações Criminais Núcleo Sul - DEIC/SUL, sediada na Seccional da Comarca de Gurupi, atuará nas áreas circunscricionais da Terceira, Oitava, Nona e Décima Segunda Delegacias Regionais de Polícia Civil, nas investigações de infrações penais que demandem investigação especializada, nos termos desta Portaria.

§1º As Delegacias Especializadas em Investigações Criminais Núcleos Norte e Sul subordinam-se administrativamente à 1ª e à 3ª Delegacias Regionais de Polícia Civil respectivamente, competindo a elas, nas áreas das respectivas circunscrições:

I - o desempenho, no que couber, das atribuições cometidas à Delegacia Estadual de Investigações Criminais, nas áreas específicas de repressão a ações criminosas organizadas, lavagem de dinheiro, sequestros, furtos e roubos a bancos, bem como tráfico de drogas;

II - atuar de forma uniforme e com vínculo operacional com a Delegacia Estadual de Investigações Criminais - DEIC;

§2º Entende-se como vínculo operacional, o auxílio e cooperação de recursos humanos e materiais, necessários às investigações e/ou operações desenvolvidas pelas Delegacias, bem como compartilhar dados e conhecimentos, devendo apresentar relatórios conjuntos das atividades desenvolvidas.

Art. 7º O Delegado-Geral da Polícia Civil poderá celebrar com as autoridades públicas competentes e o setor privado, convênios, termos de cooperação técnica e demais instrumentos legais permitidos, visando a obtenção, notadamente por meio de doação, de equipamentos, materiais e demais recursos indispensáveis ao pleno funcionamento da Delegacia Estadual de Investigações Criminais - DEIC e dos demais órgãos da Polícia Civil previstos nesta Portaria.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**ATO MOTIVADO Nº 004/2017**

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 2016/3100/01275

ASSUNTO: Aquisição de material permanente (mini serra elétrica)

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 51, inciso I, do DECRETO 5.571, de 27 de janeiro de 2017, dispõe que:

Considerando que os preços estão compatíveis com o praticado no mercado, conforme cotação realizada no mercado local fls. 39 a 74.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para a empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

EMPRESA: J & M INFORMÁTICA LTDA-EPP  
 CNPJ: 19.606.934/0001-08  
 VALOR: R\$ 4.746,00 (sete mil e setecentos e quarenta e seis reais).

Ao respectivo setor desta pasta para emissão da Nota de Empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, terça-feira, 11 de abril de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
 Secretário de Estado da Segurança Pública

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016/3100/01323  
 Contrato nº: 022/2017  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratado: T Nava Serviços de Assessoria em Pregões Eletrônicos e Comércio de Eletrodomésticos Eireli.  
 CNPJ: 18.912.500/0001-65  
 Objeto: Aquisição de testes psicológicos, cadernos de aplicação e correção dos testes e materiais psicopedagógicos, para atender as necessidades desta Pasta.  
 Valor: R\$ 1.056,30 (hum mil cinquenta e seis reais e trinta centavos)  
 Natureza da Despesa: 33.90.30  
 Fonte de Recurso: - 0225002553  
 Data da Assinatura: 24/04/2017  
 Vigência: 24/04/2017 a 31/12/2017  
 Signatários: Cesar Roberto Simoni Freitas - Secretário  
 Tamires Nava - Representante

Palmas-TO, 25 de abril de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016/3100/01323  
 Contrato nº: 021/2017  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratado: Xavier artigos Esportivos e Pedagógicos Ltda - ME  
 CNPJ: 07.008.186/0001-74  
 Objeto: Aquisição de testes psicológicos, cadernos de aplicação e correção dos testes e materiais psicopedagógicos, para atender as necessidades desta Pasta.  
 Valor: R\$ 1.479,00 (hum mil quatrocentos e setenta e nove reais)  
 Natureza da Despesa: 33.90.30  
 Fonte de Recurso: - 0225002553  
 Data da Assinatura: 24/04/2017  
 Vigência: 24/04/2017 a 31/12/2017  
 Signatários: Cesar Roberto Simoni Freitas - Secretário  
 Carla Regina Xavier Guilherme de Melo - Representante

Palmas-TO, 25 de abril de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA DGPC Nº 094, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239-NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior através da Proposta de Portaria nº 093/2017 - DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública.

#### RESOLVE:

LOTAR ERALDO PEREIRA DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 435937-2, na Quarta Delegacia de Polícia Civil em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 10 de abril de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
 Delegado-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 095, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239-NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior através da Proposta de Portaria nº 094/2017 - DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública.

#### RESOLVE:

LOTAR RICCELly RODRIGO MATIAS MONTEIRO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 95592-1, na Primeira Delegacia de Polícia Civil em Gurupi/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 10 de abril de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
 Delegado-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 096, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239-NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior através da Proposta de Portaria nº 098/2017 - DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública.

#### RESOLVE:

LOTAR LUCIANO PEREIRA DA COSTA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 1077406-1, na Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC - Núcleo Sul em Gurupi/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 10 de abril de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
 Delegado-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 097, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239-NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o interesse do servidor e manifestação favorável do Delegado Regional de Polícia Civil em Araguatins/TO;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 102/2017-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

#### RESOLVE:

REMOVER, a pedido, JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 62008-1, da Central de Atendimento da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins/TO para a Delegacia de Polícia Civil em São Miguel do Tocantins/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 11 de abril de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
 Delegado-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 098, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239-NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 096/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, CELSO LUIZ PERINI, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 186810-1, da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente para a Central de Atendimento da Terceira Delegacia Regional, ambas sediadas em Gurupi/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 11 de abril de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 099, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239-NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil do Interior, através da Proposta de Portaria nº 099/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 06/04/2017, 30 (trinta) dias de férias do servidor WESCLEY PHABIO ALVES BUENO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 1050796-2, no período compreendido entre os dias 06/04/2017 a 05/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 11 de abril de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 100, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239-NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior através da Proposta de Portaria nº 087/2017 - DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública.

RESOLVE:

LOTAR EVERSON SILVEIRA DE OLIVEIRA, Motorista Policial, matrícula nº 688815-1, na Delegacia de Polícia Civil em Ananás/TO, a partir de 17 de abril de 2017.

Palmas/TO, 12 de abril de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 101, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239-NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 105/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, REINALDO RAMOS DE MELO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 780136-1, da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 17 de abril de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 102, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239-NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 106/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, CARLOS BENTO PEREIRA RODRIGUES, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 397158-2, da Central de Atendimento da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína/TO para a Delegacia de Polícia Civil em Babaçulândia/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 17 de abril de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 103, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239-NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil do Interior, através da Proposta de Portaria nº 107/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 10/04/2017, 30 (trinta) dias de férias do servidor LUCIANO PEREIRA DA COSTA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 1077406-1, no período compreendido entre os dias 10/04/2017 a 09/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 17 de abril de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 104, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239-NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 108/2017-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER, retroativo a 30/03/2017, a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor CARLOS LACERDA BARBOSA COELHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 639592-2, no período compreendido entre os dias 30/03/2017 a 28/04/2017, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas pela Portaria Nº 4.539, de 09 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.526, de 16 de dezembro de 2011.

Palmas/TO, 17 de abril de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 105, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239-NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 112/2017-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

**RESOLVE:**

CONCEDER a fruição de 13 (treze) dias de férias ao servidor MARCUS VINÍCIUS MAGALHÃES DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 890495-2, no período compreendido entre os dias 02/05/2017 a 14/05/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas pela Portaria DGPC Nº 303, de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.682, de 11 de agosto de 2016.

Palmas/TO, 19 de abril de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 106, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239-NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil do Interior, através da Proposta de Portaria nº 111/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 16/04/2017, 15 (quinze) dias de férias do servidor KENIS LUIZ DE SOUZA, Agente Penitenciário, matrícula nº 751720-1, no período compreendido entre os dias 16/04/2017 a 30/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 19 de abril de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 107, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239-NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 044/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

**RESOLVE:**

REMOVER, por necessidade do serviço, GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES, Agente Penitenciário, matrícula nº 744879-4, da Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias Prestadoras de Serviços Públicos, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de abril de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 108, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239-NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o interesse do servidor e manifestação favorável da Delegada de Polícia Titular da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher em Palmas/TO;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 110/2017-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

**RESOLVE:**

REMOVER, a pedido, JAZON DE SOUZA BENEVIDES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 279460-1, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Palmas/TO para a Delegacia de Polícia Civil em Figueirópolis/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de abril de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 109, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239-NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública.

**RESOLVE:**

LOTAR DARLAN RODRIGUES CORREA, Agente Penitenciário, matrícula nº 1017829-2, na Quinta Delegacia de Polícia Civil em Palmas/TO, a partir de 18 de abril de 2017.

Palmas/TO, 19 de abril de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA****PORTARIA SPC Nº 026, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377-NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SPC Nº 066, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.524, de 18 de dezembro de 2015,

Considerando a solicitação da Diretoria de Papiloscopia, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

**RESOLVE:**

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias à servidora ADRIANA ANDREA RODRIGUES ARIMATEA SANTANA, Papiloscopista, matrícula nº 712295-1, no período compreendido entre os dias 01/07/2017 a 30/07/2017, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Palmas/TO, 18 de abril de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 027, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377-NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SPC Nº 014, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.802, de 07 de fevereiro de 2017,

Considerando a solicitação da Diretoria de Criminalística, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 20 (vinte) dias de férias à servidora CELIANE SARDINHA MILHOMEM CARDOSO, Perito Oficial, matrícula nº 784981-3, no período compreendido entre os dias 21/03/2017 a 09/04/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Palmas/TO, 18 de abril de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 028, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377-NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria Nº 077, de 18 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.209, de 26 de agosto de 2010,

Considerando a solicitação da Diretoria de Criminalística, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor ADEMIR PEDRO CLEMENTE DE JESUS, Perito Oficial, matrícula nº 408223-3, no período compreendido entre os dias 01/08/2017 a 30/08/2017, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

Palmas/TO, 18 de abril de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 029, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377-NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SPC Nº 044, de 11 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.501, de 18 de novembro de 2015,

Considerando a solicitação da Diretoria de Papiloscopia, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias à servidora ROSA LÚCIA FERREIRA JORGE, Papiloscopista, matrícula nº 581541-2, no período compreendido entre os dias 15/07/2017 a 13/08/2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Palmas/TO, 18 de abril de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 030, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377-NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor GIULIANO ALMEIDA CORREA, Perito Oficial, matrícula nº 509192-3, no período compreendido entre os dias 03/04/2017 a 02/05/2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 18 de abril de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA  
Superintendente da Polícia Científica

## SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA/SETAS Nº 37, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, a Lei nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e sua revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato nº 37 - NM, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelo Objetivo do Programa Temático e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e na Lei 3.176, de 28 de dezembro de 2016, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/SETAS Nº 59, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL  
Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 037 DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento		Titular: Carmem Lucia Mattje Feres	933330-1	Assessor de Planejamento
		Suplente: Paulo Roberto Bezerra Júnior	11232862	Administrador
		Programa Temático: 1023 - Assistência Social		
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Fomentar Condições alimentares adequadas para o desenvolvimento humano	Titular: Iramar Cardoso da Silva	602222-5	Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional
		Suplente: Milton Pereira da Silva	268541-3	Administrador
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2083	Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	Titular: Iramar Cardoso da Silva	602222-5	Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional
		Suplente: Milton Pereira da Silva	268541-3	Administrador

2078	Fortalecimento dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional	Titular: Iramar Cardoso da Silva	602222-5	Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional
		Suplente: Milton Pereira da Silva	268541-3	Administrador
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Aprimorar a Gestão do Sistema único de Assistência Social - SUAS	Titular: Gildeth Evangelista Macedo	395356-3	Gerente dos Programas de Gestão do SUAS
		Suplente: Simone Bonfim B. Chaves Vale	113172-9	Pedagoga
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4276	Apoio a organização e Gestão do SUAS.	Titular: Maria Lúcia dos Santos	13183-3	Estatística
		Suplente: Rosinalva da Silva Alves	518480	Analista em Desenvolvimento Social
4073	Fortalecimento do Conselho de Assistência Social e Comissão Intergestora Bipartite	Titular: Maria Amélia Brito Araújo	127464-3	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Wanessa Lanne de Jesus Camargo	11513306-1	Gerente dos Conselhos e Comissões
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Promover a Proteção Social Básica e Especial	Titular: Rosana Trindade	572643-3	Superintendente de Assistência Social
		Suplente: Halana Santos da Silva Magalhães	600511-3	Diretoria de Gestão do SUAS e Programas Especiais
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4141	Serviços da Proteção Social Básica	Titular: Rosilene Marques de Oliveira Sena	11459700	Gerente Serviços da Proteção Social Básica
		Suplente: Suelli Tavares de Abreu	864850-3	Analista em Desenvolvimento Social
4133	Apoio a Organização e Gestão do Cadastro único e Programa Bolsa Família	Titular: Carmem Lúcia Kothe Vendramini	667230-1	Gerente do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
		Suplente: Régina Mercedes Aires	55353-4	Analista em Desenvolvimento Social
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4293	Fortalecimento do Controle Social IGD PBF.	Titular: Silney Cardoso dos Santos Backern	774860 - 1	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Rosamélia Ramos da Silva	11187298 - 1	Analista em Desenvolvimento Social
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4289	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.	Titular: Jesielle Rocha Paulino	1270281-1	Gerente de Proteção Social Especial
		Suplente: Raquel Secunde Gonçalves	1280868-1	Psicóloga
4281	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	Titular: Jesielle Rocha Paulino	1270281-1	Gerente de Proteção Social Especial
		Suplente: Raquel Secunde Gonçalves	1280868-1	Psicóloga
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Promover atendimento social à população com problemas de subsistência e/ou momentos de fragilidade	Titular: Rosana Trindade	572643-3	Superintendente da Assistência Social
		Suplente: Halana Santos da Silva Magalhães	600511-3	Diretoria de Gestão do SUAS e Programas Especiais
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4035	Distribuição de materiais à população com vulnerabilidade social	Titular: Rosana Trindade	572643-3	Superintendente da Assistência Social
		Suplente: Halana Santos da Silva Magalhães	600511-3	Diretoria de Gestão do SUAS e Programas Especiais
4096	Manutenção da Casa de Apoio	Titular: Rosana Trindade	572643-3	Superintendente da Assistência Social
		Suplente: Elizangela Sardinha Fonseca	60051-3	Responsável pela Casa de Apoio Vera Lucia.

2146	Qualificação e Capacitação Profissional	Titular: Kléber Wessel de Oliveira	688232	Gerente de Capacitação de Qualificação
		Suplente: Ana Keli Lima Lopes	11184272	Assessor Especial VII
2071	Fortalecimento das Relações do Trabalho (Conselho do Trabalho).	Titular: Luzia Aparecida Ferreira	472247-1	Economista
		Suplente: Oswaldo Hugo Saunders	1273574	Gerente do Trabalho Decente
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Promover o desenvolvimento da ECOSOL - Economia Solidária e Inclusão Produtiva	Titular: Mara Nolêto Dorta	901237	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Valter Frota Martins	661020	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4013	Capacitação de participantes de empreendimentos econômicos solidários e Cadastro Único	Titular: Mara Nolêto Dorta	901237	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Valter Frota Martins	661020	Assistente Administrativo
4083	Implantação e Revitalização de Unidades de Geração de Renda	Titular: Mara Nolêto Dorta	901237	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Valter Frota Martins	661020	Assistente Administrativo
4129	Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo	Titular: Mara Nolêto Dorta	901237	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Valter Frota Martins	661020	Assistente Administrativo
4069	Fortalecimento das Instâncias de controle social de economia solidária	Titular: Mara Nolêto Dorta	901237	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Valter Frota Martins	661020	Assistente Administrativo
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Gestão e Manutenção da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - SETAS	Titular: Marúzia Carvalho Maia	918985-2	Diretora de Administração e Finanças
		Suplente: Pollyana Farias Lacerda	124348	Gerente de Apoio Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
2202	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Marúzia Carvalho Maia	918985-2	Diretora de Administração e Finanças
		Suplente: Pollyana Farias Lacerda	124348	Gerente de Apoio Administrativo
2281	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Carlos Eduardo Moreira da Silva	1270575	Responsável Pelo Setor de Transportes
		Suplente: Ueldo da Silva Neves	11236698	Assistente Administrativo
2242	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: André Luis Nazareno de Aguiar	1049917-1	Gerente de Tecnologia da Informação
		Suplente: Marielen Santana Brito	11231050-1	Técnico em Informática
2232	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Terezinha Maria de Jesus	739148-3	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente: Ilvanne Cardoso da Silva	849562-1	Assistente Administrativo
2171	Capacitação de servidores da Secretaria do Trabalho	Titular: Marúzia Carvalho Maia	918985-2	Diretora de Administração e Finanças
		Suplente: Terezinha Maria de Jesus	739148-3	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Programa Temático: 1162 - Trabalho e Mercado				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Promover o acesso do trabalhador ao mercado de trabalho	Titular: Glauca Tavares Alencar Branchina	521763	Diretora do Trabalho
		Suplente: Kleber Wessel de Oliveira	688232	Gerente de Capacitação de Qualificação
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
2093	Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda Ampliando o Alcance da Promoção de Políticas Públicas que visem ao Aumento da Inserção do Trabalhador no Mercado de Trabalho.	Titular: Kleber Wessel de Oliveira	688232	Gerente de Capacitação de Qualificação
		Suplente: Cleudiana de Mesquita Sousa	11220295	Assistente Administrativo
2351	Promover o Fortalecimento das Relações do trabalho Decente.	Titular: Oswaldo Hugo Saunders	1273574	Gerente do Trabalho Decente
		Suplente: Evandro Souza da Silva	11222620	Tec. Em Segurança do Trabalho

## AEM-TO

## NOTIFICAÇÃO DE RECOBRANÇA

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO  
 Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da Notificação de Recobrança:

Processo	Razão Social	CNPJ/CPF
2257/2013	A. DO CARMO	14.824.145/0001-11
1383/2013	CAMILLA B. A. CARNEIRO GIATTI	16.595.876/0001-68
1419/2013	M. EVILENE S. DE OLIVEIRA (SANTA EDWIRGES)	05.772.514/0001-89
310/2013	M L MACIEL ME	14.370.315/0001-35
1982/2013	ROSINEIDE ROCHA NOLETO	009.610.731/60

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para o pagamento do débito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Os interessados deverão se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultada-lhe o contato por telefone para informações (63) 3218-2075.

MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO  
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

## AGETO

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.  
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.  
OBJETO: 01 (uma) Motoniveladora, 01 (uma) pá mecânica, 03 (três) caminhões basculantes, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão comboio, 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos (eventualmente) e 01 (um) caminhão de assistência para realização de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Aparecida do Rio Negro - TO.  
PRAZO DE VALIDADE: 30 de junho de 2017.  
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017.  
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão  
REPRESENTANTE DO COOPERADO: Deusimar Pereira de Amorim

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.  
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Centenário - TO.  
OBJETO: 01 (um) trator de esteiras e 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos (eventualmente) para realização de serviços no município de Centenário - TO.  
PRAZO DE VALIDADE: 30 de junho de 2017.  
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017.  
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão  
REPRESENTANTE DO COOPERADO: Wesley da Silva Lima

## DETRAN

### PORTARIA/DETRAN/GAB/DAF/Nº 502/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE;

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contrato.

Processo nº	Contrato nº	Objeto	Fiscal/Suplente
2017.32470.000111	10/2017	Locação de imóvel para atender a Ciretran de COMBINADO-TO.	Fiscal: DARLEY JUNIOR OLIVEIRA SANTOS, Mat. 77980-2 e como Suplente: MANOEL MESSIAS DIAS PINTO, matrícula nº 475881-1
2017.32470.000024	06/2017	Locação de imóvel para atender a Ciretran de NATIVIDADE-TO.	Fiscal: WELSON CAMELO DA SILVA, Mat. 1179780-2 e como Suplente: MANOEL MESSIAS DIAS PINTO, matrícula nº 475881-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN - TO

### PORTARIA/DETRAN/GAB/GESCON/Nº 503/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato as servidoras IRANA RUFINO DE ARAUJO, matrícula Nº 788792 e HADYLLA DA COSTA BEZERRA, matrícula Nº 11460970, e como suplente o servidor ANDERSON OLIVEIRA MOREIRA, matrícula Nº 983941-2 do contrato nº 12/2017 referente ao processo nº 2017.32470.000071 relativo à promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal, através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, firmado com o CIEE Centro de Integração Empresa Escola.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, no dia 20 de abril de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN - TO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2017 32470 000111  
 CONTRATO: 10/2017  
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO  
 CONTRATADO: Célia Cristina dos Santos  
 OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a CIRETRAN de Combinado - TO.  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32470.06.122.1160.3016, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.  
 MODALIDADE: Dispensa.  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2017.  
 SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e a Sra. Célia Cristina dos Santos.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2017 32470 000071  
 CONTRATO: 12/2017  
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN - TO)  
 CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola CIEE.  
 OBJETO DO CONTRATO: Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.  
 VALOR DO CONTRATO: 574.080,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e oitenta reais)  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.  
 DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2017  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4342, Natureza da Despesa 33.90.36/33.90.39.  
 SIGNATÁRIOS: DETRAN - TO - Eudilon Donizete Pereira - Presidente e o Centro de Integração Empresa Escola CIEE - Cláudio Rodrigo de Oliveira - Gerente Regional.

**IGEPREV-TOCANTINS****PORTARIA Nº 291/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

Considerando o Memorando nº 024/2017/Contratos/GAA e os contratos relacionados, com seus respectivos aditivos;

**RESOLVE:**

Art. 1º SUBSTITUIR membro designada pela Portaria nº 956/2016, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.729, de 24 de outubro de 2016, conforme disposto nos quadros abaixo:

INCLUIR	MEMBRO	MATRÍCULA	CPF	Nº CONTRATO
	Karla Gianna da S. Santana	11181842-1	037.241.631-42	010/2016
	Selma Carvalho Galvão	1265075-2	962.503.301-78	009/2016
	Andre Vinicius D'I Oliveira Gomes	11541385-1	032.082.131-58	008/2015
EXCLUIR	MEMBRO	MATRÍCULA	CPF	Nº CONTRATO
	Fabiola Gonçalves Carvalho	73055-5	009.246.731-84	010/2016 009/2016 008/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2017.

Jacques Silva de Sousa  
 Presidente

**PORTARIA Nº 303/PE, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Declaratória nº 2008.0002.0455-9/0, de 18 de novembro de 2011, da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de 3ª Entrância de Palmas-TO, resolve,

CONCEDER, a partir de 19 de dezembro de 2007, aos genitores MARIA EDITE ALVES DO NASCIMENTO E FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor do vencimento percebido pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2008/24410/000034  
 EX-SEGURADO: JEFFERSON ALVES DO NASCIMENTO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 MATRÍCULA Nº: 838370/7  
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 CLASSE: II  
 REFERÊNCIA: "B"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício  
 COTA DO BENEFÍCIO: 100%  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 913,00  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 19/12/2007  
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)  
 REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa  
 Presidente

**PORTARIA Nº 305/PE, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Declaratória nº 2008.0000.3234-0/0, de 15 de julho de 2008, da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas-TO, resolve,

CONCEDER, a partir de 18 de novembro de 2006, ao cônjuge IÊDA MARIA PEREIRA CHAVES, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor do vencimento percebido pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2007/24410/000218  
 EX-SEGURADO: RONALDO GONÇALVES PEREIRA  
 ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins  
 MATRÍCULA Nº: 33078  
 QUADRO: Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins  
 CARGO: Contador Distribuidor  
 CLASSE: B  
 PADRÃO: "9"  
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício  
 COTA DO BENEFÍCIO: 100%  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.650,55  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 18/11/2006  
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)  
 REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa  
 Presidente

**PORTARIA Nº 306/AP, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 3778-86.2015.4.01.4300, de 24 de outubro de 2016, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, A PARTIR DE 26 DE MAIO DE 2008, A DEUSOLEA CARVALHO DE OLIVEIRA SOUSA, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2017/24830/001342  
 INTERESSADA: DEUSOLEA CARVALHO DE OLIVEIRA SOUSA  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 MATRÍCULA: 53015/8  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÍVEL: III  
 REFERÊNCIA: "A"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.967,00  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 26/05/2008  
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)  
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa  
 Presidente

#### PORTARIA Nº 311/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 83 e 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - INTERROMPER, em razão da necessidade dos serviços, a partir de 24 de abril de 2017, a fruição das férias do servidor LUIS RODRIGUES LOPES, Motorista, número funcional 516159-1, CPF nº 412.082.693-72, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 15/04/2017 a 29/04/2017. Assegurando-lhe o direito de usufruir os 06 (seis) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de abril de 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

JACQUES SILVA DE SOUSA  
 Presidente

#### NATURATINS

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 40/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AGROPECUÁRIA LUSAN LTDA - ME.

OBJETO: I - O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente o empreendimento/atividade (agropecuária), perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2017

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;  
 Agropecuária Lusan LTDA-ME: Compromissado.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2017 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 107/2016

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e M J LIMA DE ASSIS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Termo de Compromisso nº 107/2016, a fim de oportunizar o compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2017.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 107/2016 passa a ter a vigência de mais 06 (seis) meses, além dos 06 (seis) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 19/08/2016 e término em 18/08/2017.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;  
 M J Lima de Assis: Compromissado.

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 32/2017 PROCESSO Nº 306-2016-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 532101 (Moisés Cesar Bueno - CPF: 582.212.101-34); CAR/TO nº 915363 (Luiz Ricardi - CPF: 098.540.969-04),

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que o Sr. Moisés apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 532101) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 915363 (Luiz Ricardi - CPF: 098.540.969-04), que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA o Senhor Luiz Ricardi - CPF: 098.540.969-04 que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 915363, devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentações do imóvel atualizada, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar CANCELAR definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 24 de Abril de 2017.

HERBERT BRITO BARROS  
 Presidente do NATURATINS

#### RURALTINS

#### PORTARIA Nº 142/2017 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 24 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, página 38 de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
004/2017	2017/3449/0085	Álvaro Vinicius Pereira Borges Matricula nº 1155001-5	Jorge Borges de Figueiredo Matricula nº 83932-5	COMPULIDER COMERCIAL LTDA, referente à aquisição de equipamento de Informática (ULTRABOOK Dual Core (2 core reais) Com menos de 2 KG)

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de Abril de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA  
Presidente

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017/34491/00085  
CONTRATO: 004/2017  
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS  
CONTRATADO: COMPULIDER COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 09.255.074/0001-43  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de informática (ULTRABOOK Dual Core (2 core reais) Com menos de 2 KG), para atender as necessidades deste Instituto.  
VALOR TOTAL: R\$ 233.000,00 (Duzentos e trinta e três mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449 20.126.1147.4108 - Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte: 0103002736  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, ficando adstrito aos créditos orçamentários conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
DATA DE ASSINATURA: 20.04.2017.  
MODALIDADE: Adesão ao Pregão Eletrônico Comprasnet nº 034/2015  
SIGNATÁRIOS: Pedro Dias Corrêa da Silva - Presidente do RURALTINS e Helder Lourenço Borges - Representante da Empresa Compulider Comercial Ltda - Contratada

#### EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: 2017/34491/00085

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins, torna pública a Adesão ao Registro de Preços Pregão Eletrônico SRP nº 034/2015 e Ata de Registro de Preços nº 015/2016, oriundo do processo licitatório, do Ministério Público do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial eletrônico MP-TO ano I e EDIÇÃO nº 61, 10 de junho de 2016, cujo objetivo é a aquisição de equipamento de informática (ULTRABOOK Dual Core (2 core reais) Com menos de 2 KG), para atender as necessidades desta Autarquia, a ser contratado com a empresa COMPULIDER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 09.255.074/0001-43, com valor total de R\$ 233.000,00 (Duzentos e trinta e três mil reais), conforme Ata de Registro de Preços da referida empresa, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Palmas 24 de Abril de 2017.

## ITERTINS

### PORTARIA Nº 102/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 26 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015,

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 005/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.781, de 09 de janeiro de 2017, fls. 32, para DESIGNAR o servidor LÉO JÂNIO MARINHO CARVALHO, número funcional 11455985-1, para responder pelo Setor de Recursos Humanos do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em substituição a servidora BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS SOUSA, número funcional 639634-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2017.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

Júlio César Machado  
Presidente

## JUCETINS

### PORTARIA JUCETINS Nº 37, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Republicada para correção

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para um único e exclusivo ato de realizar a tradução dos documentos: CERTIFICADO DE SOLTEIRO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA, PASSAPORTE e PROCURAÇÃO PÚBLICA PARA YANKA KASSANDRA RESENDE BORGES REPRESENTA-LO EM CERIMÔNIA DE CASAMENTO, em nome de MUHAMMAD RAMZAN, emitidos em Gujranwala - PAQUISTÃO, conforme processo nº 17/024372-9, de 22 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 29 de Março de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES  
Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA

## ATO Nº 300, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, no art. 41 da Constituição Federal *c/c caput* do art. 21, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como na Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO que os servidores nominados adiante preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinados,

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório do servidor adiante relacionado e DECLARÁ-LO ESTÁVEL no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir da respectiva data:

MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
908239-5	DJEYMMYSON ROBYSON BARBOSA BARROS	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	30/04/2014	30/04/2017

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no parágrafo único do art. 10 da Lei Estadual nº 2.252/09, nos termos do art. 9º da referida Lei.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir da data que o Servidor é declarado estável.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

## ATO Nº 301, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, bem como na Lei Estadual nº 2.252/2009,

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº 180, de 24/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.628 de 30/05/2016;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da Avaliação Periódica de Desempenho e o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos na Lei nº 2.252/2009, pelos servidores constantes no Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, nos termos do SEI 17.0.00000906-7,

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, nos termos da Ata e Relatório Final elaborados pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, acostados nos eventos 146397 e 148424 do SEI 17.0.00000906-7.

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no art. 9º da Lei Estadual nº 2.252/09.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

## ATO Nº 302, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação do concurso de remoção publicado por meio do Edital nº 029, de 10/04/2017, referente aos Autos/SEI 16.0.000002685-2;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 030, de 24/04/2017, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 027, de 30/03/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.839, de 03/04/2017,

## RESOLVE:

Art. 1º Remover, o Defensor Público de 1ª Classe, LUIZ ALBERTO MAGALHAES FEITOSA, da 3ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Tocantinópolis - TO, para a 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Tocantinópolis - TO

Art. 2º Lotar, o Defensor Público de 1ª Classe, LUIZ ALBERTO MAGALHAES FEITOSA, na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Tocantinópolis - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

## ATO Nº 303, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação do concurso de remoção publicado por meio do Edital nº 029, de 10/04/2017, referente aos Autos/SEI 16.0.000002685-2;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 030, de 24/04/2017, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 027, de 30/03/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.839, de 03/04/2017,

## RESOLVE:

Art. 1º Remover, a Defensora Pública de 1ª CLASSE, KARLA LETICIA DE ARAÚJO NOGUEIRA, da 8ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo Regional de Defensoria Pública de Araguaína, para a 7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri do Núcleo Regional Defensoria Pública de Araguaína - TO.

Art. 2º Lotar, a Defensora Pública de 1ª CLASSE, KARLA LETICIA DE ARAÚJO NOGUEIRA, na 7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri do Núcleo Regional Defensoria Pública de Araguaína - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 304, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 282, de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.841, de 05 de abril de 2017

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 305, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JACKELYNE RIBEIRO ESCOBAR, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 306, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSÂNGELA HENRIQUE DE ALMEIDA, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 307, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANYEL BEZERRA MENDES, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 559, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015;

Considerando o Ato nº 210/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 5ª Defensoria Especial Cível - Classe Especial, em Palmas - TO, no período de 25 a 27 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 564, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de contratar serviços de abastecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário, para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a ser a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS concessionária dos serviços nos municípios a serem atendidos;

Considerando o Parecer Jurídico nº 099/2017, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do DESPACHO/GAB Nº 067/2017;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.996.434/0001-00, visando a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário, para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no valor anual estimado de R\$ 9.561,60 (nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), conforme processo SEI nº 17.0.00000746-3.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 565, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 03/04/2017 a 02/05/2017, das férias do Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, matrícula nº 90001867-4, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 278/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.813, de 22 de fevereiro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/09/2017 a 30/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

Processo Eletrônico nº: 16.0.000002354-3.

Instituição Beneficiária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Voluntário: Jandecir Pereira Rodrigues.

Objeto: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Tipo de Rescisão: Amigável.

Desligamento: 12 de abril de 2017.

Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

Jandecir Pereira Rodrigues - Voluntário.

**EDITAL Nº 030, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 029, de 10 de abril de 2017, publicado no DOE nº 4847, de 17 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 027/2017, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados:

ORGÃO DE ATUAÇÃO		ORGÃO DE EXECUÇÃO
1	1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Tocantinópolis - TO	LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
2	7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri - Núcleo Regional Defensoria Pública de Araguaína - TO	KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
3	15ª Defensoria Pública das Precatórias, Atendimento de Família e Curadorias - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO	NÃO HOUVE INTERESSADOS

**PUBLIQUE-SE.**

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**EDITAL Nº 031, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº 55/2009 é omissa quanto ao procedimento de remoção nos casos de vagas surgidas em decorrência de Lei, como sói o caso (LC 95/2014 e 105/2016);

CONSIDERANDO a criação de 12 (doze) Órgãos de Atuação, nos Autos-CSDP nº 305/2015, conforme deliberado pelo E. Conselho Superior da Defensoria Pública, na 8ª Sessão Ordinária, de 07/10/2016;

CONSIDERANDO a possibilidade de um mesmo candidato concorrer para todos os Órgãos de Atuação disponíveis, aplicando-se como critério objetivo definidor do vencedor a antiguidade na respectiva Classe;

CONSIDERANDO que o procedimento em questão não traz prejuízo aos candidatos habilitados, tampouco à Administração Pública;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso divulgado pelo Edital nº 030, de 24 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar o prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento das vagas abaixo especificadas, manifestem-se, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigindo requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.gov.br:

ORGÃO DE ATUAÇÃO		ORGÃO DE EXECUÇÃO
1	8ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo Regional de Defensoria Pública de Araguaína-TO	
2	3ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Tocantinópolis - TO	

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ANEXO I****EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 031/2017 postula concorrer à remoção para o(s) Órgão(s) de Atuação abaixo especificado(s):			
1ª Opção: _____;			
2ª Opção: _____;			
_____, _____ de _____ de 2017.			
Assinatura do Requerente			

**EDITAL Nº 032, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, TORNA PÚBLICA a existência de 01 (uma) vaga, para fins de PROMOÇÃO, na 15ª Defensoria Pública das Precatórias, Atendimento de Família e Curadorias - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO.

**PUBLIQUE-SE.**

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 560, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Araguaçu-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 10 a 25 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 561, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Tocantinópolis - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 363/2017, referente ao exercício 2017/1, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA, no período de 02 a 31 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 562, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Tocantinópolis-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 363/2017, referente ao exercício 2017/1, no período de 02 a 31 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 563, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis-TO, no período de 02 a 31 de maio de 2017.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 341/2017, publicada no DOE nº 4.820, de 07 de março de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REMARCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 143, de 26 de janeiro de 2017, torna público que fará realizar licitação, no dia 12 de maio de 2017, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, pelo Sistema de Registro de Preços, visando a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, compreendendo as modalidades de Serviço LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN e LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI, por meio de PABX Virtual ou PABX Convencional com fornecimento de central, e Linhas Analógicas não residenciais (NR), para ligações originadas ou recebidas pela CONTRATANTE, serviço de acesso à internet com conexão banda larga em tecnologia ADSL2+ com disponibilidade de 01 (um) número IP fixo e válido, com velocidades de 2 Mbps, 5 Mbps e 10 Mbps e serviço de discagem direta gratuita DDG-0800, bem como serviços complementares, em conformidade com as disposições do Termo de Referência - ANEXO I, para atender as unidades da DPE-TO, por um período de 12 meses. O Edital está disponível nos sítios: [www.defensoria.to.gov.br](http://www.defensoria.to.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas, 25 de abril de 2017.

Jefferson Lustosa Maciel  
Pregoeiro

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 09 de Maio de 2017 às 10h:20m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO, visando a REGISTRO DE PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICA, NOS MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADADAÇÃO GERAL, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, COMPRAS, FROTAS, PROTOCOLO - WEB, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA - WEB e CONTRACHEQUE - WEB, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, PARA OS MÓDULOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone: 0xx63 3383-1110. E-mail: licitacaocariri@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 25 de Abril de 2017.

Juliane Oliveira do Nascimento  
Presidente da Comissão de Licitações

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 10 de Maio de 2017 às 08h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA PARA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE CARIRI DO TOCANTINS. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone: 0xx63 3383-1110. E-mail: licitacaocariri@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 25 de Abril de 2017.

Juliane Oliveira do Nascimento  
Presidente da Comissão de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

## AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará as seguintes LICITAÇÕES de acordo com a LC 123/2006, assim caracterizadas:

Republicação do Pregão Presencial nº 001/2017 - Registro de Preços para futura aquisição de combustíveis. Data: 10/05/2017. Horário: 14:00h.

Pregão Presencial nº 10/052017 - Contratação de *software* de Gestão Pública para folha de pagamentos e outros. Data: 10/05/2017. Horário: 15:00h.

Edital completo na Câmara Municipal de Cariri do Tocantins.

Publique-se; Divulga-se.

Cariri do Tocantins - TO, 25 de Abril de 2017.

Lívia Ferreira  
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
(REPUBLICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, e comunica aos interessados a republicação para retificação do Edital do Pregão Presencial nº 012/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana do sistema integrado de limpeza pública do município. A sessão fica marcada para o dia 10/05/2017 às 14h, na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, Avenida 7 de Setembro, nº 260, Sala 04, 1º Andar, Centro, CEP: 77.300-000 - Dianópolis-TO. Informações Gerais: Fone: (63) 3692-2005 ou e-mail: cpl@dianopolis.to.gov.br.

Dianópolis - TO, 25 de Abril de 2017.

GABRIEL DIAS BARBOSA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins - TO torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, sito à Avenida Pará, nº 178, Centro, CEP: 77.685-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 - Processo licitatório nº 038/2017, do tipo menor preço por item, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte de passageiros, para o transporte de alunos da rede pública de ensino do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. Abertura dia 09 de maio de 2017 às 11h00min. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3362-1228 ou pelo e-mail: licita2irmaos@gmail.com.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 24 de Abril de 2017.

Josivan Rodrigues Machado  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017

Processo nº 1565/2017. Pregão Presencial nº 005/2017-SRP - Republicação. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde. Detentoras: Biogen Dist. de Medicamentos Eireli -EPP - CNPJ nº 04.929.044/0001-51, C.A. Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli - ME - CNPJ nº 26.457.348/0001-04, Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ nº 08.835.955/0001-70, Halex Istar Indústria Farmacêutica LTDA - CNPJ: 01.571.702/0001-98, Pró Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME - CNPJ nº 21.297.758/0001-03, Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA - CNPJ nº 00.545.222/0001-90, Royal Med Hospitalar LTDA - ME - CNPJ nº 25.106.470/0001-65. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Medicamentos Injetáveis. Assinatura: 10/04/2017. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 25 de abril de 2017. Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

## EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2015

Processo nº 027/2015. Tomada de Preço nº 002/2015. Partes: GurupiPrev - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Gurupi - TO e SELF Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ nº 10.450.122/0001-33. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, que constitui na prestação de serviços de assessoria e consultoria previdenciária, instalação, manutenção atualização, treinamento ao usuário e suporte técnico do suporte de Gerenciamento de Regime Previdenciário. Prorrogação: de 16/04/2017 a 16/08/2017. Assinatura: 10/04/2017. Valor: 21.981,40.

Gutierrez Borges Torquato  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO.

PROC. 015/2017, PROCED. 012/2017, Abertura dia: 09/05/2017, às 08:h00m, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO FERRAGENS, ELÉTRICO E HIDRÁULICO EM GERAL PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2017. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: 0XX63 3434-1134

Juarina - TO, 25 de Abril de 2017.

Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, inscrita no CNPJ Nº 02.070.357/0001-71, torna público que requereu ao instituto natureza do Tocantins - Naturatins, a emissão das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para implantação de pontes no Rio Providencia na região do BIÉS E ABC, sito na zona rural do município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conama 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o impacto ambiental.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017  
PROTOCOLO Nº 0015/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março, s/nº, Centro, Nova Olinda - TO.

Contratado: W.E. COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº 07.246.494/0001-38, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão, nº 861, Centro, CEP nº 77.790-000 - Nova Olinda - TO

Objeto: Pregão Presencial para Registro de preço para Aquisição Futura e Parcelada de combustíveis, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nova Olinda, pelo período de 12 meses.

Valor Global da ARP: R\$ 48.579,50 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.11.01-Projeto/Atividade: 08.241.0125.2.067/08.243.0125.2.113/08.2.44.0125.2.103/08.244.0125.2.104/08.244.0125.2.105/08.244.0125.2.106/08.244.0125.2.108/08.244.0125.2.111 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte de Recurso: 10 e 700.

Vigência da Ata: 01 de Fevereiro de 2017 a 30 de Janeiro de 2018.

Data de assinatura da ARP: 01 de Fevereiro de 2017

Maria de Lourdes Alves Sobrinho  
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017  
PROTOCOLO Nº 0092/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março, s/nº, Centro, Nova Olinda - TO.

Contratado: ELZO JONATAS DE SOUZA SÁ, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº 26.200.128/0001-92, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 1285, Centro, CEP nº 77.790-000 - Nova Olinda - TO

Objeto: Registro de preço para aquisição Futura e Parcelada de fornecimento de botijão de gás 13kg com recarga e troca do vasilhame e aquisição de botijão de gás com carga, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda, pelo período de 12 meses.

Valor Global da ARP: R\$ 8.100,00 (Oito Mil Cem Reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.11.01 - Projeto/Atividade: 08.241.0120.2.068/08.243.0125.1.505/08.243.0125.2.068/08.243.0125.2.082/08.244.0125.1.104/08.244.0125.1.106/08.244.0125.1.107/08.244.0125.1.108/08.244.0125.1.109/08.244.0125.2.103/08.2.44.0125.2.104/08.244.125.2.105/08.244.0125.2.106/08.244.0125.2.107/08.244.0125.2.108 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00 - Fonte de Recurso: 10/700.

Vigência da Ata: 01 de Fevereiro de 2017 a 30 de Janeiro de 2018.

Data de assinatura da ARP: 01 de Fevereiro de 2017

Maria de Lourdes Alves Sobrinho  
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO**

Protocolo nº 0095/2017

Processo Administrativo nº: 002/2017 - PMNO

Contrato nº: 006/2017- PMNO

Pregão Presencial nº: 002/2017 PMNO.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 14.479.036/0001-75, com sede na Av. 31 de Março, S/nº, Centro, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.

Contratado: CONSTRUTORA MW LTDA - ME doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.357.992/0001-74, com sede na Rua Astolfo Leão Borges, nº 559, Qd. 35, Lote 01, Loteamento Nova Araguaína, CEP nº 77.815-321, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Objeto: Contratação dos Serviços para disponibilização de Veículos, visando o atendimento dos serviços administrativos e operacionais do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nova Olinda, pelo período de 12 meses.

Valor Global dos Serviços: R\$ 94.800,00 (noventa e Quatro mil e Oitocentos Reais), com valor médio mensal de R\$ 7.900,00 (Sete mil e Novecentos Reais).

Classificação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.11.01 - Projeto/Atividade: 08.243.0125.2.113 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10 e 700.

Vigência do contrato: 12 Meses.

Data de assinatura do contrato: 02 de Fevereiro de 2017.

Data de homologação do processo administrativo: 01 de Fevereiro de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MARIA DE LOURDES ALVES SOBRINHO  
GESTORA DO FUNDO

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017

PROTOCOLO Nº 160/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março, s/nº, Centro, Nova Olinda - TO.

Fornecedor Registrado:

ZOELIA DE OLIVEIRA CORREIA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.234.196/0001-20, situado a Rua Gonçalves Dias, nº 1180, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP nº 77.790-000

Objeto: Registro de preço para Aquisição Futura e Parcelada de Pães e derivados do trigo, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nova Olinda, pelo período de 12 meses. Valor Global da ARP: R\$ 40.925,00 (Noventa Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária - 05.11.02

Projeto/Atividade - 08.241.0120.2.064/08.241.0125.2.067/08.243.0125.2.113/08.244.0125.2.104/08.244.0125.2.106

Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.

Fonte de Recurso - 10/700

Vigência da Ata: 12 meses

Data de assinatura da ARP: 06 de Março de 2017

Maria de Lourdes Alves Sobrinho  
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO**

PROTOKOLO Nº 163/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 021/2017- SOUSA E SILVA ART. DE PAPELARIA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 022/2017 - M J COML. LTDA ME  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 023/2017 - K D DE SOUZA SERV. GRÁFICOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017.  
Órgão Gerenciador da ARP:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.  
Fornecedores Registrados:  
SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.569.775/0001-15, situado a Rua 05, nº 638, Bairro São João, Araguaína, Estado do Tocantins, CEP nº 77.807-250.  
M J COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, situado a 103 SUL, Rua SO-07, nº 41, Palmas, Estado do Tocantins, CEP nº 77.807-250. K D DE SOUZA SERVIÇOS GRÁFICOS, inscrita no CNPJ nº 26.536.322/0001-43, situado a Av. Bernardo Sayão, nº 981, Centro, Nova Olinda Estado do Tocantins, CEP nº 77.790-000  
Objeto: Registro de preço para Aquisição Futura e Parcelada de Material de Expediente, para atender o Fundo de Saúde do Município de Nova Olinda, conforme pelo período de 12 meses.  
Valor Global da ARP nº 021/2017: R\$ 14.649,48 (Quatorze Mil e Seis e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos).  
Valor Global da ARP nº 022/2017: R\$ 14.060,60 (Quatorze Mil e Sessenta Reais e Sessenta Centavos).  
Valor Global da ARP nº 023/2017: R\$ 45.073,95 (Quarenta e Cinco Mil e Setenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).  
Valor total Registrado: R\$ 73.784,03 (Setenta e Três Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Três Centavos).  
Fundo Municipal de Assistência Social.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.11.02  
Projeto/Atividade: 08.243.0125.2.068/08.243.0123.2.067/08.243.0125.2.082/08.244.0125.2.104/08.244.0125.2.106  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
Fonte de Recurso: 10/700/  
Vigência da Ata: 12 MESES.  
Data de assinatura da ARP: 22 de Fevereiro de 2017

Maria de Lourdes Alves Sobrinho  
Gestor do Fundo

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROTOKOLO Nº 166/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017  
CONTRATO Nº 016/2017.  
Contratante:  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março, s/nº, Centro, Nova Olinda - TO.  
Contratado: ASSUNÇÃO & VASCONCELOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob nº 05.463.684/0001-81, estabelecida na Avenida Cônego João Lima, nº 517, Centro, Araguaína - TO.  
Objeto: Aquisição de Peças originais e acessórios para veículos, para atender a necessidade do Fundo de Assistência Social de Nova Olinda - TO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.11.01- Projeto/Atividade: 08.243.0123.2.067/08.244.0125.2.104/08.244.0125.2.106/08.243.0125.2.113/08.244.0125.2.103 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 10/700  
Percentual de Desconto: 10% (dez por cento).  
Vigência do Contrato: 12 meses  
Data de assinatura do Contrato: 20 de Fevereiro de 2017.

Maria de Lourdes Alves Sobrinho  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO**

PROTOKOLO nº 174/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 27/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017.  
Órgão Gerenciador da ARP:  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Nova Olinda, órgão do poder público, inscrita no CNPJ/MF sob o 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março, S/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.  
Fornecedores Registrados:  
DIVINOCESARIO DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.804.189/0001-33, situado a Av. Bernardo Sayão, nº 1049, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP nº 77.790-000  
Objeto: Registro de Preço para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, para manutenção e conservação da Frota de Veículos, do Fundo de Assistência Social pelo período de 12 meses.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade Orçamentária: 05.11.02 - Projeto/Atividade: 08.243.0123.2.067/08.244.0125.2.104/08.244.0125.2.106/08.243.0125.2.113/08.244.0125.2.103 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de recurso: 10/700.  
Valor do ARP nº 27/2017: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)  
Vigência da ATA: 12 meses  
Data de assinatura da ARP: 24 de Fevereiro de 2017.

Maria de Lourdes Alves sobrinho  
Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO**

PROTOKOLO nº 177/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 32/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017.  
Órgão Gerenciador da ARP:  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março, s/nº, Centro, Nova Olinda - TO;  
Fornecedor Registrado: C.A.AMORIM-ME, inscrita no CNPJ nº 10.577.388/0001-41, situado a RUA ARAGUATINS, nº 860, Bairro CENTRO, na cidade de NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, CEP nº 77.7790-000.  
Objeto: Registro de Preço para serviços futuros e parcelados de Serviços Elétricos da frota de Veículos, do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda, pelo período de 12 meses.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade Orçamentária: 05.11.02: Projeto/Atividade: 08.243.0123.2.067/08.244.0125.2.104/08.244.0125.2.106/08.243.0125.2.113/08.244.0125.2.103 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10/700.  
Valor do ARP: R\$ 5.550,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais).  
Vigência da ATA: 12 meses  
Data de assinatura da ARP: 22 de Fevereiro de 2017.

Maria de Lourdes Alves Sobrinho  
Gestora do Fundo de Assistência Social

**EXTRATO**

PROTOKOLO nº 180/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 35/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.  
Órgão Gerenciador da ARP:  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março, s/nº, Centro, Nova Olinda - TO;  
Fornecedor Registrado: JOÃO NONATO BARROS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº 12.310.800/0001-98, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão, nº 959, Centro, CEP nº 77.790-000 - Nova Olinda - TO  
Objeto: Registro de Preço para serviços futuros e parcelados de Borracharia da frota de Veículos, do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda, pelo período de 12 meses.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade Orçamentária: 05.11.02: Projeto/Atividade: 08.243.0123.2.067/08.244.0125.2.104/08.244.0125.2.106/08.243.0125.2.113/08.244.0125.2.103 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10/700.  
Valor do ARP: R\$ 4.250,00 (Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).  
Vigência da ATA: 12 meses  
Data de assinatura da ARP: 22 de Fevereiro de 2017.

Maria de Lourdes Alves Sobrinho  
Gestora do Fundo de Assistência Social

**EXTRATO**

PROTOCOLO nº 184/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 38/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.  
Órgão Gerenciador da ARP:  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março, s/nº, Centro, Nova Olinda - TO;  
Fornecedor Registrado: M.E.M FERREIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº 11.065.147/0001-86, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão, nº 634, Centro, CEP nº 77.790-000 - Nova Olinda - TO  
Objeto: Registro de Preço para serviços futuros e parcelados de Lavagem da frota de Veículos, do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda, pelo período de 12 meses.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade Orçamentária: 05.11.02: Projeto/Atividade: 08.243.0123.2.067/08.244.0125.2.104/08.244.0125.2.106/08.243.0125.2.113/08.244.0125.2.103 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10/700.  
Valor do ARP: R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).  
Vigência da ATA: 12 meses  
Data de assinatura da ARP: 22 de Fevereiro de 2017.

Maria de Lourdes Alves Sobrinho  
Gestora do Fundo de Assistência Social

**EXTRATO**

PROTOCOLO Nº 0187/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 041/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.  
Órgão Gerenciador da ARP:  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA órgão do poder PÚBLICO, inscrita no CNPJ/MF sob o 14.477.036/0001-75, com sede na AV. 31 DE MARÇO, S/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.  
Fornecedores Registrados:  
CURINGA DOS PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.041.327/0020-74, situado a Av. Bernardo Sayão, nº 8.261, Entroncamento, Araguaína, Estado do Tocantins, CEP nº 77.818-340.  
Objeto: Registro de preço, a Aquisição futura e parcelada de pneus novos, câmara e protetores de pneus, para manutenção e conservação da Frota de Veículos, do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nova Olinda pelo período de 12 meses.  
Valor Global da ARP nº 40/2017: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.11.02 - Projeto/Atividade: 08.243.0123.2.067/08.244.0125.2.104/08.244.0125.2.106/08.243.0125.2.113/08.244.0125.2.103 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 10/700  
Vigência da Ata: 12 meses  
Data de assinatura da ARP: 22 de Fevereiro de 2017

Maria de Lourdes Alves Sobrinho  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO**

PROTOCOLO Nº 217/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 44/2017- W.V.B VARGAS - ME  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 47/2017 - A.P. CARVALHO - ME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.  
Órgão Gerenciador da ARP:  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA, órgão do poder público, inscrita no CNPJ/MF sob o 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março, S/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.  
Fornecedores Registrados:  
W.V.B. VARGAS - ME, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, situado a QD. 912 SUL, AL 03, LT 04, Bairro CENTRO, PALMAS, Estado do Tocantins, CEP nº 77023.442 com valor global registrado de R\$ 90.509,10 (noventa mil quinhentos e nove reais e dez centavos);  
A.P. CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ nº 17.475.598/0001-78, situado a RUA JOSE DE MORAIS, Bairro CENTRO, NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, CEP nº 77.790-000, com valor global de R\$ 23.670,00 (vinte e três Mil seiscentos e setenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.11.01. Projeto/Atividade: 08.241.0125.2.064/08.241.0125.2.067/08.243.0125.2.103/08.244.0125.2.103/08.244.0125.2.104/08.244.0125.2.105/08.244.0125.2.106/08.244.0125.2.108/08.244.0125.2.111 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 10 e 700.  
Data da Homologação: 14 de Março de 2017  
Vigência da Ata: 12 MESES.  
Data de assinatura da ARP: 14 de Março de 2017

MARIA DE LOURDES ALVES SOBRINHO  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO**

PROTOCOLO Nº 218-223/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 54/2017- W.V.B VARGAS - ME  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 55/2017 - M.J. COMERCIAL - ME  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 56/2017 - P.H.B. TRINDADE EIRELI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017.  
Órgão Gerenciador da ARP:  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA órgão do poder PÚBLICO, inscrita no CNPJ/MF sob o 14.477.036/0001-75, com sede na AV. 31 DE MARÇO, S/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins CEP nº 77.790-000.  
Fornecedores Registrados:  
W.V.B. VARGAS - ME, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, situado a QD. 912 SUL, AL 03, LT 04, Bairro CENTRO, PALMAS, Estado do Tocantins, CEP nº 77023.442 com valor global registrado de R\$ 67.106,90 (Sessenta e Sete mil cento e seis reais e noventa centavos);  
M J COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, situado a 103 SUL, Rua SO-07, nº 41, Palmas, Estado do Tocantins, CEP nº 77.807-250, com valor global de R\$ 42.152,78 (Quarenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).  
P.H.B. TRINDADE - EIRELI inscrita no CNPJ nº 03.506.511/0001-78, situado Avenida das Mansões, nº 02, Sala 01, Setor Jardim Paulista, Araguaína, Estado do Tocantins, CEP nº 77.809-420, com valor global de R\$ 74.316,20 (Setenta e Quatro mil trezentos e dezesseis reais e vinte centavos).  
Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de Material de Limpeza e utensílios domésticos, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda, pelo período de 12 meses.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade Orçamentária: 05.11.01 - Projeto/Atividade: 08.241.0125.2.064/08.241.0125.2.067/08.243.0125.2.103/08.244.0125.2.103/08.244.0125.2.104/08.244.0125.2.105/08.244.0125.2.106/08.244.0125.2.108/08.244.0125.2.111 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 10 e 700.  
Data da Homologação: 14 de Março de 2017  
Vigência da Ata: 12 MESES.  
Data de assinatura da ARP: 14 de Março de 2017

Maria de Lourdes Alves Sobrinho  
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2017.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017  
CONTRATO Nº 17/2017 - FMAS.  
Órgão Gerenciador da ARP:  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março, S/N, Centro, Nova Olinda - TO.  
Fornecedor Registrado: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.486.642/0001-50, com sede na QD 104 SUL, RUA SE 5, N. 24, CONJ. 04, LOTE 23, SL 07, BAIRRO PLANO DIRETOR SUL, CEP Nº 77.020-018 na cidade de PALMAS, Estado do TOCANTINS.  
Objeto: Aquisição de Material permanente referente à imobilização da sede nova do CRAS para atender a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.11.01 - Projeto/Atividade: 08.244.0125.1.108/08.244.0125.1.109 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Fonte de Recurso: 10 e 700  
Valor Registrado: R\$ 13.046,00 (Treze Mil e Quarenta e Seis Reais), para o Fornecimento dos Materiais Permanente.  
Vigência do CONTRATO: com vigência de 13 de Março a 31 de Dezembro de 2017  
Data de assinatura da ARP: 13 de Março de 2017

Maria de Lourdes Alves Sobrinho  
Gestora do Fundo de Assistência Social

**EXTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2017 - FMAS.  
Órgão Gerenciador da ARP:  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março, S/N, Centro, Nova Olinda - TO.  
Fornecedor Registrado: JAIRO SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA - ME pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.305.312/0001-31, com sede na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 455, CENTRO, CEP Nº 65.980-000 na cidade de CAROLINA, Estado de MARANHÃO.

Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de Urnas Funerárias Adultas e Infantis, e Serviços de Translado, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social para o Exercício de 2017.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.11.01 - Projeto/Atividade: 08.244.0125.2.103 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 10/700

Valor Registrado: R\$ 23.600,00 (Vinte e Três Mil e Seiscentos Reais), para o Fornecimento das Urnas Funerárias adultas e Infantis.

Valor Registrado: R\$ 0,95 (Noventa e Cinco Centavos) para o Serviço de Translado, pagos por KM rodado em todo Estado do Tocantins e Demais Estados.

Vigência da ARP: 22 de Março a 21 de Março de 2018.

Data de assinatura da ARP: 22 de Março de 2017:

Maria de Lourdes Alves Sobrinho  
Gestora do Fundo de Assistência Social

#### EXTRATO

PROTOCOLO 332/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

CONTRATO Nº 23/2017 - FMAS.

Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março, S/N, Centro, Nova Olinda - TO.

Contratado: CLAUDIA PIRES SANTANA pessoa física., inscrita no CPF/MF sob nº 716.310.031-00, com residência na RUA JOSE DE MORAES, CASA 02, CENTRO, CEP Nº 77.790-00 na cidade de NOVA OLINDA, Estado do TOCANTINS.

Objeto: Contratação de Profissional Liberais sendo estes enquadrados no CBO 5153 e títulos 5153-05 discriminados como arte educadora, Educador de Rua, Educador social de Rua, Instrutor educacional, orientador sócio educativo, para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Projeto RUA DE LASER, desempenhados pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Nova Olinda, pelo período de 09 meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 05.11.01 - Projeto/Atividade: 08.241.0125.2.067 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Fonte de Recurso: 701

Data da Homologação: 24 de Abril de 2017

Valor Contrato: R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais), para o Fornecimento dos serviços de profissionais liberais.

Vigência do CONTRATO: com vigência de 9 meses

Data de assinatura do Contrato: 24 de Abril de 2017

Maria de Lourdes Alves Sobrinho  
Gestora do Fundo de Assistência Social

#### EXTRATO

PROTOCOLO 332/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

CONTRATO Nº 25/2017 - FMAS.

Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março, S/N, Centro, Nova Olinda - TO.

Contratado: PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALVES pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 716.310.031-00, com residência na RUA 7 de Setembro, s/nº, Qd. 100, Centro, CEP Nº 77.790-00 na cidade de NOVA OLINDA, Estado do TOCANTINS.

Objeto: Contratação de Profissional Liberais sendo estes enquadrados no CBO 5153 e títulos 5153-05 discriminados como arte educadora, Educador de Rua, Educador social de Rua, Instrutor educacional, orientador sócio educativo, para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Projeto RUA DE LASER, desempenhados pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Nova Olinda, pelo período de 09 meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 05.11.01 - Projeto/Atividade: 08.241.0125.2.067 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Fonte de Recurso: 701

Data da Homologação: 24 de Abril de 2017

Valor Contrato: R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais), para o Fornecimento dos serviços de aulas de Tae-kon-do.

Vigência do CONTRATO: com vigência de 9 meses

Data de assinatura do Contrato: 24 de Abril de 2017

Maria de Lourdes Alves Sobrinho  
Gestora do Fundo de Assistência Social

#### EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº 0148/2017

Processo Administrativo nº: 008/2017 - PMNO

Contrato nº: 013/2017 - PMNO

Tomada de Preço nº: 004/2017.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA/TO, órgão do Poder público Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Av. 31 de Março, s/nº, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.

Contratado: A.S. VIANA CONTABILIDADE - ME doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.533.747/0001-08, com sede a AVENIDA TENENTE SIQUEIRA CAMPOS, Nº 712, QD. 26, LT. 04, CENTRO na cidade de COLINAS, CEP Nº 77.890-000.

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de Contabilidade, Assessoria e Consultoria contábil pública, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda, pelo período de 11 meses, nos termos e condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e deste CONTRATO todos anexo ao edital.

Valor Global do Contrato: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), com valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais):

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: unidade orçamentária: 05.11.01 - Projeto/Atividade: 08.244.0125.2.106 - Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Fonte de Recurso: 10.

Vigência do contrato: 11 meses.

Data de assinatura do contrato: 10 de Fevereiro de 2017.

Data de homologação do processo administrativo: 09 de Fevereiro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA/TO

Maria de Lourdes Alves Sobrinho

Gestora do Fundo

#### EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº 245/2017

Processo Administrativo nº 031/2017

Adesão a Ata de Registro de Preço nº 006/2016

Contrato nº 035/2017 - FMAS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA ESTADO DO TOCANTINS inscrita no CNPJ sob o numero 14.477.036/0001-79, com sede a Avenida 31 de Março, s/nº, Bairro centro, TO, CEP 77.790-000 .

Contratado: FABRICA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.663.944/0001-77, com sede 102 Sul Av. NS 2, S/nº Conj. 02, Lt. 10, Sl. 01, Plano Diretor Sul, CEP nº 77.020-008 - Palmas - TO. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Matérias impressos, comunicação visual, placas, brindes e serviços de Serigrafia, destinado a atender as necessidades das unidades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda, da empresa registrada FABRICA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.663.944/0001-77.

Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 05.11.01/Projeto/Atividade: 08.241.0120.2.064/08.241.0120.2.067/08.243.0125.2.068/08.243.0125.2.082/05.244.0125.2.103/08.244.0125.2.104/08.244.0125.2.105/08.244.0125.2.106/08.244.0125.2.107/08.244.0125.2.108 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10 e 700.

Valor do Global contrato: R\$ 163.437,50 (Cento e Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Homologação: 20 de Março de 2017

Vigência do Contrato: 12 meses

Data de assinatura: 20 de Março de 2017.

MARIA DE LOURDES ALVES SOBRINHO  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

#### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 002/2017

PROTOCOLO Nº 0014/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, S/nº, Centro, Nova Olinda - TO.

Contratado: W.E. COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº 07.246.494/0001-38, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão nº 861, Centro, CEP nº 77.790-000 - Nova Olinda - TO

Objeto: Pregão Presencial para Registro de preço para Aquisição Futura e Parcelada de combustíveis, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde pelo período de 12 meses.

Valor Global da ARP: R\$ 142.945,70 (Cento e Quarenta e dois Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)

Classificação orçamentária: Unidade Orçamentária: 04.10.01 - Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089/10.301.0210.2.085/10.301.0210.2.091/10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 10/40/401/405/406/407/408/440 e 497

Vigência da Ata: 01 de Fevereiro de 2017 a 30 de Janeiro de 2018

Data de assinatura da ARP: 01 de Fevereiro de 2017

Jair Pereira Lima  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2017  
 PROTOCOLO Nº 0091/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.  
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, S/nº, Centro, Nova Olinda - TO.  
 Contratado: ELZO JONATAS DE SOUZA SÁ, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº 26.200.128/0001-92, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 1285, Centro, CEP nº 77.790-000 - Nova Olinda - TO  
 Objeto: Registro de preço para aquisição Futura e Parcelada de fornecimento de botijão de gás 13kg com recarga e troca do vasilhame e aquisição de botijão de gás com carga, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, pelo período de 12 meses. Valor Global da ARP: R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais)  
 Classificação orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.10.01 - Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089/10.301.0210.1.049/10.301.0210.1.093/10.301.0210.2.085/10.301.0210.2.091/10.302.0210.1.090/10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00 - Fonte de Recurso: 10/40/401/402/403/404/405/406/407/408/409/410/440/450/498.  
 Vigência da Ata: 01 de Fevereiro de 2017 a 30 de Janeiro de 2018  
 Data de assinatura da ARP: 01 de Fevereiro de 2017

Jair Pereira Lima  
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Protocolo nº 0094/2017  
 Processo Administrativo nº: 002/2017 - PMNO  
 Contrato nº: 005/2017- PMNO  
 Pregão Presencial nº: 002/2017 PMNO.  
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 11.627.479/0001-36, com sede na Av. Goiás, S/nº, Centro, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.  
 Contratado: CONSTRUTORA MW LTDA - ME doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.357.992/0001-74, com sede na Rua Astolfo Leão Borges, nº 559, Qd 35, Lote 01, Loteamento Nova Araguaína, CEP nº 77.815-321, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.  
 Objeto: Contratação dos Serviços para disponibilização de Veículos, visando o atendimento dos serviços administrativos e operacionais do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda, pelo período de 12 meses.  
 Valor Global dos Serviços: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete Mil e seiscentos Reais), com valor médio mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos Reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.10.01 - Projeto/Atividade: 10.302.0210.2.086/10.301.0210.2.085/10.122.0210.2.089 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10/40/401/405/408  
 Vigência do contrato: 12 meses.  
 Data de assinatura do contrato: 02 de Fevereiro de 2017.  
 Data de homologação do processo administrativo: 01 de Fevereiro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/TO  
 JAIR PEREIRA LIMA  
 GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 13/2017  
 PROTOCOLO Nº 0159/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
 Órgão gerenciador:  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, S/nº, Centro, Nova Olinda - TO.  
 Fornecedor Registrado:  
 ZOELIA DE OLIVEIRA CORREIA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.234.196/0001-20, situado a Rua Gonçalves Dias, nº 1180, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP nº 77.790-000  
 Objeto: Registro de preço para Aquisição Futura e Parcelada de Pães e derivados do trigo, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda, pelo período de 12 meses.  
 Valor Global da ARP: R\$ 40.925,00 (Noventa Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais).  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária - 04.10.01  
 Projeto/Atividade - 10.122.0210.2.089/10.301.0210.2.085/10.301.0210.2.091/10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088  
 Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00  
 Fonte de Recurso - 10/40/408/401/402/403/404/409/405/406  
 Vigência da Ata: 12 meses  
 Data de assinatura da ARP: 06 de Março de 2017

Jair Pereira Lima  
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO**

PROTOCOLO Nº 162/2017  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 018/2017- SOUSA E SILVA ART. DE PAPELARIA  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 019/2017 - M J COML. LTDA ME  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 020/2017 - K D DE SOUZA SERV. GRÁFICOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017.  
 Órgão Gerenciador da ARP:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.  
 Fornecedores Registrados:  
 SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.569.775/0001-15, situado a Rua 05, nº 638, Bairro São João, Araguaína, Estado do Tocantins, CEP nº 77.807-250.  
 M J COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, situado a 103 SUL, Rua SO-07, nº 41, Palmas, Estado do Tocantins, CEP nº 77.807-250. K D DE SOUZA SERVIÇOS GRÁFICOS, inscrita no CNPJ nº 26.536.322/0001-43, situado a Av. Bernardo Sayão, nº 981, Centro, Nova Olinda Estado do Tocantins, CEP nº 77.790-000  
 Objeto: Registro de preço para Aquisição Futura e Parcelada de Material de Expediente, para atender o Fundo de Saúde do Município de Nova Olinda, conforme pelo período de 12 meses.  
 Valor Global da ARP nº 018/2017: R\$ 14.802,48 (Quatorze Mil e Oitocentos e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).  
 Valor Global da ARP nº 019/2017: R\$ 14.721,60 (Quatorze Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos).  
 Valor Global da ARP nº 020/2017: R\$ 45.073,95 (Quarenta e Cinco Mil e Setenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).  
 Valor total Registrado: R\$ 74.598,03 (Setenta e Quatro Mil e Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Três Centavos).  
 Fundo Municipal de Saúde.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.10.01  
 Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089/10.301.0210.2.085/10.301.0210.2.091/10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
 Fonte de Recurso: 10/40/408/401/402/403/404/409/405/406  
 Vigência da Ata: 12 MESES.  
 Data de assinatura da ARP: 22 de Fevereiro de 2017

Jair Pereira Lima  
 Gestor do Fundo

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROTOCOLO Nº 165/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017  
 CONTRATO Nº 015/2017.  
 Contratante:  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, S/nº, Centro, Nova Olinda - TO.  
 Contratado: ASSUNÇÃO & VASCONCELOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob nº 05.463.684/0001-81, estabelecida na Avenida Cônego João Lima, nº 517, Centro, Araguaína - TO.  
 Objeto: Aquisição de Peças originais e acessórios para veículos, máquinas para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.10.01- Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089/10.301.0210.2.085/10.301.0210.2.091/10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 10/40/408/401/402/403/404/409/405/406  
 Percentual de Desconto: 10% (dez por cento)  
 Vigência do Contrato: 12 meses  
 Data de assinatura do Contrato: 20 de Fevereiro de 2017

JAIR PEREIRA LIMA  
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## EXTRATO

PROTOCOLO nº 173/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 26/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017.  
Órgão Gerenciador da ARP:  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Nova Olinda, órgão do poder público, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, S/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.  
Fornecedores Registrados:  
DIVINOCESARIO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.804.189/0001-33, situado a Av. Bernardo Sayão, nº 1049, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP nº 77.790-000  
Objeto: Registro de Preço para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, para manutenção e conservação da Frota de Veículos, do Fundo de Saúde pelo período de 12 meses.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade Orçamentária: 04.10.01 - Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089/10.301.0210.2.085/10.301.0210.2.091/10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de recurso: 10/40/408/401/402/403/404/409/405/406. Valor do ARP nº 26/2017: R\$ 21.850,00 (Vinte e Um Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)  
Vigência da ATA: 12 meses  
Data de assinatura da ARP: 24 de Fevereiro de 2017.

Jair Pereira Lima  
Fundo Municipal de Saúde

## EXTRATO

PROTOCOLO nº 176/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 31/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017.  
Órgão Gerenciador da ARP:  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, s/nº, Centro, Nova Olinda - TO;  
Fornecedor Registrado: C.A.AMORIM-ME, inscrita no CNPJ nº 10.577.388/0001-41, situado a RUA ARAGUATINS, nº 860, Bairro CENTRO, na cidade de NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, CEP nº 77.7790-000.  
Objeto: Registro de Preço para serviços futuros e parcelados de Serviços Elétricos da frota de Veículos, do Fundo Municipal de Saúde do município de Nova Olinda, pelo período de 12 meses.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade Orçamentária: 04.10.01: Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089/10.301.0210.2.085/10.301.0210.2.091/10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10/40/408/401/402/403/404/409/405/406. Valor do ARP: R\$ 8.550,00 (Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais).  
Vigência da ATA: 12 meses  
Data de assinatura da ARP: 22 de Fevereiro de 2017.

Jair Pereira Lima  
Gestor do Fundo de Saúde

## EXTRATO

PROTOCOLO nº 178/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 33/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.  
Órgão Gerenciador da ARP:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.  
Fornecedor Registrado: JOÃO NONATO BARROS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº 12.310.800/0001-98, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão, nº 959, Centro, CEP nº 77.790-000 - Nova Olinda - TO  
Objeto: Registro de Preço para serviços futuros e parcelados de Borracharia da frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas do município de Nova Olinda, pelo período de 12 meses.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade Orçamentária: 03.03.01/03.04.01/03.09.01/03.15.01/03.16.01/03.19.01: Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.004/04.122.0052.2.007/12.361.0403.2.023/12.361.0720.2.027/12.361.0403.2.025/12.361.0403.2.039/26.782.1202.2.045/20.606.0668.2.049/18.541.0619.2.053 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10/20/200/201/249/298 e 30  
Valor do ARP: R\$ 144.750,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).  
Vigência da ATA: 12 meses  
Data de assinatura da ARP: 22 de Fevereiro de 2017.

José Pedro Sobrinho  
Prefeito Municipal

## EXTRATO

PROTOCOLO nº 183/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 37/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.  
Órgão Gerenciador da ARP:  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, s/nº, Centro, Nova Olinda - TO;  
Fornecedor Registrado: M.E.M FERREIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº 11.065.147/0001-86, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão nº 634, Centro, CEP nº 77.790-000 - Nova Olinda - TO  
Objeto: Registro de Preço para serviços futuros e parcelados de Lavagem da frota de Veículos, do Fundo Municipal de Saúde do município de Nova Olinda, pelo período de 12 meses.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade Orçamentária: 04.10.01: Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089/10.301.0210.2.085/10.301.0210.2.091/10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10/40/408/401/402/403/404/409/405/406.  
Valor do ARP: R\$ 10.185,00 (Dez Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais).  
Vigência da ATA: 12 meses  
Data de assinatura da ARP: 22 de Fevereiro de 2017.

Jair Pereira Lima  
Gestor do Fundo de Saúde

## EXTRATO

PROTOCOLO Nº 0186/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 040/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.  
Órgão Gerenciador da ARP:  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA órgão do poder PÚBLICO, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.627.479/0001-07, com sede na AV. GOIAS, S/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.  
Fornecedores Registrados:  
CURINGA DOS PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.041.327/0020-74, situado a Av. Bernardo Sayão, nº 8.261, Entroncamento, Araguaína, Estado do Tocantins, CEP nº 77.818-340.  
Objeto: Registro de preço, a Aquisição futura e parcelada de pneus novos, câmara e protetores de pneus, para manutenção e conservação da Frota de Veículos, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda pelo período de 12 meses.  
Valor Global da ARP nº 40/2017: R\$ 20.080,00 (vinte mil e oitenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.10.01 - Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089/10.301.0210.2.085/10.301.0210.2.091/10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10/40/408/401/402/403/404/409/405/406  
Vigência da Ata: 12 meses  
Data de assinatura da ARP: 22 de Fevereiro de 2017

Jair Pereira Lima  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## EXTRATO

PROTOCOLO Nº 216/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 43/2017 - W.V.B VARGAS - ME  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 46/2017 - A.P. CARVALHO - ME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.  
Órgão Gerenciador da ARP:  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, órgão do poder público, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, S/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.  
Fornecedores Registrados:  
W.V.B. VARGAS - ME, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, situado a QD. 912 SUL, AL 03, LT 04, Bairro CENTRO, PALMAS, Estado do Tocantins, CEP nº 77023.442 com valor global registrado de R\$ 228.012,75 (duzentos e vinte e oito mil doze reais e setenta e cinco centavos);  
A.P. CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ nº 17.475.598/0001-78, situado a RUA JOSE DE MORAIS, Bairro CENTRO, NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, CEP nº 77.790-000, com valor global de R\$ 24.448,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.10.01. Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089/10.301.0210.2.085/10.301.0210.2.091/10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 40/401/402/403/404/405/406/407/408/409/410.  
Data da Homologação: 14 de Março de 2017  
Vigência da Ata: 12 MESES.  
Data de assinatura da ARP: 14 de Março de 2017

JAIR PEREIRA LIMA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO**

PROCOLO Nº 219-222/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 51/2017 - W.V.B VARGAS - ME  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 52/2017 - M.J. COMERCIAL - ME  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 53/2017 - P.H.B. TRINDADE EIRELI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017.

Órgão Gerenciador da ARP:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA órgão do poder PÚBLICO, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.627.479/0001-07, com sede na AV. GOÍAS, S/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins CEP nº 77.790-000.

Fornecedores Registrados:

W.V.B. VARGAS - ME, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, situado a QD.912 SULAL 03 LT 04, Bairro CENTRO, PALMAS, Estado do Tocantins, CEP nº 77023.442 com valor global registrado de R\$ 48.867,20 (Quarenta e Oito mil Oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos);

M J COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, situado a 103 SUL, Rua SO-07, nº 41, Palmas, Estado do Tocantins, CEP nº 77.807-250, com valor global de R\$ 68.464,95 (Sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

P.H.B. TRINDADE - EIRELI inscrita no CNPJ nº 03.506.511/0001-78, situado Avenida das Mansões, nº 02, sala 01, setor jardim paulista, Araguaína, Estado do Tocantins, CEP nº 77.809-420, com valor global de R\$ 49.462,98 (Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de Material de Limpeza e utensílios domésticos, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, pelo período de 12 meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade Orçamentária: 04.10.01 - Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089/10.301.0210.2.085/10.301.0210.2.091/10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 40/401/402/403/404/405/406/407/408/409 e 410.

Data da Homologação: 14 de Março de 2017

Vigência da Ata: 12 MESES.

Data de assinatura da ARP: 14 de Março de 2017

Jair Pereira Lima  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO**

PROCOLO Nº 0151/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 011/2017

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, S/nº, Centro, Nova Olinda - TO.

Fornecedor Registrado: S.P DE SOUZA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 16.830.414/0001-88, situado a Rua 25 de julho, nº 601, Setor são Miguel, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP nº 77.817-230.

Objeto: Fornecimento futuro e parcelado de recarga de oxigênio medicinal e aquisição de registro de cilindro de oxigênio, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda, pelo período de 12 meses.

Valor Global da ARP: R\$ 96.220,00 (Noventa e seis Mil Duzentos e Vinte Reais).

Classificação orçamentária: Unidade Orçamentária: 04.10.01 - Projeto/Atividade: 10.302.0210.2.086/10.301.0210.2.085 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 40/401 e 405.

Homologação: 22 de Fevereiro de 2017

Data de assinatura da ARP: 22 de Fevereiro de 2017

Vigência da Ata: 12 Meses

Jair Pereira Lima  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ARP**

PROCOLO Nº 214/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Órgão Gerenciador da ARP:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, s/nº, Centro, Nova Olinda - TO, CEP nº 77.790-000.

Fornecedores Registrados:

PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.535.892/0001-77, com sede a Rua Ututai, nº 1000, na cidade de Araguaína Estado do Tocantins.

Com valor Global Registrado de R\$ 148.500,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.545.222/0001-90, com sede a QD. 404 Sul, Avenida LO-11 Lote 05, CEP 77.021-640, na cidade de Palmas Estado do Tocantins.

Com valor Global Registrado de R\$ 858.345,10 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Dez Centavos).

Objeto: Registro de Preço objetivando aquisição futura e parcelada de medicamentos em geral material de laboratório, material odontológico e material hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde pelo período de 12 meses

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04.10.01 - Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089/10.301.0210.2.085/10.301.0210.2.091/10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088/10.303.0210.2.087 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30- Fonte de Recurso: 10/40/401/405/406/407/408 e 441

Data da Homologação: 24 de Março de 2017

Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses

Valor Global da ARP: 1.006.845,10 (Hum Milhão Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Dez Centavos).

Data de assinatura da ARP: 24 de Março de 2017.

Fundo Municipal de Saúde  
Jair Pereira Lima  
Gestor do Fundo de Saúde

**EXTRATO**

PROCOLO Nº 224/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.

CONTRATO nº 031/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, S/nº, Centro, Nova Olinda - TO.

CONTRATADO: M.J. COMERCIAL LTDA - ME doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade EMPRESARIA LIMITADA inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.348.472/0001-00 com sede na Q.103 SUL, RUA SO 7, nº 41, Complemento: ACSO 11, CONJ. 01, LT. 02, Bairro: PLANO DIRETOR SUL, CEP nº 77.015-030, na cidade de PALMAS, Estado TOCANTINS.

Objeto: Aquisição de material e equipamento permanente para ambientação das unidades de saúde da rua deputado José de Assis (CNES 2486997) e Av. 31 de Março (CNES 2486989) no Município de Nova Olinda em cumprimento ao convênio nº 11627.479000/1150-01.

Valor Contrato: R\$ 83.900,00 (Oitenta e Três Mil e Novecentos Reais).

Classificação orçamentária: Unidade Orçamentária: 04.10.01 - Projeto/Atividade: 10.302.0210.1.090 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Fonte de Recurso: 451/40/10.

Homologação: 24 de Abril de 2017

Data da Assinatura do Contrato: 24 de Abril de 2017

Contrato nº 031/2017.

Vigência do Contrato: 09 Meses

Jair Pereira Lima  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCOLO nº 232/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 FMS.

CONTRATO Nº 018/2017.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, s/nº, Centro, Nova Olinda - TO.

Contratado: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 04.724.715/0003-00, estabelecido na Avenida Bernardo Sayão, nº 1081, Vila Cearense, CEP nº 77.77.818-340 - Araguaína - TO. Fones: (63) 3413-9100/9981-4879

Objeto: Aquisição de veículo tipo CAMINHONETE CABINE DUPLA, Tração 4x4, 0 Km (zero quilometro), ano e modelo zero KM, com as especificações mínimas a seguir: Motorização mínimo de 140 cv, câmbio manual, capacidade de 05 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica, trio elétrico (trava, vidro e alarme), Freios ABS e AIRBAG DUP. Conforme termo de referência, para manutenção das atividades da atenção básica do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.10.01 - Projeto/Atividade: 10.302.0210.1.090 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Fonte de Recurso: 451-40-10.

Valor Total do Contrato: R\$ 104.800,00 (Cento e Quatro Mil e Oitocentos Reais), pagos com recurso do convênio nº 11627.479000/1150-01 e no valor de contra partida de R\$ 13.700,00 (Treze mil e Setecentos reais), pagos com recursos próprio.

Homologação: 15 de Março de 2017

Vigência do Contrato: 09 (nove) meses.

Data de assinatura do Contrato: 15 de Março de 2017.

Jair Pereira Lima  
Gestor do Fundo de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Protocolo nº 0147/2017  
 Processo Administrativo nº: 008/2017 - PMNO  
 Contrato nº: 012/2017 - PMNO  
 Tomada de Preço nº: 004/2017.  
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/TO, órgão do Poder público Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Av. Goiás, s/nº, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.  
 Contratado: A.S. VIANA CONTABILIDADE - ME doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.533.747/0001-08, com sede a AVENIDA TENENTE SIQUEIRA CAMPOS, Nº 712, QD. 26, LT. 04, CENTRO na cidade de COLINAS, CEP Nº 77.890-000.  
 Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de Contabilidade, Assessoria e Consultoria contábil pública, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, pelo período de 11 meses, nos termos e condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e deste CONTRATO todos anexo ao edital.  
 Valor Global do Contrato: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), com valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais);  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.10.01 - projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089 - elemento de despesa: 3.3.90.35.00 - elemento de Despesa: 40  
 Vigência do contrato: 11 meses.  
 Data de assinatura do contrato: 10 de Fevereiro de 2017.  
 Data de homologação do processo administrativo: 09 de Fevereiro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/TO  
 Jair Pereira Lima  
 Gestor do Fundo

**EXTRATO DE CONTRATO**

Protocolo nº 244/2017  
 Processo Administrativo nº 031/2017  
 Adesão a Ata de Registro de Preço nº 006/2016  
 Contrato nº 034/2016 - FMS  
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA ESTADO DO TOCANTINS inscrita no CNPJ sob o numero 11.627.479/0001-07, com sede a Avenida Goiás, s/nº, Bairro centro, TO, CEP 77.790-000.  
 Contratado: FABRICA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.663.944/0001-77, com sede 102 Sul, Av. NS 2, S/nº, Conj. 02, Lt. 10, SI 01, Plano Diretor Sul, CEP nº 77.020-008 - Palmas - TO.  
 Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Matérias impressos, comunicação visual, placas, brindes e serviços de Serigrafia, destinado a atender as necessidades das unidades administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, da empresa registrada FABRICA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.663.944/0001-77.  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
 Fundo Municipal de Saúde:  
 Unidade Orçamentária: 04.10.01/Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089/10.301.0210.2.085/10.301.0210.2.091/10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088/10.303.0210.2.087 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10/40/401/402/403/404/405/406/407/408/409/410.  
 Valor do Global contrato: R\$ 228.960,00 (Duzentos e vinte e Oito Mil Novecentos e Sessenta Reais).  
 Homologação: 20 de Março de 2017  
 Vigência do Contrato: 12 meses  
 Data de assinatura: 20 de Março de 2017.

JAIR PEREIRA LIMA  
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2017  
 PROTOCOLO Nº 0013/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2016  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016.  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.  
 Contratado: W.E. COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº 07.246.494/0001-38, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão, nº 861, Centro, CEP nº 77.790-000 - Nova Olinda - TO  
 Objeto: Pregão Presencial para Registro de preço para Aquisição Futura e Parcelada de combustíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de do Município de Nova Olinda, pelo período 12 meses..

Valor Global da ARP: R\$ 1.018.177,90 (Hum Milhão Dezoito Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Noventa Centavos).  
 Classificação orçamentária: Unidade Orçamentária: 03.03.01/03.04.01/03.09.01/03.15.01/03.16.01/03.19.01 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.04/04.124.0055.2.006/04.243.0052.2.068/04.122.0052.2.007/04.122.0052.2.100/12.306.0251.2.019/12.361.0403.2.023/12.361.0403.2.025/12.361.0720.2.027/12.364.0435.2.031/12.365.0402.2.032/27.812.1006.2.090/12.361.0403.2.039/26.782.1202.2.045/26.782.1202.2.046/20.606.0668.2.049/18.541.0501.2.041/18.541.0619.2.053/23.695.0619.2.098/18.541.0619.2.094 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Fonte de Recurso: 10/20/301/202/222/200/203/251/298  
 Vigência da Ata: 01 de Fevereiro de 2017 a 30 de Janeiro de 2018.  
 Data de assinatura da ARP: 01 de Fevereiro de 2017

José Pedro Sobrinho  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 004/2017  
 PROTOCOLO Nº 0090/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.  
 Contratado: ELZO JONATAS DE SOUZA SÁ, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº 26.200.128/0001-92, estabelecida na Avenida Duque de Caxias nº 1285, Qd. 83, Lt. 11, Centro, CEP nº 77.790-000 - Nova Olinda - TO  
 Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de fornecimento de botijão de gás 13kg com recarga e troca do vasilhame e aquisição de botijão de gás com carga, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Nova Olinda, pelo período de 12 meses..  
 Valor Global da ARP: R\$ 25.820,00 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e vinte Reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.04.01/03.09.01/03.04.01  
 Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.007/04.122.0052.1.046/12.306.0251.1.054/12.306.0251.2.019/12.361.0403.2.023/12.361.0720.2.027/12.365.0401.2.032/04.122.0404.1.082/04.122.0404.2.076  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00  
 Fonte de Recurso: 10/20/200/201/202/203/249/298  
 Vigência da Ata: 01 de Fevereiro de 2017 a 30 de Janeiro de 2018.  
 Data de assinatura da ARP: 01 de Fevereiro de 2017

José Pedro Sobrinho  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Protocolo nº 0093/2017  
 Processo Administrativo nº: 002/2017 - PMNO  
 Contrato nº: 004/2017- PMNO  
 Pregão Presencial nº: 002/2017 PMNO.  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.  
 Contratado: CONSTRUTORA MW LTDA - ME doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.357.992/0001-74, com sede na Rua Astolfo Leão Borges, nº 559, Qd. 35, Lote 01, Loteamento Nova Araguaína, CEP nº 77.815-321, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.  
 Objeto: Contratação dos Serviços para disponibilização de Veículos, visando o atendimento dos serviços administrativos e operacionais do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Nova Olinda, pelo período de 12 meses.  
 Valor Global dos Serviços: R\$ 776.880 (Setecentos e Setenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta Reais), com valor médio mensal de R\$ 64.740,00 (Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta Reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade orçamentária: 03.03.01/03.04.01/03.09.01/03.15.01/03.16.01/03.19.01 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.004/04.122.0052.2.007/12.361.0720.2.027/12.361.0403.2.039/12.361.06251.2.019/12.361.0403./26.782.1202.2.045/20.606.0668.2.049/18.541.0619.2.053 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10/20/200/201/202/203/249/298  
 Vigência do contrato: 12 MESES.  
 Data de assinatura do contrato: 02 de Fevereiro de 2017  
 Data de homologação do processo administrativo: 01 de Fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO  
 JOSÉ PEDRO SOBRINHO  
 PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Protocolo nº 0096/2017  
 Processo Administrativo nº: 003/2017 - PMNO  
 Contrato nº: 007/2017 - PMNO  
 Pregão Presencial nº: 003/2017.  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.  
 Contratado: W.T.I. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 14.479.717/0001-72, com sede na Rua Astolfo Leão Borges, nº 559, Qd. 35, Lote 01, Sala 02, Nova Araguaína, CEP nº 77.815-321 na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.  
 Objeto: Contratação dos serviços para disponibilização de veículos visando atender o transporte dos alunos da rede educacional de ensino do Município de Nova Olinda, Durante o ano Calendário de 2017, como consta das condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA e MINUTA DO CONTRATO, todos anexo ao edital independente de transcrição.  
 Valor Global dos Serviços: R\$ 1.468.400,00 (Hum milhão Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais);  
 Classificação Orçamentária:  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.09.01 - Projeto/Atividade: 12.361.0403.2.039/12.361.0403.2.025 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10/20/200/201/202/203/249/298.  
 Vigência do contrato: 01 de Fevereiro de 2017 a 18 Dezembro de 2017, obedecendo ao ano calendário escolar de 2017 em media de 200 dias letivos.  
 Data de assinatura do contrato: 01 de Fevereiro de 2017.  
 Data de homologação do processo administrativo: 31 de Janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO  
 JOSÉ PEDRO SOBRINHO  
 PREFEITO

**EXTRATO**

PROTOCOLO Nº 0097/2017  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 007/2017 - W.V.B Vargas - ME  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 008/2017 - Ronaldo Gonçalves da Silva - ME  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 009/2017 - A.P.Carvalho - ME  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2017 - E. A.Albuquerque & Cia LTDA  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.  
 Órgão Gerenciador da ARP:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.  
 Fornecedores Registrados:  
 W.V.B. VARGAS - ME, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, situado a 912 Sul, Alameda 3, Lote 04, Palmas, Estado do Tocantins, CEP nº 77023-442.  
 RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.353.105/0001-88, situado a Rua 11, Qd. 18 b, Lote 01, Setor Coimbra, Araguaína, Estado do Tocantins, CEP nº 77.826-584.  
 A.P. CARVALHO - ME (Verdurão da Família), inscrita no CNPJ nº 17.475.598/0001-78, situado a Rua José de Moraes, nº 1385, Bairro Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP nº 77.790-000.  
 E.A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA (Popogut), inscrita no CNPJ nº 02.928.169/0001-31, situado a Avenida Paraguai, nº 1312, Setor Campinas, Colinas, Estado do Tocantins, CEP nº 77.760-000.  
 Objeto: Registro de preço para Aquisição Futura e Parcelada de Gêneros alimentícios, para atender a MERENDA ESCOLAR da rede municipal de ensino do Município de Nova Olinda, conforme calendário escolar de 2017.  
 Valor Global da ARPnº 007/2017: R\$ 642.380,00 (Seiscentos e Quarenta e Dois Mil Trezentos e Oitenta Reais).  
 Valor Global da ARPnº 008/2017: R\$ 419.700,00 (Quatrocentos e Dezenove Mil e Setecentos Reais).  
 Valor Global da ARPnº 009/2017: R\$ 127.960,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Novecentos e Sessenta Reais).  
 Valor Global da ARPnº 010/2017: R\$ 108.575,00 (Cento e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).  
 Valor total Registrado: R\$ 1.298.615,00 (Hum Milhão Duzentos e Noventa e Oito Mil Seiscentos e Quinze Reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.09.01 - Projeto/Atividade: 12.306.0251.2.019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 10/20/200/200/201/203/249/298.  
 Vigência da Ata: Calendário Escolar de 2017.  
 Data de assinatura da ARP: 02 de Fevereiro de 2017

José Pedro Sobrinho  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 012/2017  
 PROTOCOLO Nº 0158/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.  
 Contratado: ZOELIA DE OLIVEIRA CORREIA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.234.196/0001-20, situado a Rua Gonçalves Dias, nº 1180, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP nº 77.790-000  
 Objeto: Registro de preço para Aquisição Futura e Parcelada de Pães e derivados do trigo, para atender as secretarias municipais do Município de Nova Olinda, pelo período de 12 meses.  
 Valor Global da ARP: R\$ 128.779,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais).  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA  
 Unidade Orçamentária - 03.03.01/03.04.01/03.05.01/03.09.01/03.15.01/03.16.01/03.19.01/03.26.01  
 Projeto/Atividade - 04.122.0052.2.004/04.122.0052.2.007/04.123.0053.2.015/12.306.0251.2.019/12.361.0402.2.020/12.361.0403.2.023/12.361.0720.2.027/12.365.0401.2.032/12.361.0403.2.039/26.782.1202.2.045/20.606.0668.2.049/18.541.0619.2.053/04.122.0404.2.076  
 Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.  
 Fonte de Recurso - 10/20/200/202/201/249/298/31  
 Vigência da Ata: 12 meses  
 Data de assinatura da ARP: 06 de Março de 2017

José Pedro Sobrinho  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO**

PROTOCOLO Nº 161/2017  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 015/2017- SOUSA E SILVA ART. DE PAPELARIA  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 016/2017 - M J COML. LTDA ME  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 017/2017 - K D DE SOUZA SERV. GRÁFICOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017.  
 Órgão Gerenciador da ARP:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.  
 Fornecedores Registrados:  
 SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.569.775/0001-15, situado a Rua 05, nº 638, Bairro São João, Araguaína, Estado do Tocantins, CEP nº 77.807-250.  
 M J COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, situado a 103 SUL, Rua SO-07, nº 41, Palmas, Estado do Tocantins, CEP nº 77.807-250. K D DE SOUZA SERVIÇOS GRÁFICOS, inscrita no CNPJ nº 26.536.322/0001-43, situado a Av. Bernardo Sayão, nº 981, Centro, Nova Olinda Estado do Tocantins, CEP nº 77.790-000  
 Objeto: Registro de preço para Aquisição Futura e Parcelada de Material de Expediente, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal do Município de Nova Olinda, conforme calendário escolar de 2017.  
 Valor Global da ARPnº 015/2017: R\$ 206.287,65 (Duzentos e Seis Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).  
 Valor Global da ARPnº 016/2017: R\$ 153.387,20 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos).  
 Valor Global da ARPnº 017/2017: R\$ 148.681,96 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)  
 Valor total Registrado: R\$ 508.356,81 (Quinhentos e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.04.01/03.09.01/03.15.01/03.16.01/03.19.01. Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.007/12.361.0403.2.023/12.361.0058.2.020/12.361.0720.2.027/12.365.0401.2.032/12.364.0435.2.031/12.361.0403.2.039/26.782.1202.2.045/20.606.0668.2.049/18.541.0619.2.053- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Fonte de Recurso: 10/20/200/201/249/298/30  
 Vigência da Ata: 12 MESES.  
 Data de assinatura da ARP: 22 de Fevereiro de 2017

José Pedro Sobrinho  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROTOCOLO Nº 164/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017  
 CONTRATO Nº 014/2017  
 Contratante:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.  
 Contratado: ASSUNÇÃO & VASCONCELOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob nº 05.463.684/0001-81, estabelecida na Avenida Cônego João Lima, nº 517, Centro, Araguaína - TO  
 Objeto: Aquisição de Peças originais e acessórios para veículos, máquinas e equipamentos agrícolas para atender a necessidade do Gabinete do Prefeito e demais secretarias municipais de Nova Olinda - TO.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.03.01/03.04.01/03.09.01/03.15.01/03.16.01/03.19.01 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.004/04.122.0052.2.007/12.361.0403.2.023/12.361.0720.2.027/12.361.0403.2.025/12.361.0403.2.039/26.782.1202.2.045/20.606.0668.2.049/18.541.0619.2.053 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 10/20/200/201/249/298 e 30  
 PERCENTUAL DE DESCONTO: 10% (dez por cento)  
 Vigência do Contrato: 12 meses  
 Data de assinatura do Contrato: 20 de Fevereiro de 2017

José Pedro Sobrinho  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO**

PROTOCOLO nº 172/2017  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 24/2017  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 25/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017.  
 Órgão Gerenciador da ARP:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.  
 Fornecedores Registrados:  
 ADEBALJOSE PEREIRA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 15.454.526/0001-19, situado a Av. Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP nº 77.790-000.  
 DIVINOCESARIO DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.804.189/0001-33, situado a Av. Bernardo Sayão, nº 1049, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP nº 77.790-000  
 Objeto: Registro de Preço para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, para manutenção e conservação da Frota de Veículos, máquinas e equipamentos do município pelo período de 12 meses.  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade Orçamentária: 03.03.01/03.04.01/03.09.01/03.15.01/03.16.01/03.19.01 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.004/04.122.0052.2.007/12.361.0403.2.023/12.361.0720.2.027/12.361.0403.2.025/12.361.0403.2.039/26.782.1202.2.045/20.606.0668.2.049/18.541.0619.2.053 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de recurso: 10/20/200/201/249/298 e 30.  
 Valor do ARP nº 24/2017: R\$ 193.965,00 (Cento e Noventa e Três Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais).  
 Valor da ARP nº 25/2017: R\$ 16.735,00 (Dezesseis Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais)  
 Vigência da ATA: 12 meses  
 Data de assinatura da ARP: 24 de Fevereiro de 2017.

José Pedro Sobrinho  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO**

PROTOCOLO nº 175/2017  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 30/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017.  
 Órgão Gerenciador da ARP:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.  
 Fornecedor Registrado: C.A.AMORIM-ME, inscrita no CNPJ nº 10.577.388/0001-41, situado a RUA ARAGUATINS, nº 860, Bairro CENTRO, na cidade de NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, CEP nº 77.790-000.  
 Objeto: Registro de Preço para serviços futuros e parcelados de Serviços Elétricos da frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas do município de Nova Olinda, pelo período de 12 meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade Orçamentária: 03.03.01/03.04.01/03.09.01/03.15.01/03.16.01/03.19.01 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.004/04.122.0052.2.007/12.361.0403.2.023/12.361.0720.2.027/12.361.0403.2.025/12.361.0403.2.039/26.782.1202.2.045/20.606.0668.2.049/18.541.0619.2.053 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 10/20/200/201/249/298 e 30  
 Valor do ARP: R\$ 88.550,00 (Oitenta e Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais).  
 Vigência da ATA: 12 meses  
 Data de assinatura da ARP: 22 de Fevereiro de 2017.

José Pedro Sobrinho  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO**

PROTOCOLO nº 178/2017  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 33/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.  
 Órgão Gerenciador da ARP:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.  
 Fornecedor Registrado: JOÃO NONATO BARROS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº 12.310.800/0001-98, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão nº 959, Centro, CEP nº 77.790-000 - Nova Olinda - TO  
 Objeto: Registro de Preço para serviços futuros e parcelados de Borracharia da frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas do município de Nova Olinda, pelo período de 12 meses.  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade Orçamentária: 03.03.01/03.04.01/03.09.01/03.15.01/03.16.01/03.19.01 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.004/04.122.0052.2.007/12.361.0403.2.023/12.361.0720.2.027/12.361.0403.2.025/12.361.0403.2.039/26.782.1202.2.045/20.606.0668.2.049/18.541.0619.2.053 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 10/20/200/201/249/298 e 30  
 Valor do ARP: R\$ 144.750,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).  
 Vigência da ATA: 12 meses  
 Data de assinatura da ARP: 22 de Fevereiro de 2017.

José Pedro Sobrinho  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO**

PROTOCOLO nº 182/2017  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 36/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.  
 Órgão Gerenciador da ARP:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.  
 Fornecedor Registrado: M.E.M FERREIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº 11.065.147/0001-86, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão, nº 634, Centro, CEP nº 77.790-000 - Nova Olinda - TO  
 Objeto: Registro de Preço para serviços futuros e parcelados de Lavagem da frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas do município de Nova Olinda, pelo período de 12 meses.  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade Orçamentária: 03.03.01/03.04.01/03.09.01/03.15.01/03.16.01/03.19.01 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.004/04.122.0052.2.007/12.361.0403.2.023/12.361.0720.2.027/12.361.0403.2.025/12.361.0403.2.039/26.782.1202.2.045/20.606.0668.2.049/18.541.0619.2.053 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 10/20/200/201/249/298 e 30  
 Valor do ARP: R\$ 53.165,00 (Cinquenta e Três Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais).  
 Vigência da ATA: 12 meses  
 Data de assinatura da ARP: 22 de Fevereiro de 2017.

José Pedro Sobrinho  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO**

PROCOLO Nº 0185/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 039/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.  
Órgão Gerenciador da ARP:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.  
Fornecedores Registrados:  
CURINGA DOS PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.041.327/0020-74, situado a Av. Bernardo Sayão, nº 8.261, Entroncamento, Araguaína, Estado do Tocantins, CEP nº 77.818-340.  
Objeto: Registro de preço, a Aquisição futura e parcelada de pneus novos, câmara e protetores de pneus, para manutenção e conservação da Frota de Veículos, máquinas e equipamentos agrícolas do Município de Nova Olinda pelo período de 12 meses.  
Valor Global da ARP nº 39/2017: R\$ 255.831,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.09.01/03.15.01/03.16.01/03.19.01 - Projeto/Atividade: 12.361.0403.2.023/12.361.0720.2.027/12.361.0403.2.025/12.361.0403.2.039/26.782.1202.2.045/20.606.0668.2.049/18.541.0619.2.053 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 10/20/200/201/249/298 e 30  
Vigência da Ata: 12 meses  
Data de assinatura da ARP: 22 de Fevereiro de 2017

José Pedro Sobrinho  
Prefeito Municipal

**EXTRATO**

PROCOLO Nº 215/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 42/2017- W.V.B VARGAS - ME  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 45/2017 - A.P. CARVALHO - ME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.  
Órgão Gerenciador da ARP:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.  
Fornecedores Registrados:  
W.V.B. VARGAS - ME, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, situado a QD.912 SULAL 03 LT 04, Bairro CENTRO, PALMAS, Estado do Tocantins, CEP nº 77023.442 com valor global registrado de R\$ 168.823,70 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos);  
A.P. CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ nº 17.475.598/0001-78, situado a RUA JOSE DE MORAIS, Bairro CENTRO, NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, CEP nº 77.790-000, com valor global de R\$ 19.875,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e cinco reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.04.01/03.09.01/03.15.01/03.16.01/03.19.01. Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.007/04.122.0052.2.010/04.122.0052.2.112/06.181.0052.2.011/12.361.0403.2.020/12.361.0403.2.023/12.361.0720.2.027/2.365.0401.2.032/12.366.0403.2.033/12.361.0403.2.039/13.392.0473.2.035/13.392.0473.2.036/27.812.1006.2.090/26.782.1202.2.045/20.606.0668.2.049/18.541.0619.2.053/23.695.0619.2.098 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Fonte de Recurso: 10/20/200/201/249/298/30/202/222/251  
Data da Homologação: 14 de Março de 2017  
Vigência da Ata: 12 MESES.  
Data de assinatura da ARP: 14 de Março de 2017

José Pedro Sobrinho  
Prefeito Municipal

**EXTRATO**

PROCOLO Nº 220-221/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 48/2017- W.V.B VARGAS - ME  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 49/2017 - M.J. COMERCIAL - ME  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 50/2017 - P.H.B. TRINDADE EIRELI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017.  
Órgão Gerenciador da ARP:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.  
Fornecedores Registrados:  
W.V.B. VARGAS - ME, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, situado a QD. 912 SUL, AL 03, LT 04, Bairro CENTRO, PALMAS, Estado do Tocantins, CEP nº 77023.442 com valor global registrado de R\$ 194.112,00 (Cento e noventa e quatro mil cento e doze reais);

M J COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, situado a 103 SUL, Rua SO-07, nº 41, Palmas, Estado do Tocantins, CEP nº 77.807-250, com valor global de R\$ 337.088,70 (Trezentos e trinta e sete mil oitenta e oito reais e setenta centavos).  
P.H.B. TRINDADE - EIRELI inscrita no CNPJ nº 03.506.511/0001-78, situado Avenida das Mansões, nº 02, sala 01, setor jardim paulista, Araguaína, Estado do Tocantins, CEP nº 77.809-420, com valor global de R\$ 307.665,30 (trezentos e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade Orçamentária: 03.03.01/03.04.01/03.09.01/03.15.01/03.16.01/03.19.01 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.004/04.122.0052.2.005/04.124.0055.2.006/04.243.0052.2.068/04.122.0052.2.007/04.122.0052.2.010/04.122.0052.2.112/06.181.0052.2.011/12.361.0403.2.020/12.361.0403.2.023/12.361.0720.2.027/2.365.0401.2.032/12.366.0403.2.033/12.361.0403.2.039/13.392.0473.2.035/13.392.0473.2.036/27.812.1006.2.090/26.782.1202.2.045/20.606.0668.2.049/18.541.0619.2.053/23.695.0619.2.098 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 10/20/30/202/298/201/222/200 e 251.  
Data da Homologação: 14 de Março de 2017  
Vigência da Ata: 12 MESES.  
Data de assinatura da ARP: 14 de Março de 2017

José Pedro Sobrinho  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCOLO Nº 236/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 022/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2017 - PMNO.  
Órgão Gerenciador da ATA:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.  
Fornecedor Registrado:  
MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.020.557/0001-90, com sede a Avenida Brasil, nº 13, Sala 09, Centro, CEP nº 77.890-000, Ananás Estado do Tocantins, e a empresa.  
Objeto: Registro de preço para serviços de Montagem e desmontagem de estrutura de eventos oficiais e não oficiais do Município de Nova Olinda - TO período de 12 meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade orçamentária: 03.03/03.04/03.16 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.005/04.122.0052.2.122.20.606.0668.2.049/20.606.0668.2.102 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.31/3.3.90.33/3.3.90.36/3.3.90.39 - Fonte de Recurso: 10/2000/3000.  
Data da Homologação: 24 de Abril de 2017  
Valor total Registrado: R\$ 1.539.900,00 (Hum milhão quinhentos e trinta e nove mil e novecentos reais).  
Prazo da Vigência da ata: 12 meses  
Data de assinatura da ARP: 24 de Abril de 2017.

José Pedro Sobrinho  
Prefeito Municipal

**EXTRATO**

PROCOLO Nº 335/2017  
CONTRATO Nº 31/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017.  
Contratante:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.  
Contratado:  
NATURALS CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.312.751/0001-20, com sede na Avenida Justiniano Monteiro, nº 2151, sala 03, centro, na cidade de Lajeado, Estado de Tocantins com valor global registrado de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais);  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.05/03.19 - Projeto/Atividade: 04.123.0053.2.015/18.541.0619.2.053. - Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00 - Fonte de Recurso: 10.  
Data da Homologação: 24 de Abril de 2017  
Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), sendo pago em parcelas de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) mensais.  
Vigência da Ata: 12 MESES.  
Data de assinatura Contrato: 24 de Abril de 2017

José Pedro Sobrinho  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Protocolo nº 0098/2017  
 Processo Administrativo nº: 005/2017 - PMNO  
 Contrato nº: 008/2017 - PMNO  
 Tomada de Preço nº: 001/2017.  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.  
 Contratado: PROPAV PROJETOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.865.648/0001-59, com sede a RUA TAMBURI, S/Nº, QD. 02, LT. 18, CENTRO na cidade de SUCUPIRA, CEP Nº 77.468-000, Estado do TOCANTINS.  
 Objeto: Contratação dos serviços *in loco* de: Acompanhamento e Fiscalização de Obras a nível Federal, Estadual e Municipal e elaboração de projetos e planilhas de obras a nível Municipal, para atender o Município de Nova Olinda, pelo período de 12 meses, nos termos e condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e deste CONTRATO todos anexo ao edital.  
 Valor Global dos Serviços: R\$ 44.976,00 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais), com valor mensal de R\$ 3.748,00 (Três Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais).  
 Classificação Orçamentária:  
 Unidade Orçamentária: 03.15.01 - Projeto/Atividade: 26.782.1202.2.045 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10 Vigência do contrato: 12 meses.  
 Data de assinatura do contrato: 01 de Março de 2017.  
 Data de homologação do processo administrativo: 02 de Fevereiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO  
 JOSÉ PEDRO SOBRINHO  
 PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Protocolo nº 0099/2017  
 Processo Administrativo nº: 006/2017 - PMNO  
 Contrato nº: 009/2017 - PMNO  
 Tomada de Preço nº: 002/2017.  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.  
 Contratado: JULIO CESAR KARNIKOWSKI (JC ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.341.695/0001-78, com sede a AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 311, CENTRO na cidade de MIRANORTE, CEP Nº 77.660-000, Estado do TOCANTINS.  
 Objeto: Contratação dos Serviços de: Assessoria, consultoria e execução de serviços *in loco* de: Serviços Pedagógicos, acompanhamento de projetos e programas Educacionais em nível Estadual e Federal, Prestação de Contas de Convênios e programas de repasse constitucional, para atender o Município de Nova Olinda, Estado do Tocantins, pelo Período de 12 (doze) meses, nos termos e condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e deste CONTRATO todos anexo ao edital.  
 Valor Global dos Serviços: R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), com valor mensal de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.09.01/03.10.01 - Projeto/Atividade: 12.361.0403.2.023/12.361.0720.2.027/12.361.0403.2.039 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10/20 e 30  
 Vigência do contrato: 12 meses.  
 Data de assinatura do contrato: 02 de Fevereiro de 2017.  
 Data de homologação do processo administrativo: 02 de Fevereiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO  
 JOSÉ PEDRO SOBRINHO  
 PREFEITO

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2017 PMNO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Olinda - TO, situada a Avenida Goiás, nº 1284, Centro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de Maio de 2017, às 09h00min (nove horas) horário Local, a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 008/2017 PMNO, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos para Contratação de empresa para construção e recuperação de meio fio em diversas vias públicas do Município de Nova Olinda - TO. Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital em até 02 (Dois) dias úteis antes da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, e-mail: cpl\_pmno2016@hotmail.com ou ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (Meio dia), horário de expediente externo do Município:

Cícero Henrique Guedes  
 Diretor de Departamento de Licitações

**EXTRATO DE CONTRATO**

Protocolo nº 0145/2017  
 Processo Administrativo nº: 007/2017 - PMNO  
 Contrato nº: 010/2017 - PMNO  
 Tomada de Preço nº: 003/2017.  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.  
 Contratado: HEALTH CONSULTING APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.279.602/0001-05, com sede a AVENIDA BRASIL, Nº 13, CASA 03, CENTRO na cidade de ANANAS, CEP Nº 77.890-000, Estado do TOCANTINS.  
 Objeto: Contratação dos serviços de Assessoria e Consultoria *in loco* de segunda a sexta-feira na gerencia municipal de convênios; elaboração e acompanhamento de projetos de convênios com fins de captação de recursos por meio do SICONV a nível federal ou outro programa, a nível estadual; elaboração de prestação de contas de convênios, a nível Estadual e Federal; monitoramento do CAUC e acompanhamento da regularidade fiscal do município; acompanhamento e fiscalização administrativa dos contratos de repasse por meio do SICONV, SISMOB e SIGA, para atender o Município de Nova Olinda, Estado do Tocantins.  
 Valor Global do Contrato: R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), com valor mensal de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.15.01 - Projeto/Atividade: 26.782.1202.2.045 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - fonte de Recurso: 10.  
 Vigência do contrato: 12 meses.  
 Data de assinatura do contrato: 10 de Fevereiro de 2017.  
 Data de homologação do processo administrativo: 09 de Fevereiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO  
 JOSÉ PEDRO SOBRINHO  
 PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Protocolo nº 0146/2017  
 Processo Administrativo nº: 008/2017 - PMNO  
 Contrato nº: 011/2017 - PMNO  
 Tomada de Preço nº: 004/2017.  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.  
 Contratado: A.S. VIANA CONTABILIDADE - ME doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.533.747/0001-08, com sede a AVENIDA TENENTE SIQUEIRA CAMPOS, Nº 712, QD. 26, LT. 04, CENTRO na cidade de COLINAS, CEP Nº 77.890-000.  
 Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de Contabilidade, Assessoria e Consultoria contábil pública, para atender a Prefeitura Municipal de Nova Olinda, pelo período de 11 meses, nos termos e condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e deste CONTRATO todos anexo ao edital.  
 Valor Global do Contrato: R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), com valor mensal de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Projeto/Atividade: 04.123.0053.2.016 - Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Elemento de Despesa: 10.  
 Vigência do contrato: 11 meses.  
 Data de assinatura do contrato: 10 de Fevereiro de 2017.  
 Data de homologação do processo administrativo: 09 de Fevereiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO  
 JOSÉ PEDRO SOBRINHO  
 PREFEITO

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017 PMNO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Olinda - TO, situada a Avenida Goiás nº 1284, Centro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de Maio de 2017, às 08h00min (Oito horas) horário Local, a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 007/2017 PMNO, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos para Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica em diversos trechos das vias públicas do Município de Nova Olinda-TO. Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital em até 02 (Dois) dias úteis antes da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, e-mail: cpl\_pmno2016@hotmail.com ou ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (Meio dia), horário de expediente externo do Município:

Cícero Henrique Guedes  
 Diretor de Departamento de Licitações

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 26/2017 - PMNO

Contrato nº: 19/2017

Tomada de Preço nº: 05/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.

Contratado: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.408.085/0001-51, com sede na Avenida Alfredo Nasser, s/nº, Qd. 09, Lote 16, Setor Nova Araguaína CEP nº 77.815-330 na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Objeto: Contratação de empresas para execução da obra de implantação de pavimentação asfáltica e bloquete em diversas ruas na sede do município de Nova Olinda/TO, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial de cálculos, Cronograma físico financeiro, Memorial descritivo, Composição do BDI, e Projetos, todos anexo ao edital, que fazem parte deste contrato independente de transcrição.

Valor Global dos Serviços: de R\$ 322.250,92 (Trezentos e Vinte e Dois Reais e Duzentos e Cinquenta Reais e Noventa e Dois Centavos), os recursos financeiros necessários para o pagamento da execução dos serviços objeto deste contrato, têm como fonte de despesas:

Classificação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.15.01 - PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0501.1.021 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - FONTE DE RECURSO: 10.

Vigência do contrato: 180 (Cento e Oitenta) dias.

Data de homologação do processo administrativo: 20 de Março de 2017.

Data de assinatura do contrato: 20 de Março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO  
JOSÉ PEDRO SOBRINHO  
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 27/2017 - PMNO

Contrato nº: 20/2017

Tomada de Preço nº: 06/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.

Contratado: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.408.085/0001-51, com sede na Avenida Alfredo Nasser, s/nº, Qd. 09, Lote 16, Setor Nova Araguaína CEP nº 77.815-330 na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Objeto: Contratação de horas máquinas e diárias de veículos para atender o município de Nova Olinda/TO, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, todos anexo ao edital, que fazem parte deste contrato independente de transcrição.

Valor Global dos Serviços: de R\$ 388.362,50 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), os recursos financeiros necessários para o pagamento da execução dos serviços objeto deste contrato, têm como fonte de despesas:

Classificação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.15.01 - Projeto/Atividade: 26.782.1202.2.045 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses a contar da emissão da ordem de serviço.

Data de homologação do processo administrativo: 17 de Março de 2017.

Data de assinatura do contrato: 20 de Março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO  
JOSÉ PEDRO SOBRINHO  
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Protocolo nº 342/2017

Processo Administrativo nº: 035/2017 - PMNO

Contrato nº: 26/2017

Carta Convite nº: 01/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.

Contratado: GMB MULT SERVICE EIRELI - ME doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.672.848/0001-60, com sede na Rua C 189, Qd. 470, Lt. 15, casa 03 nº 400, Bairro: Jardim América na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de uma ponte em pré-moldado de concreto do córrego arraia grande zona rural do município de Nova Olinda.

Valor Global dos Serviços: R\$ 106.270,42 (Cento e Seis Mil Duzentos e Setenta Reais e Quarenta e Dois Centavos):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.15 - Projeto/Atividade: 26.782.1202.2.045/26.782.1202.1.032/26.782.1202.1.034 (cide) - Elemento de Despesa: 3.3.90.39/4.4.90.51 - Fonte de Recurso: 10/80

Vigência do contrato: 30 (trinta) dias.

Data de homologação do processo administrativo: 19 de Abril de 2017.

Data de assinatura do contrato: 19 de Abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO  
JOSÉ PEDRO SOBRINHO  
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Protocolo nº 243/2017

Processo Administrativo nº 031/2016

Adesão a Ata de Registro de Preço nº 006/2016

Contrato nº 033/2017 - PMNO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA ESTADO DO TOCANTINS inscrita no CNPJ sob o numero 00.001.602/0001-63, com sede a Avenida Goiás, nº 1284, Bairro centro, TO, CEP 77.790-000 .

Contratado: FÁBRICA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.663.944/0001-77, com sede 102 Sul, Av. NS 2, S/nº, Conj. 02, Lt. 10, SI 01, Plano Diretor Sul, CEP nº 77.020-008 - Palmas - TO.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Matérias impressos, comunicação visual, placas, brindes e serviços de Serigrafia, destinado a atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, da empresa registrada FABRICA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.663.944/0001-77.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: Gab. Do Prefeito - 03.03.01/03.04.01/03.05.01/03.09.01/03.10.01 Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.004/04.124.0055.2.006/04.124.0052.2.007/04.123.0053.2.015/04.123.0053.2.016/12.361.0403.2.023/12.361.0720.2.027/12.364.0435.2.031/12.365.0401.2.032/27.812.1006.2.090/13.392.0471.2.035/12.361.0403.2.039 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10//20/200/203/249/201/298 e 30.

Valor do Global contrato: R\$ 138.520,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil Quinhentos e Vinte Reais).

Homologação: 20 de Março de 2017

Vigência do Contrato: 12 meses

Data de assinatura: 20 de Março de 2017.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 017/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 001/2017 (SRP), objetivando Aquisição de materiais de expediente, limpeza, consumo, alimentos e outros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Alegre-TO, realizado em 13 dias de Março de 2017 às 08:00 horas local, onde chegou-se ao seguinte resultado: as Empresas GERCINA ANTUNES DOS REIS-ME inscrita no CNPJ Nº 25.088.733/0001-50, foi vencedora da maioria dos itens perfazendo um total de: R\$ 93.550,37 (noventa e três mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos) e a empresa OSMAR DIAS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 25.356.300/0001-39 foi vencedora de vários itens perfazendo um valor global de: R\$ 62.856,35 (sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta Municipalidade.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - PROCESSO Nº 018/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 002/2017 no (SRP), objetivando a Aquisição de Cestas Básicas, para atender as Demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Alegre-TO, realizado em 13 dias de Março de 2017 às 10:00 horas local, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa GERCINA ANTUNES DOS REIS-ME inscrita no CNPJ Nº 25.088.733/0001-50, foi vencedora do único item perfazendo um total de: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta Municipalidade. NOVO ALEGRE-TO, 17 de Março de 2017. SÂNGELA S. S. CRUZ - Pregoeira

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - ATAS Nº 028-029/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE/TO, torna público o Extrato das Atas, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 001/2017 (SRP).

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, limpeza, consumo, alimentos e outros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Alegre-TO, realizado aos 13 dias de Março de 2017 às 08:00 horas local.

CONTRATADOS: GERCINA ANTUNES DOS REIS-ME, CNPJ Nº 25.088.733/0001-50, com um valor de: R\$ 93.550,37 (noventa e três mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos) e OSMAR DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 25.356.300/0001-39 com valor de: R\$ 62.856,35 (sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93,10/520/02,Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - ATA Nº 030/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE/TO, torna público o Extrato da Ata, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 002/2017 (SRP).

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas, para atender as Demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, realizado aos 13 dias de Março de 2017 às 10:00 horas local.

CONTRATADOS: GERCINA ANTUNES DOS REIS-ME inscrita no CNPJ Nº 25.088.733/0001-50, foi vencedora com um montante de: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93,10/520/02,Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

AMÁLIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES  
Gestora do Fundo de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima Torna público as ANULAÇÕES a seguir caracterizadas:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 - dia 28 de Abril de 2017 às 09:00, tipo menor preço, visando a contratação de empresa para pavimentação asfáltica.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 - dia 28 de Abril de 2017 às 10:00, tipo menor preço, visando a contratação de empresa para construção de muro de arrimo com concreto ciclópico no parque de exposição.

As anulações são necessárias para uma melhor adequação na planilha orçamentária do projeto. Maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169.

Gesiel Orcelino do Santos  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 09:00 hs do dia 10 de Maio de 2017, em sua sede, Rua 12, nº 224, centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade pregão presencial nº 07/2017, Contratação Global, com objetivo de Contratação de empresas especializadas em assessoria no convenio do ITR junto a Receita Federal do Brasil, no desenvolvimento de palestras de conscientização, realização de plano de Ação, consultoria e elaboração de processos de habitação do servidor, coordenação dos trabalhos em campo e visitas no Município no mínimo duas vezes ao mês. **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E MEI, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 47 E 48 DA LC Nº 123/2006** - Edital será retirado na sede da Prefeitura nos horários 13h:00min as 17h:00min e no portal da transparência do município. Maiores informações na CPL, através do fone: (63) 3386-1813.

Diony Domaszak  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017  
PROCESSO Nº 278/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, situada na Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, PequiZEIRO - TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017, Abertura dia: 17/05/2017, às 09:00 horas, cuja finalidade contratação de serviços de engenharia, para Construção do Parque Exposição Agropecuária de PequiZEIRO - TO, na Rua Jose Alexandre Aguiar, s/n, Centro, PequiZEIRO - TO. O edital da mencionada licitação estará disponível via dispositivo eletrônico junto a Comissão Permanente de licitação deste município, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3427-1103/1119.

PequiZEIRO - TO, 24 de Abril de 2017.

JOAQUIM FERREIRA DE ARAÚJO  
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 003/2017**

A Câmara Municipal de Pindorama - TO, torna público que fará realizar no dia 10 de Maio de 2017 às 10:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. O presente edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados, junto a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pindorama - TO, em horário de expediente.

Pindorama - TO, 24 de Abril de 2017.

MARIA DE JESUS MOREIRA DOS SANTOS  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 03/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 003/2017, objetivando a Aquisições de Material de Expediente e Papelaria. Para atender demanda do Município, realizado às 16h00min do dia 31 de Março de 2017, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa DENTAL PALMAS EIRELI - ME foi a vencedora de todos os itens totalizando um montante de: R\$ 700.273,90 (Setecentos mil duzentos e setenta e três reais e noventa centavos). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 25 de Abril de 2017.

Maria Abadia Rosa  
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 003/2017, objetivando a Aquisições de Material de Expediente e Papelaria. Para atender demanda do Município, realizado às 16h00min do dia 31 de Março de 2017, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa DENTAL PALMAS EIRELI - ME foi a vencedora de todos os itens totalizando um montante de R\$ 700.273,90 (Setecentos mil duzentos e setenta e três reais e noventa centavos). Portanto o valor total desta ATA é de R\$ 700.273,90 (Setecentos mil duzentos e setenta e três reais e noventa centavos), com vigência de 12 meses a partir de sua Assinatura.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 25 de Abril de 2017.

KLEBER RODRIGUES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, torna público que na sala de licitações desta, localizada na Av. Murilo Braga, 1887 - centro em Porto Nacional - TO, realizar-se-á licitação sob modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações posteriores, e das Leis nºs 4.680/65; e 12.232/10, subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP - Nº 001/2017 GAB, dia 12 de Junho de 2017 às 09:30 horas, tipo TÉCNICA E PREÇO, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, COMUNICAÇÃO, PROGRAMAS, AÇÕES, E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E CAMPANHAS AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PARA AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS NO ÂMBITO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PORTO NACIONAL.

Retirada do Edital Junto ao site: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br) ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 26 de Abril de 2017.

Wilmington Izac Teixeira  
Superintendente de Licitações, Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL-TO, torna público que irá realizar a abertura de certames licitatórios para os seguintes objetos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, do tipo Menor Preço Por Item, para contratação de empresa especializada em Comunicação Institucional - assessoria de imprensa, relações públicas - para prestação de serviços de consultoria, assessoria de comunicação, relações públicas; e auxílio na execução de estratégias e ações de comunicação integrada. Abertura dia: 09/05/2017 às 08h;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017, do tipo Menor Preço Por Item, para contratação dos serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa, Pedagógica e Gerencial na área de Educação com acompanhamento dos Programas, Projetos Pedagógicos, e treinamento do pessoal da Secretaria Municipal de Educação visando aperfeiçoar e padronizar os serviços. Abertura dia: 09/05/2017 às 10h;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, do tipo menor preço Por Item, para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS MONTADAS. Abertura dia: 10/05/2017, às 08h;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, do tipo Menor Preço Por Item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, ESPORTIVOS E KIT BEBE. Abertura dia: 10/05/2017, às 10h.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil - TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

André Mastroianni Tiburcio  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS

**RATIFICAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins - TO, através da CPL torna público a ratificação da publicação feito no Diário Oficial nº 4.850, do dia 20 de Abril de 2017, ONDE SE LÊ: Visando À Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global - objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial, calçadas, meio fio e sinalização horizontal e vertical, cuja execução será totalmente vinculado ao contrato de repasse nº 828142/2016, celebrado entre O Município e o Governo Federal por intermédio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia técnicos administrativos, para realização das prestações de contas dos convênios estaduais e federais, incluindo as prestações por meio do SICONV pertencente ao Município de Santa Rosa do Tocantins. LEIA-SE: Visando à contratação de empresa em regime de empreitada por preço global - objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial, calçadas, meio fio e sinalização horizontal e vertical, cuja execução será totalmente vinculado ao contrato de repasse nº 828142/2016, celebrado entre o município e o Governo Federal por intermédio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. ONDE SE LÊ: Visando À Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global - Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial, calçadas, meio fio e sinalização horizontal e vertical, cuja execução será totalmente vinculado ao Contrato de Repasse nº 827425/2016, celebrado entre o Município e o Governo Federal por intermédio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. Técnicos Administrativos, para realização das prestações de contas dos convênios estaduais e federais, incluindo as prestações por meio do SICONV pertencente ao Município de Santa Rosa do Tocantins. LEIA-SE: Visando À contratação de empresa em regime de empreitada por preço global - objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial, calçadas, meio fio e sinalização horizontal e vertical, cuja execução será totalmente vinculado ao Contrato de Repasse nº 827425/2016, celebrado entre o Município e o Governo Federal por intermédio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. Maiores informações relativas aos Editais entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Santa Rosa - TO, situada na Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº, centro, Fone: (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1181, E-mail: [cplsantarosa@gmail.com](mailto:cplsantarosa@gmail.com), a partir desta data, em horário comercial.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 25 de Abril de 2017.

Marcelo da Silva Guimarães  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, avisa aos interessados que fará as seguintes Licitações: dia 11/05/2017 às 08:00 horas PP Nº 003/2017/FME Registro de Preços de materiais pedagógicos, papelaria e informática para Educação. Dia 15/05/2017 às 08:00 horas PP Nº 007/2017/FMS Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de Saúde no SRP. Dia 17/05/2017 às 08:00 horas. PP 009/2017/ADM Contratação de empresa para locações de estruturas temporárias para realizações de Eventos Festivos. Dia 19/05/2017 às 08:00 horas. PP 008/2017/ADM para contratação de empresas especializadas em locações e manutenções de *softwares* de gestão contábil, financeira, orçamentos, Escolar e Administrativas. Dia 22/05/2017 às 08:00 horas PP 008/2017/FMS para Registro de Preços para aquisições de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para Fundo Municipal de Saúde. Dia 24/05/2017 às 08:00 horas PP 004/2017/FME para registro de preço de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza para Fundo Municipal de Educação. Dia 26/05/2017 às 08:00 horas PP 007/2017/ADM aquisição de equipamentos de segurança, materiais de escritório e despoldadeira de frutas e outros implementos para instalação no Mercado Municipal. Dia 29/05/2017 às 08:00 horas PP 005/2017/FME no sistema de registro de preço para aquisição de Merenda Escolar. Os editais estão disponíveis na prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890. Informações (63) 3527-1159. Nazareno Xavier de Godoi - Presidente da CPL e Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins/TO, mediante Comissão Permanente de Licitações - CPL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de Abril de 2017, a partir das 10h00min (horário local) a Tomada de Preços FMS nº 06/2017, objetivando contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução da ampliação e reforma do Hospital Municipal, o Edital e Anexos deverão ser retirados junto à CPL, sito à Praça Osvaldo Franco, 62, centro, São Bento do Tocantins/TO, maiores Informações: (63) 3487-1294.

São Bento do Tocantins - TO, 25 de Abril de 2017.

Antônio Pereira da Silva  
Presidente da CPL

## CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

A Câmara Municipal de Xambioá/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados, que fará realizar no dia 16 de maio de 2017 às 09:00 horas, conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, licitação na modalidade: Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo e limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá no decorrer do ano de 2017.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A Câmara Municipal de Xambioá/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados, que fará realizar no dia 16 de maio de 2017 às 11:00 horas, conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, licitação na modalidade: Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá no decorrer do ano de 2017.

Os Editais com as especificações dos objetos e demais informações necessárias se encontram disponíveis na Câmara Municipal de Xambioá com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 31, Xambioá/TO, junto a Comissão Permanente de Licitação, durante o horário de atendimento, das 07:00 horas às 13:00 horas, pelo telefone: (63) 3473-1960 e pelo e-mail: camaraxambioa@gmail.com.

Xambioá - TO, 26 de Abril de 2017.

JOÃO SARAIVA DOS SANTOS NETO  
Presidente da CPL

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agropecuária Santa Mariana LTDA, CNPJ: 51.717.981/0017-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Bovinocultura, desenvolvida na Fazenda Cachoeira, zona rural - Município de Araguaçu e Sandolândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, nome fantasia POSTO JK, CNPJ nº 08.579.372/0001-26, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas nº 840-2017 processo nº 228-2016-M com vencimento em 10/03/2018, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Av. Bernardo Sayão, nº 187, Bairro JK, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLAUDIO ZANATA, CPF: nº 204.288.209-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Agricultura, Fazenda Zanata, Município de Monte Santo do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZA LEMOS DE ABREU com CPF nº 200.897.833-87, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Outorga D'água (ORH) para desenvolver atividades de Aquicultura de Recria e Engorda na Chácara Prata, localizado na BR 153 - km 156 - esquerda - Zona Rural do Município de Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade de pequeno porte.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Multifer Matérias Para Construções Eireli - EPP, CNPJ:27.203.813/0001-35 torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Porto Nacional/TO - SEMADU/PN, as Licenças de Instalação, Prévia e Operação, para o empreendimento de comércio de painéis estruturais alveolares, localizada na Av. Anel Viário, S/N, Km 01, Quadra D, Área R - 2, Porto Nacional - TO, o empreendimento se enquadra na Lei Municipal Complementar nº 05/2006, Resolução Coema - TO Nº 007/2005 e a Lei Federal nº 6766/1999, que dispõe sobre licenciamento ambiental de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Nuclamix LTDA - EPP, CNPJ: 21.437.316/0001-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença de Operação LO, para a atividade na fabricação de alimentos para animais, localizada na Rodovia Avenida Norte Sul, QD. 05, Módulos 17 a 21, s/n - Parque Industrial Jose A de Deus, Paraíso do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ 09.067.572/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) e Licença Instalação (LI) para a atividade de posto combustível, com endereço na Rodovia TO-010, km 20, zona rural - Pedro Afonso. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa SOTREQ S/A, CNPJ 34.151.100/0020-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação, para a atividade de comércio e manutenção de Máquinas Pesadas, com endereço no Loteamento Coqueirinho, 2º Etapa, Lote 10, Zona Rural de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Hugo Diniz Galindo, CPF nº 868.133.074-87, torna público que requereu junto ao NATURATINS - a Licença Prévia (LP), para a atividade de Lazer e Turismo, localizada na Chácara Recanto Baía da Felicidade, Área desmembrada do Lote 08 da Fazenda Firmeza, do Loteamento Água Fria, no município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Hugo Diniz Galindo, CPF nº 868.133.074-87, torna público que requereu junto ao NATURATINS - a Licença de Instalação (LI), para a atividade de Lazer e Turismo, localizada na Chácara Recanto Baía da Felicidade, Área desmembrada do Lote 08 da Fazenda Firmeza, do Loteamento Água Fria, no município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Hugo Diniz Galindo, CPF nº 868.133.074-87, torna público que requereu junto ao NATURATINS - a Licença de Operação (LO), para a atividade de Lazer e Turismo, localizada na Chácara Recanto Baía da Felicidade, Área desmembrada do Lote 08 da Fazenda Firmeza, do Loteamento Água Fria, no município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. REYTON LUIZ PEREIRA, CPF 604.410.548-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação de um Barramento de Nível, localizado na Fazenda Quero-Quero, Lote nº 06, Loteamento Pium Rio do Coco, zona rural, Pium (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGTEC ENGENHARIA.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AUTO POSTO GOIAS LTDA, CNPJ: 381322960001-77, torna público que requereu ao NATURATINS: Renovação de Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP), com sede na Rua Floriano Peixoto, 1162, Araguatins -TO. A empresa se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Isamu Ikeda Energia S/A, inscrita no CNPJ 04.158.565/0003-14, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença Operação (LO) da PCH Isamu Ikeda para a atividade de geração de energia hidroelétrica, localizada no Rio das Balsas Mineiro, S/N, CEP: 77.585-000, Zona Rural do Município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra na Res. COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor Renato Alves da Costa, CPF nº 952.871.591-53, torna público que requereu ao NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de Transporte Rodoviário de Combustível, sito nas Rodovias do Estado do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre licença ambiental.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS  
CNPJ nº 25.089.509/0001-83 - NIRE: 17.300.000.06-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 16 de março de 2017, às 17 horas, na sede da Saneatins, localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul Av. LO 05, S/N, Plano Diretor Sul, CEP 77021-200 ("Companhia"). CONVOCÇÃO: Edital de Convocação publicado no Jornal do Tocantins, nos dias 01, 02 e 03 de março de 2017, às páginas 7, 11 e 5, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado do Tocantins nas edições de nºs 4.816; 4.817 e 4.818, nos dias 01, 02 e 03 de março de 2017, às páginas 54, 30 e 47, respectivamente. PRESENCAS: Acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. MESA: Denis Lacerda de Queiroz, Presidente; e Erich Wyatt, Secretário. ORDEM DO DIA: Dispensada a Leitura pela acionista, presente, detentora da totalidade do capital social votante da Companhia. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após apresentação das matérias, a acionista detentora da totalidade do capital social votante da Companhia, sem quaisquer restrições: 1) considerando a obtenção do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários na "Categoria B" ("Abertura de Capital"), concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nos termos do Ofício 027/2015/CVM/SEP/RIC, datado de 21 de dezembro de 2015, e da Instrução da CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme submissão de pedido de registro aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia, realizada em 25 de setembro de 2015, ratifica a Abertura de Capital da Companhia nos termos supracitados; e 2) autoriza a Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações desta Assembleia, incluindo atos junto aos órgãos competentes, relativos à Abertura de Capital da Companhia. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Palmas/TO, 16 de março de 2017. MESA: Denis Lacerda de Queiroz, Presidente; e Erich Wyatt, Secretário. ACIONISTAS: ODEBRECHT AMBIENTAL - CENTRO NORTE PARTICIPAÇÕES S.A. pelos diretores os Srs. Denis Lacerda de Queiroz e Ubiratan Tabajara Paiva Diniz. Certifico e dou fé que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Erich Wyatt - Secretário. JUCETINS: Certifico o Registro em 24/04/2017 sob o nº 20170013731. Erlan Souza Miihomem - Secretário-Geral.

**DENGUE**  
**— ZIKA —**  
**CHIKUNGUNYA**

O PRÓXIMO ALVO  
DO **MOSQUITO**  
PODE ESTAR  
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É  
PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A  
CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM  
BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.